



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.113

João Pessoa - Quarta-feira, 29 de Maio de 2024

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.267 DE 28 DE MAIO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Alexandre Sampaio de Abreu.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Alexandre Sampaio de Abreu, Presidente da FBHA (Federação Brasileira de Hospedagem e Alimentação), pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO ZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

### VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 1.760/2024, de autoria do Deputado Delegado Wallber Virgolino, que “*Institui no âmbito do Estado da Paraíba, a Política Estadual de Valorização das Mulheres na Área de Segurança Pública.*”.

### RAZÕES DO VETO

O projeto de lei nº 1.760/2024 pretende instituir verdadeiro serviço público direcionado para servidoras públicas da área de segurança, intrometendo-se, indevidamente, na relação entre o poder público e seus funcionários.

Instada a se manifestar, a Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH) sugeriu o veto ao referido projeto de lei.

Ao instituir política pública com criação de inúmeras obrigações para secretarias e órgãos da administração estadual, interferindo na relação administrativa entre poder público e seus funcionários, o projeto de lei nº 1.760/2024 usurpou competência privativa do Chefe do Poder Executivo e incidiu em inconstitucionalidade formal, conforme dispõe o art. 63, §1º, II, “b”, “c” e “e”, da Constituição do Estado:

**Art. 63.** A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

**§ 1º** São de **iniciativa privativa** do Governador do Estado as leis que:

(...)

II - dispõem sobre:

(...);

b) **organização administrativa**, matéria orçamentária e **serviços públicos**;

c) **servidores públicos do Estado**, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;

(...);

e) criação, estruturação e **atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública**. (grifo nosso)

Peço vênias para transcrever partes do projeto de lei nº 1.760/2024 para demonstrar que: (i) trata-se de um serviço público; (ii) dispõe sobre servidor público; (iii) interfere na organização administrativa; e (iv) cria atribuições para secretarias:

Art. 1º Fica **instituída**, no âmbito do Estado de Paraíba, a Política Estadual de Valorização das Mulheres na **Área de Segurança Pública**.

Art. 2º A Política Estadual de Valorização das Mulheres na Área de Segurança Pública, **a ser regulamentada pelo Poder Executivo, deverá seguir** as seguintes diretrizes:

I - (...);

II - **realização de** pesquisas, estudos e estatísticas sobre o perfil das servidoras mulheres e a ocupação de cargos;

(...);

V - **implantação de ouvidoria** com caráter sigiloso para mulheres que estejam vivenciando algum tipo de assédio no **ambiente de trabalho**.

Art. 3º Para dar efetividade às diretrizes estabelecidas nesta Lei, **a Administração Pública Estadual criará**, quando entender pertinente e se existente entre as atribuições dos órgãos e secretarias competentes, **um comitê composto por gestores da Secretaria de Defesa Social e por representantes das instituições estaduais vinculadas à pasta**, para criação de propostas, substanciando-se as medidas, exemplificativamente, em:

(...)

Art. 4º A **cada 4 (quatro) anos** poderá ser **realizada conferência** para debater as diretrizes do Plano Estadual de Valorização das Mulheres na Área da Segurança Pública.

Art. 5º **As ações decorrentes da política pública** prevista nesta Lei **deverão ser realizadas** de forma integrada com as demais políticas do Estado, visando a ampliar os resultados e o alcance dos objetivos estratégicos.

Infere-se dos dispositivos acima transcritos, que projeto de lei veicula matéria inerente ao regime jurídico de servidores públicos. A locução constitucional “regime jurídico dos servidores públicos” corresponde ao conjunto de normas que disciplinam os diversos aspectos das relações, estatutárias ou contratuais, mantidas pelo Estado com os seus agentes. Nessa matéria, o processo de formação das leis está sujeito, quanto à sua válida instauração, por efeito de expressa reserva constitucional, à exclusiva iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

A instituição de política na qual se estabelece diretrizes que requerem a organização e execução de ações concretas que empenhem órgãos, servidores e recursos do Estado, constitui atividade de natureza administrativa, inclusive por abranger aspectos de ordem técnica e operacional, devendo estar em consonância com os critérios próprios de planejamento e discricionariedade do gestor. **Projeto de lei com esses atributos é de iniciativa privativa do Governador, conforme dispõe o art. 63, §1º, II, “b”, “c” e “e”, da Constituição do Estado.**

Dessa forma, projeto de lei de iniciativa parlamentar que trate de algum assunto mencionado no citado art. 63, §1º, da Constituição do Estado, será considerado inconstitucional, de plano, sob o ângulo formal, por conter vício de iniciativa.

Oportuno ressaltar que a inconstitucionalidade ainda permanece em projetos de lei autorizativos de iniciativa parlamentar que tratam de matérias relacionadas ao art. 63, §1º, da Constituição do Estado. Pensar diferente disso, com a devida vênias, é institucionalizar um subterfúgio para desrespeitar a ordem constitucional.

“Ação direta de inconstitucionalidade. 2. Lei Estadual nº 791/98, que **autoriza** concessão de ‘Abono Especial Mensal’ a todos os servidores da Administração Direta do Estado. 3. **Lei de iniciativa parlamentar**. Usurpação de competência legislativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo. 4. Violação do art. 61, § 1º, II, ‘a’, da Constituição Federal. 5. Precedentes. 6. Procedência da ação.” (ADI 1.955/RO, Rel. Min. GILMAR MENDES) (grifo nosso).

Qualquer que seja o mérito do assunto, o fato irretorquível é que o projeto de lei nº 1.760/2024 está lidando com conteúdo de competência privativa do Governador, quanto à matéria e quanto à iniciativa de projetos de leis da espécie.

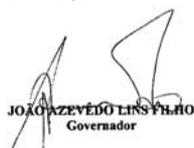
Tal vício não pode ser sanado sequer pela sanção posterior do Chefe do Executivo, eivando de nulidade o diploma legal assim produzido, conforme já decidiu o Supremo Tribunal Federal.

**A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade.** Insubsistência da Súmula 5/STF. Doutrina. Precedentes. (ADI 2.867, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 3-12-2003, Plenário, DJ de 9-2-2007.) No mesmo sentido: ADI 2.305, Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 30-6-2011, Plenário, DJE de 5-8-2011; AI 348.800, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 5-10-2009, DJE de 20-10-2009; ADI 2.113, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 4-3-2009, Plenário, DJE de 21-8-2009; ADI 1.963-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 18-3-1999, Plenário, DJ de 7-5-1999; ADI 1.070, Rel. Min. Sepúlveda Perence, julgamento em 29-3-2001, Plenário, DJ de 25-5-2001. (grifo nosso).



São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar totalmente o Projeto de Lei nº 1.760/2024, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

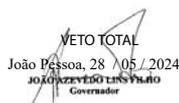
João Pessoa, 28 de maio de 2024.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

AUTÓGRAFO Nº 784/2024

PROJETO DE LEI Nº 1.760/2024

AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

  
VETO TOTAL  
João Pessoa, 28 de maio de 2024  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

Institui, no âmbito do Estado da Paraíba, a Política Estadual de Valorização das Mulheres na Área de Segurança Pública.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Estado de Paraíba, a Política Estadual de Valorização das Mulheres na Área de Segurança Pública.

**Art. 2º** A Política Estadual de Valorização das Mulheres na Área de Segurança Pública, a ser regulamentada pelo Poder Executivo, deverá seguir as seguintes diretrizes:

- I - busca de equidade na ocupação dos cargos gerenciais;
- II - realização de pesquisas, estudos e estatísticas sobre o perfil das servidoras mulheres e a ocupação de cargos;
- III - promoção de estratégia para enfrentamento ao assédio e à violência contra as mulheres no âmbito do ambiente de trabalho;
- IV - inclusão de conteúdos relacionados à igualdade entre homens e mulheres nos cursos de formação, com ênfase no ambiente organizacional;
- V - implantação de ouvidoria com caráter sigiloso para mulheres que estejam vivenciando algum tipo de assédio no ambiente de trabalho.

**Art. 3º** Para dar efetividade às diretrizes estabelecidas nesta Lei, a Administração Pública Estadual criará, quando entender pertinente e se existente entre as atribuições dos órgãos e secretarias competentes, um comitê composto por gestores da Secretaria de Defesa Social e por representantes das instituições estaduais vinculadas à pasta, para criação de propostas, consubstanciando-se as medidas, exemplificativamente, em:

- I - procedimentos e atos normativos que beneficiem as mulheres que integram o sistema de segurança estadual;
- II - planejamento de campanhas educativas;
- III - acompanhamento e fiscalização de atos específicos;
- IV - criação de protocolos de acolhimento e recepção de denúncia e demais ações previstas em Lei.

**Art. 4º** A cada 4 (quatro) anos poderá ser realizada conferência para debater as diretrizes do Plano Estadual de Valorização das Mulheres na Área da Segurança Pública.

**Art. 5º** As ações decorrentes da política pública prevista nesta Lei deverão ser realizadas de forma integrada com as demais políticas do Estado, visando a ampliar os resultados e o alcance dos objetivos estratégicos.

**Art. 6º** A Política Estadual de Valorização das Mulheres na Área de Segurança Pública

ca poderá ser executada por meio de parcerias governamentais, com a administração estadual direta e indireta, empresas públicas e outros entes da federação.

**Art. 7º** Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 08 de maio de 2024.

  
ADRIANO GALVÃO  
Presidente

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 335 de 22 de maio de 2024.

**Altera as Leis nº 13.259, de 21 de maio de 2024, que estabelece a remuneração dos integrantes do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários (SFT) do Estado da Paraíba; e nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários (SFT) do Estado da Paraíba.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 63, § 3º, da Constituição do Estado da Paraíba, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

**Art. 1º** A Lei nº 13.259, de 21 de maio de 2024, passa a vigorar as seguintes alterações:

**I** – nova redação no art. 2º:

“Art. 2º Compõem a remuneração dos Servidores Fiscais Tributários (SFT):

- I - Vencimento fixo e variável;
- II - Gratificação pelo exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- III - Gratificação de exercício em órgão fazendário;
- IV - Gratificação Natalina;
- V - Adicional de Férias;
- VI - Indenização de transporte.

§ 1º Além das espécies remuneratórias citadas nos incisos do caput deste artigo, os Servidores Fiscais Tributários farão jus a outras vantagens que vierem a ser atribuídas em virtude de lei.

§ 2º As parcelas remuneratórias listadas nos incisos I a X do art. 2º da Lei nº 8.438, de 18 de dezembro de 2007, também ficam incorporadas ao vencimento fixo de que trata o inciso I do caput deste artigo, sendo vedado qualquer acréscimo remuneratório sob os mesmos títulos.”;

**II** - novo § 1º-A no art. 4º:

“§ 1º-A O vencimento variável será pago também ao Servidor Fiscal Tributário na condição de aposentado ou seu pensionista, desde que o benefício esteja sob a égide da paridade constitucional, de acordo com o decreto estadual previsto no “caput” deste artigo.”;

**III** – nova redação no art. 5º:

“Art. 5º Fará jus, além da remuneração integral do cargo efetivo, à percepção da remuneração total do cargo comissionado ou função de confiança, à gratificação de exercício em órgãos fazendários e ao vencimento variável, em seu valor máximo, o Servidor Fiscal Tributário que vier a exercer cargo ou função de:

I - provimento em comissão, função gratificada, assessoria especial ou equivalente, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda da Paraíba;

II – Secretário de Estado ou Secretário Executivo do Estado da Paraíba;

III – dirigente máximo em órgão ou entidade da administração indireta estadual do Estado da Paraíba;

IV – gestor do programa de modernização fiscal do Estado da Paraíba.

§ 1º Deverá ser observado na composição da remuneração do cargo comissionado ou da função de confiança do Servidor Fiscal Tributário a opção prevista no art. 13 da Lei Complementar Estadual n.º 74, de 16 de março de 2007.

§ 2º O Servidor Fiscal Tributário, imediatamente após deixar as condições referidas neste artigo, fará jus ao vencimento variável em seu valor máximo por um período de 180 (cento e oitenta) dias.”.

**Art. 2º** O art. 18 da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. As vantagens não compreendidas no vencimento fixo e que compõem a remuneração dos integrantes do Grupo Servidores Fiscais Tributários da SEFAZ, como estímulo à eficácia individual e ao aumento da arrecadação estadual, observando as disposições contidas nesta Lei, são as seguintes:

- I - Vencimento variável;
- II - Gratificação pelo exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- III - Gratificação de exercício em órgão fazendário;
- IV - Gratificação Natalina;



### GOVERNO DO ESTADO Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicações.pb.gov.br](http://www.sispublicações.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

V - Adicional de Férias;

VI - Indenização de transporte.

§ 1º Além das vantagens acima especificadas e do próprio vencimento fixo, qualquer outra vantagem só poderá ser atribuída aos integrantes do Grupo SFT se estabelecida por Lei.

§ 2º O integrante do Grupo Ocupacional Servidores Fiscais Tributários - SFT - ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, em qualquer órgão da estrutura organizacional do Estado da Paraíba, receberá a remuneração total do referido cargo em comissão ou função de confiança.”

**Art. 3º** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de maio de 2024, 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

Publicada no DOE de 23/05/2024.  
Republicada por incorreção.

#### DECRETO Nº 45.101 DE 28 DE MAIO DE 2024.

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 0,12ha, situada na Zona Rural do Município de São João do Tigre - PB, pertencente ao Sr. José Arimatéia de Farias.

**Art. 2º** A área de terras referidas no artigo anterior destina-se à construção da Estação Elevatória de Águas Tratadas (EEAT), do Sistema Adutor de Camalaú - PB.

**Art. 3º** É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto - Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 4º** Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotarem as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área RURAL ora declarada de utilidade pública.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

#### DECRETO Nº 45.102 DE 28 DE MAIO DE 2024.

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 931,32 m², situada na Zona Urbana do Município de Caraúbas - PB, pertencente ao Sr. Marcos Ribeiro de Farias.

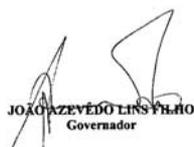
**Art. 2º** A área de terras referidas no artigo anterior destina-se à construção da estrada que dá acesso a Estação de Tratamento de Esgotos ETE), do Sistema de Esgotamento Sanitário de Caraúbas - PB.

**Art. 3º** É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto - Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 4º** Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotarem as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área URBANA ora declarada de utilidade pública.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

#### DECRETO Nº 45.103 DE 28 DE MAIO DE 2024.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que mencionam, localizados na faixa de domínio de segurança da rodovia da BR 104 e o entroncamento com Arco Metropolitano Leste de Campina Grande, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o artigo 5º, alínea “i”, c/c o artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações,

D E C R E T A:

**Art.1º** Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, toda extensão e faixa de domínio das obras da rodovia da BR 104 e o entroncamento com Arco Metropolitano Leste de Campina Grande, conforme especificado a seguir:

I - uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 247+9,00 à 253+18,00 – LD/LE, com área de 8.563,36m² = 0,85Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, pertencente e/ou sob a posse da **ANDRADE MARINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - 04.058.268/0001-35, representado pelo Sr. **HERONALDO DE ANDRADE MARINHO**;

II - uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 70,00 a 101+18,00, e 169+10,00 a 181+1,45, lados direito e esquerdo, com área de 34.765,41 m², com limites certos, conhecidos e respeitados, pertencente e/ou sob a posse do **ESPÓLIO DE FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO**.

**Art.2º** É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

**Art.3º** Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promoverem, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

**Art.4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

#### DECRETO Nº 45.104 DE 28 DE MAIO DE 2024.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que mencionam, localizados na faixa de domínio de segurança da rodovia PB 036, Trecho: Alhandra – Entroncamento PB 008 – Praia Barra do Abiaí, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o artigo 5º, alínea “i”, c/c o artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações,

D E C R E T A:

**Art.1º** Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, toda extensão e faixa de domínio das obras da rodovia da PB 036, Trecho: Alhandra – Entroncamento PB 008 – Praia Barra do Abiaí, especificadas a seguir:

I - uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 438 + 12,00 a 446 + 2,00, lados direito e esquerdo, com área de 3.191,17 m² (0,319 Ha), com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme Escritura Pública do Imóvel, pertencente a Sra. **ANDREA JORGE DA SILVA** e Sr. **MANOEL PEREIRA DA SILVA**;

II - uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 190+13,00 a 201+2,00, lado direito, com área de 1.363,15m² (0,13 Ha), com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme Escritura Pública do Imóvel de matrícula nº 6.522, livro 2-Z, fls. 72, do Cartório Cláudia Marques, da Comarca de Alhandra, pertencente a Sra. **MARIA DINA DA SILVA**;

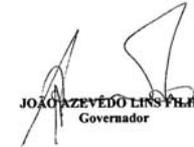
III - uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 448 a 452 + 9,00, lados direito e esquerdo, com área de 1.895,70 m² (0,189 Ha), com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme Escritura Pública do Imóvel, pertencente ao Sr. **JUSCELINO AMARAL DE OLIVEIRA**.

**Art.2º** É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto - Lei nº 3.365/41.

**Art.3º** Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promoverem, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

**Art.4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador


**DECRETO Nº 45.105 DE 28 DE MAIO DE 2024.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que mencionam, localizados faixa de domínio de segurança da rodovia PB 097 (Caminho dos Engenhos), no município de Areia- PB, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA** no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o artigo 5º, alínea "i", c/c o artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel com benfeitorias reprodutivas, encravado na faixa de domínio de segurança da rodovia PB 097 (Caminho dos engenhos), localizado na propriedade Sítio Granja São Francisco, s/n, Zona rural do município de Areia- PB, localizado entre as estacas 623 + 2,10 a 634 + 4,66, lado esquerdo, com área de 1.496,06m<sup>2</sup> (0,14 Ha), com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha, imóvel de matrícula 615, registro R-09-615, registrada no Cartório Amorim – 1º Ofício de Areia/PB, pertencente a Sra. **MARIA DAS DORES FELIX LEAL** e outros.

**Art. 2º** O imóvel a que se refere o artigo anterior, destina-se à execução da obra da PB 097 (Caminho dos engenhos), Trecho Alagoa Nova – PB 079.

**Art. 3º** É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse dos imóveis descrito, de conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto –Lei nº 3.365/41.

**Art. 4º** Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promoverem, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

**DECRETO Nº 45.106 DE 28 DE MAIO DE 2024.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que mencionam, localizados na faixa de domínio de segurança da Rodovia PB 099, Trecho: Lagoa Seca – Puxinanã, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA** no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o artigo 5º, alínea "i", c/c o artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as seguintes faixas de terras encravadas nas faixas de domínios das rodovia PB099, trecho Lagoa Seca-Puxinanã:

I - uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas Est. 269+10,00 a 277+14,00 - LD, com área de 1.359,15m<sup>2</sup> = 0,13Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, pertencente e/ou sob a posse do Sr. **JOSÉ ADAMASTOR DE SOUSA**;

II - uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas Est. 312 - LE, com área de 306m<sup>2</sup>; com limites certos, conhecidos e respeitados, pertencente ao Sr. **JOSEMAR ODILON DE SOUSA**;

III - uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 250 a 252+10,00 LE, com área de 132,50m<sup>2</sup>, com limites certos, conhecidos e respeitados, pertencente e/ou sob a posse do Sr. **LUCAS FELIPE DA SILVA DE ARRUDA**;

IV - uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 179+0,00 a 195+0,00 - LE, com área de 601,45m<sup>2</sup>, com limites certos, conhecidos e respeitados, pertencente e/ou sob a posse do Sr. **ALEANDRO NASCIMENTO**;

V - uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 82+15,00 a 99+0,00 - LD, com área de 4.455,51m<sup>2</sup> = 0,44Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, pertencente e/ou sob a posse do Sr. **GRIJALVA MARACAJÁ HENRIQUES**;

VI - uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 98+9,30 a 109+12,00 - LE, com área de 3.722,97m<sup>2</sup> = 0,37Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, pertencente e/ou sob a posse do Sra. **MARIANA LEAL DIAS**;

VII - uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas Est. 601 a 613 + 4,68 - LE, com área de 4.500,00m<sup>2</sup> = 0,45Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, pertencente e/ou sob a posse do Sr. **SOLON GOMES DE FIGUEIREDO**;

VIII - uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas Est. 475 + 7,08 a 483 - LD, com área de 640m<sup>2</sup> = 0,064Ha; com limites certos, conhecidos e respeitados, pertencente ao Sr. **AFONSO BARBOSA DE OLIVEIRA**;

IX - uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 447 A 456 + 13,2 - LE, com área de 1.200,00m<sup>2</sup> = 0,120Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, pertencente e/ou sob a posse do Sr. **PAULO INACIO DE SOUSA**;

X - uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 337 a 339 + 4,17 e 339 +16,49 a 350 - LD/ 337 + 6 a 350 - LE, com área de 5.500,00m<sup>2</sup> = 0,550Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, pertencente e/ou sob a posse do Sr. **SEVERINO DE MOURA MACIEL**;

XI - uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas. 443 a 447 - LE, com área de 530m<sup>2</sup> = 0,53Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, pertencente e/ou sob a posse do Sra. **MARIA CAROLINO DOS SANTOS**;

XII - uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas. 529 a 539 - LD/LE, com área de 3.900,00m<sup>2</sup> = 0,390Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, pertencente e/ou sob a posse do Sr. **JULIO FIRMINO DOS SANTOS**;

XIII - uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 483 a 490 - LD/

LE, com área de 2.500,00m<sup>2</sup> = 0,250Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, pertencente e/ou sob a posse do Sr. **GIVANILDO GOMES BARBOSA**;

XIV - uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 428 + 8,2 a 430 + 17,3 - LE, com área de 200m<sup>2</sup> = 0,020Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, pertencente e/ou sob a posse do Sra. **LUCIA DE FATIMA MARQUES DA SILVA**;

XV - uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 470 + 8,9 a 472 + 2,11 - LD, com área de 1.500,00m<sup>2</sup> = 0,150Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, pertencente e/ou sob a posse do Sra. **MARIA DE FÁTIMA DA S. VICENTE**;

XVI - uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 283 a 288 + 3,18 - LE, com área de 1.200,00m<sup>2</sup> = 0,120Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, pertencente e/ou sob a posse do Sr. **GENIVAL ODILON DE SOUSA**;

XVII - uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 350 a 361 -LD/354 + 16,00 a 359 -LE, com área de 3.400,00m<sup>2</sup> = 0,340Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, pertencente e/ou sob a posse do Sr. **RINALDO LEAL PEREIRA**;

XVIII - uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 601 a 610 + 12,56/ 613 + 13,08 A 614 + 3,84 - LE, com área de 640m<sup>2</sup> = 0,064Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, pertencente e/ou sob a posse do Sra. **MARIA IAPONIRA SILVA FIGUEIREDO**;

XIX - uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 250 a 268 + 10,00 - LD, com área de 2.000,00m<sup>2</sup> = 0,200Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, pertencente e/ou sob a posse do Sr. **FRANCISCO DE ASSIS SOUSA**;

XX - uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 372 a 374 - LE/ LD, com área de 760m<sup>2</sup> = 0,076Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, pertencente e/ou sob a posse do Sra. **MARIA SALETE BEZERRA LIMA**;

XXI - uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 275 a 283 - LE / 278 a 286 - LD, com área de 2.800,00m<sup>2</sup> = 0,280Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, pertencente e/ou sob a posse do Sr. **ARGEMIRO SANTINO DE SOUSA**.

**Art.2º** É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365/41.

**Art.3º** Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promoverem, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

**Art.4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

**DECRETO Nº 45.107 DE 28 DE MAIO DE 2024.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que mencionam, faixa de domínio da Rodovia de acesso ao distrito da Ribeira. Trecho: CABACEIRAS-RIBEIRA, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA** no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o artigo 5º, alínea "i", c/c o artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações,

**D E C R E T A:**

**Art.1º** Fica declarada de utilidade pública, inclusive para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, toda a extensão e faixa de domínio do Acesso ao Distrito de Ribeira, no município de Cabaceiras.

**Art.2º** A rodovia será implantada com início no município de Cabaceiras (Norte = 9171904,94; Este = 798591,96), se estendendo até Distrito de Ribeira (Norte = 9177539,3; Este=791115,5), conforme coordenadas SIRGAS 2000, UTM ZONA 24 M, atingindo o imóvel localizado entre as estacas 272 a 345 + 10,00 Lado Esquerdo, com área total de 12.620,91m<sup>2</sup> = 1,26Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme Escritura Pública, pertencente ao Sr. **MATEUS DINIZ DA NOBREGA**.

**Art.3º** O imóvel a que se refere o artigo anterior, destina-se à execução da obra do Acesso ao Distrito de Ribeira, no município de Cabaceiras.

**Art.4º** É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto–Lei nº 3.365/41.

**Art. 5º** Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promoverem a desapropriação do imóvel por meio amigável ou judicial.

**Art.6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

**DECRETO Nº 45.108 DE 28 DE MAIO DE 2024.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que mencionam, localizados na faixa de domínio da Rodovia PB 400, Trecho: Santa Inês a divisa PB/PE, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA** no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o artigo 5º, alínea "i", c/c o artigo

6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações,  
D E C R E T A:

**Art.1º** Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as seguintes faixas de terras encravadas nas faixas de domínio da Rodovia PB 400, Trecho: Santa Inês a divisa PB/PE:  
I - uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 240,00 a 282,00 - lado esquerdo, com área de 9.554,785m² = 0,9555Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, pertencente e/ou sob a posse do Sr. **NATÁLCIO QUERINO DA SILVA**;

II - uma faixa de terras e/ou benfeitorias localizada entre as estacas 435,00 a 469,00 + 5,87 - lado esquerdo, com área de 7.279,83m² = 0,7279Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, pertencente e/ou sob a posse do Sr. **JOÃO RODRIGUES DE SOUSA**;

**Art.2º** É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto -Lei nº 3.365/41.

**Art.3º** Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promoverem, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

**Art.4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

**DECRETO Nº 45.109 DE 28 DE MAIO DE 2024.**

**Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 06/24,  
D E C R E T A:

**Art. 1º** O art 171-Q1 do Regulamento do ICMS-RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 171-Q1. As validações de que trata o § 1º do Art 171-F devem observar as definições constantes no MOC (Ajuste SINIEF 06/24).”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2024.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

**DECRETO Nº 45.110 DE 28 DE MAIO DE 2024.**

**Altera o Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo em vista o Ajuste SINIEF 10/24, e

**CONSIDERANDO** o Ajuste SINIEF 10/22 e a Portaria nº 00276/2019/SEFAZ,

D E C R E T A:

**Art. 1º** O art. 179-A do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº

**DECRETO Nº 45.112 DE 28 DE MAIO DE 2024.**

**Altera o Anexo 05 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

**Art. 1º** O Anexo 05 – Relação de Mercadorias para Efeito de Substituição Tributária e Respectivas Taxas de Valor Agregado do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com nova redação dada aos seguintes dispositivos:

I - itens 4.0, 7.0, 8.0, 8.1, 9.0, 13.0, 15.0, 17.0 e 18.0 do segmento COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES:

COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES						
ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO	MVA	ALÍQUOTA
4.0	06.004.00	2710.19.19	Querosenes, exceto de aviação.	Convênio ICMS 110/07 Decreto nº 29.537/08	Operação Interna (Original) = 30% Op. Interestadual c/ 4% =56,00% Op. Interestadual c/ 7% = 51,13% Op. Interestadual c/ 12% = 43,00%	20%
7.0	06.007.00	2710.19.3	Óleos lubrificantes	Convênio ICMS 110/07 Decreto nº 29.537/08 ATO COTEPE/ICMS 61/19	Derivados de petróleo Operação Interna (Original) = 61,31% Op. Interestadual = 96,72%  Não derivados de petróleo Operação Interna (Original) = 61,31% Op. Interestadual c/ 4% =93,57% Op. Interestadual c/ 7% = 87,52% Op. Interestadual c/ 12% = 77,44%	20%

18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 179-A. Fica estabelecida a obrigatoriedade para produtor rural de utilização da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e - prevista no Ajuste SINIEF nº 7, de 30 de setembro de 2005, ou a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e - prevista no Ajuste SINIEF nº 19, de 9 de dezembro de 2016, em substituição à Nota Fiscal, modelo 4 (Ajuste SINIEF 10/24).

§ 1º A obrigatoriedade prevista no “caput” veda a emissão de Nota Fiscal, modelo 4.

§ 2º O início da obrigatoriedade de que trata este artigo será o fixado em portaria do Secretário de Estado da Fazenda.”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

**DECRETO Nº 45.111 DE 28 DE MAIO DE 2024.**

**Convalida procedimentos e altera o prazo para pagamento do imposto previsto nos Convênios ICMS n.º 110/07, n.º 199/22 e n.º 15/23, decorrentes de retificações autorizadas mediante as alterações de prazo de transmissão dos anexos previstos nas cláusulas vigésima terceira do Convênio ICMS n.º 110/07, décima oitava do Convênio ICMS n.º 199/22 e décima oitava do Convênio ICMS n.º 15/23, publicado nos Atos COTEPE/ICMS n.º 44/24 e n.º 53/24 na referência a março de 2024, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 15/24,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Ficam convalidados os procedimentos de retificação e recepção dos anexos do Sistema de Captação e Auditoria dos Anexos de Combustíveis - SCANC - adotados pela refinaria de petróleo ou suas bases, CPQs, UPGNs e formuladores, decorrentes das alterações de prazo de transmissão publicadas no Ato COTEPE/ICMS n.º 44, de 8 de abril de 2024, e no Ato COTEPE/ICMS n.º 53, de 19 de abril de 2024, relativos aos fatos geradores do período de março de 2024 (Convênio ICMS 15/24).

**Art. 2º** Os contribuintes indicados no art. 1º deste Decreto, de forma excepcional, poderão realizar o recolhimento, até a data de 25 de abril de 2024, da diferença do imposto declarado e recolhido até o dia 10 de abril, de acordo com os arquivos originais transmitidos por meio do programa SCANC, e o valor do imposto devido resultante das retificações realizadas no respectivo programa, em relação aos procedimentos de que trata o art. 1º deste Decreto.

**Parágrafo único.** Fica permitida a compensação dos valores recolhidos a maior para a unidade da Federação, com débitos apurados decorrentes de repasses, antecipações e importações a ela devidos.

**Art. 3º** Fica dispensada a cobrança de acréscimos legais e multas decorrentes dos procedimentos previstos neste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador



8.0	06.008.00	2710.19.9	Outros óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70% ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto os que contenham biodiesel, exceto os resíduos de óleos e exceto as graxas lubrificantes	Convênio ICMS 110/07 Decreto nº 29.537/08 ATO COTEPE/ICMS 61/19	Derivados de petróleo Operação Interna (Original) = 61,31% Op. Interestadual = 96,72%  Não derivados de petróleo Operação Interna (Original) = 61,31% Op. Interestadual c/ 4% = 93,57% Op. Interestadual c/ 7% = 87,52% Op. Interestadual c/ 12% = 77,44%  Outros Produtos Operação Interna (Original) = 30% Op. Interestadual c/ 4% = 56,00% Op. Interestadual c/ 7% = 51,13% Op. Interestadual c/ 12% = 43,00%	20%
8.1	06.008.01	2710.19.9	Graxa lubrificante	Convênio ICMS 110/07 Decreto nº 29.537/08 ATO COTEPE/ICMS 61/19	Derivados de petróleo Operação Interna (Original) = 61,31% Op. Interestadual = 96,72%  Não derivados de petróleo Operação Interna (Original) = 61,31% Op. Interestadual c/ 4% = 93,57% Op. Interestadual c/ 7% = 87,52% Op. Interestadual c/ 12% = 77,44%  Outros Produtos Operação Interna (Original) = 30% Op. Interestadual c/ 4% = 56,00% Op. Interestadual c/ 7% = 51,13% Op. Interestadual c/ 12% = 43,00%	20%
9.0	06.009.00	2710.9	Resíduos de óleos	Convênio ICMS 110/07 Decreto nº 29.537/08 ATO COTEPE/ICMS 61/19	Derivados de petróleo Operação Interna (Original) = 61,31% Op. Interestadual = 96,72%  Não derivados de petróleo Operação Interna (Original) = 61,31% Op. Interestadual c/ 4% = 93,57% Op. Interestadual c/ 7% = 87,52% Op. Interestadual c/ 12% = 77,44%	20%
13.0	06.013.00	2711.21.00	Gás Natural Gasoso	Convênio ICMS 110/07 Decreto nº 29.537/08 Convênio 199/22	Operação Interna (Original) = 30,00% Op. Interestadual c/ 12% = 30,00% Op. Interestadual c/ 7% = 37,39%	12%
15.0	06.015.00	2713	Coque de petróleo e outros resíduos de óleo de petróleo ou de minerais betuminosos	Convênio ICMS 110/07 Decreto nº 29.537/08	Operação Interna (Original) = 30% Op. Interestadual c/ 4% = 56,00% Op. Interestadual c/ 7% = 51,13% Op. Interestadual c/ 12% = 43,00%	20%
17.0	06.017.00	3403	Preparações lubrificantes, exceto as contendo, como constituintes de base, 70% ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos.	Convênio ICMS 110/07 Decreto nº 29.537/08 ATO COTEPE/ICMS 61/19	Lubrificantes Não derivados de petróleo Operação Interna (Original) = 61,31% Op. Interestadual c/ 4% = 88,85% Op. Interestadual c/ 7% = 82,95% Op. Interestadual c/ 12% = 73,11%  Outros Produtos, exceto lubrificantes Operação Interna (Original) = 30% Op. Interestadual c/ 4% = 56,00% Op. Interestadual c/ 7% = 51,13% Op. Interestadual c/ 12% = 43,00%	20%
18.0	06.018.00	2710.20.00	Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70% ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, que contenham biodiesel, exceto os resíduos de óleos	Convênio ICMS 110/07 Decreto nº 29.537/08	Operação Interna (Original) = 30% Op. Interestadual c/ 4% = 56,00% Op. Interestadual c/ 7% = 51,13% Op. Interestadual c/ 12% = 43,00%	20%

”;

II - item 1.0 do segmento ENERGIA ELÉTRICA:

“

ENERGIA ELÉTRICA						
ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO	MVA	ALÍQUOTA
1.0	07.001.00	2716.00.00	Energia elétrica	Convênio ICMS 83/00 Lei nº 6.379/96 Decreto nº 39.424/19 Decreto 42.456/22		20%

”;

III - segmento PRODUTOS ALIMENTÍCIOS:

“

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO	MVA	ALÍQUOTA
12.0	17.012.00	0402.1	Leite em pó, blocos ou grânulos, exceto creme de leite	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 08/08 Decreto nº 38.928/18 Protocolo ICMS 80/19 Decreto nº 40.049/2020	20%	20%
		0402.2				
		0402.9				



14.0	17.014.00	1901.10.10	Leite modificado para alimentação de crianças	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 08/08 Decreto nº 38.928/18 Protocolo ICMS 80/19 Decreto nº 40.049/2020		20%	20%
31.1	17.031.01	<b>1905.90.90</b>	<b>Salgadinhos diversos, derivados de farinha de trigo</b>	<b>Convênio ICMS 142/18 Decreto nº 38.124/18 Protocolo ICMS 53/17 Valores de referência em ATO COTEPE</b>		Proveniente de UF signatária = 30% Proveniente do Exterior ou UF não signatária = 45%  Op. Interna (Original) = 10%	20%
44.0	17.044.00	1101.00.10	Farinha de trigo especial, em embalagem inferior ou igual a 1 kg	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 46/00 31.382/10	Proto- Decreto nº	Procedente Exterior ou UF não signatária- art. 4º, II, § 1º do Dec. 31.382/10  UF signatária – Valores de referência em ATO COTEPE	20%
44.1	17.044.01	1101.00.10	Farinha de trigo especial, em embalagem superior a 1kg e inferior a 5 kg	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 46/00 31.382/10	Proto- Decreto nº	Procedente Exterior ou UF não signatária - art. 4º, II, § 1º do Dec. 31.382/10 -  UF signatária – Valores de referência em ATO COTEPE	20%
44.2	17.044.02	1101.00.10	Farinha de trigo especial, em embalagem igual a 5 kg	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 46/00 31.382/10	Proto- Decreto nº	Procedente Exterior ou UF não signatária - art. 4º, II, § 1º do Dec. 31.382/10 -  UF signatária – Valores de referência em ATO COTEPE	20%
44.3	17.044.03	1101.00.10	Farinha de trigo especial, em embalagem superior a 5 kg e inferior ou igual a 25 Kg	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 46/00 31.382/10	Proto- Decreto nº	Procedente Exterior ou UF não signatária- art. 4º, II, § 1º do Dec. 31.382/10 -  UF signatária – Valores de referência em ATO COTEPE	20%
44.4	17.044.04	1101.00.10	Farinha de trigo especial, em embalagem superior a 25 kg e inferior ou igual a 50 Kg	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 46/00 31.382/10	Proto- Decreto nº	Procedente Exterior ou UF não signatária - art. 4º, II, § 1º do Dec. 31.382/10 -  UF signatária – Valores de referência em ATO COTEPE	20%
44.5	17.044.05	1101.00.10	Farinha de trigo comum, em embalagem igual a 5 kg	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 46/00 31.382/10	Proto- Decreto nº	Procedente Exterior ou UF não signatária - art. 4º, II, § 1º do Dec. 31.382/10 -  UF signatária – Valores de referência em ATO COTEPE	20%
44.6	17.044.06	1101.00.10	Farinha de trigo comum, em embalagem superior a 5 kg e inferior ou igual a 25 Kg	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 46/00 31.382/10	Proto- Decreto nº	Procedente Exterior ou UF não signatária - art. 4º, II, § 1º do Dec. 31.382/10 -  UF signatária – Valores de referência em ATO COTEPE	20%
44.7	17.044.07	1101.00.10	Farinha de trigo comum, em embalagem superior a 25 kg e inferior ou igual a 50 Kg	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 46/00 31.382/10	Proto- Decreto nº	Procedente Exterior ou UF não signatária - art. 4º, II, § 1º do Dec. 31.382/10 -  UF signatária – Valores de referência em ATO COTEPE	20%
44.8	17.044.08	1101.00.10	Farinha de trigo doméstica especial, em embalagem superior a 5 Kg e inferior e igual a 10 Kg	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 46/00 31.382/10	Proto- Decreto nº	Procedente Exterior ou UF não signatária - art. 4º, II, § 1º do Dec. 31.382/10  UF signatária – Valores de referência em ATO COTEPE	20%
44.9	17.044.09	1101.00.10	Farinha de trigo doméstica com fermento, em embalagem superior a 5 Kg e inferior e igual a 10 kg	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 46/00 31.382/10	Proto- Decreto nº	Procedente Exterior ou UF não signatária - art. 4º, II, § 1º do Dec. 31.382/10 -  UF signatária – Valores de referência em ATO COTEPE	20%
44.10	17.044.10	1101.00.10	Farinha de trigo especial, em embalagem superior a 50 Kg	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 46/00 31.382/10	Proto- Decreto nº	Procedente Exterior ou UF não signatária - art. 4º, II, § 1º do Dec. 31.382/10 -  UF signatária – Valores de referência em ATO COTEPE	20%
44.11	17.044.11	1101.00.10	Farinha de trigo comum, em embalagem inferior ou igual a 1 kg	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 46/00 31.382/10	Proto- Decreto nº	Procedente Exterior ou UF não signatária - art. 4º, II, § 1º do Dec. 31.382/10 -  UF signatária – Valores de referência em ATO COTEPE	20%



44.12	17.044.12	1101.00.10	Farinha de trigo comum, em embalagem superior a 1 kg e inferior a 5 Kg	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 46/00 31.382/10	Proto- Decreto nº	Procedente Exterior ou UF não signatária - art. 4º, II, § 1º do Dec. 31.382/10 - UF signatária – Valores de referência em ATO COTEPE	20%
44.13	17.044.13	1101.00.10	Farinha de trigo comum, em embalagem superior a 50 kg	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 46/00 31.382/10	Proto- Decreto nº	Procedente Exterior ou UF não signatária - art. 4º, II, § 1º do Dec. 31.382/10 UF signatária – Valores de referência em ATO COTEPE	20%
44.14	17.044.14	1101.00.10	Farinha de trigo doméstica especial, em embalagem inferior ou igual a 1 kg	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 46/00 31.382/10	Proto- Decreto nº	Procedente Exterior ou UF não signatária - art. 4º, II, § 1º do Dec. 31.382/10 - UF signatária – Valores de referência em ATO COTEPE	20%
44.15	17.044.15	1101.00.10	Farinha de trigo doméstica especial, em embalagem superior a 1 kg e inferior a 5 Kg	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 46/00 31.382/10	Proto- Decreto nº	Procedente Exterior ou UF não signatária - art. 4º, II, § 1º do Dec. 31.382/10 - UF signatária – Valores de referência em ATO COTEPE	20%
44.16	17.044.16	1101.00.10	Farinha de trigo doméstica especial, em embalagem igual a 5 Kg	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 46/00 31.382/10	Proto- Decreto nº	Procedente Exterior ou UF não signatária - art. 4º, II, § 1º do Dec. 31.382/10 UF signatária – Valores de referência em ATO COTEPE	20%
44.17	17.044.17	1101.00.10	Farinha de trigo doméstica especial, em embalagem superior a 10 Kg	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 46/00 31.382/10	Proto- Decreto nº	Procedente Exterior ou UF não signatária - art. 4º, II, § 1º do Dec. 31.382/10 UF signatária – Valores de referência em ATO COTEPE	20%
44.18	17.044.18	1101.00.10	Farinha de trigo doméstica com fermento, em embalagem inferior ou igual a 1 kg	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 46/00 31.382/10	Proto- Decreto nº	Procedente Exterior ou UF não signatária - art. 4º, II, § 1º do Dec. 31.382/10 - UF signatária – Valores de referência em ATO COTEPE	20%
44.19	17.044.19	1101.00.10	Farinha de trigo doméstica com fermento, em embalagem superior a 1 kg e inferior a 5 Kg	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 46/00 31.382/10	Proto- Decreto nº	Procedente Exterior ou UF não signatária - art. 4º, II, § 1º do Dec. 31.382/10 - UF signatária – Valores de referência em ATO COTEPE	20%
44.20	17.044.20	1101.00.10	Farinha de trigo doméstica com fermento, em embalagem igual a 5 Kg	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 46/00 31.382/10	Proto- Decreto nº	Procedente Exterior ou UF não signatária - art. 4º, II, § 1º do Dec. 31.382/10 UF signatária – Valores de referência em ATO COTEPE	20%
44.21	17.044.21	1101.00.10	Farinha de trigo doméstica com fermento, em embalagem superior a 10 Kg.	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 46/00 31.382/10	Proto- Decreto nº	Procedente Exterior ou UF não signatária - art. 4º, II, § 1º do Dec. 31.382/10 UF signatária – Valores de referência em ATO COTEPE	20%
44.22	17.044.22	1101.00.10	Outras farinhas de trigo, em embalagem inferior ou igual a 1 kg	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 46/00 31.382/10	Proto- Decreto nº	Procedente Exterior ou UF não signatária - art. 4º, II, § 1º do Dec. 31.382/10 - UF signatária – Valores de referência em ATO COTEPE	20%
44.23	17.044.23	1101.00.10	Outras farinhas de trigo, em embalagem superior a 1 kg e inferior a 5 Kg	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 46/00 31.382/10	Proto- Decreto nº	Procedente Exterior ou UF não signatária - art. 4º, II, § 1º do Dec. 31.382/10 UF signatária – Valores de referência em ATO COTEPE	20%



44.24	17.044.24	1101.00.10	Outras farinhas de trigo, em embalagem igual a 5 Kg	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 46/00 31.382/10	Proto- Decreto nº	Procedente Exterior ou UF não signatária - art. 4º, II, § 1º do Dec. 31.382/10 - UF signatária – Valores de referência em ATO COTEPE	20%
44.25	17.044.25	1101.00.10	Outras farinhas de trigo, em embalagem superior a 5 Kg e inferior ou igual a 25 kg	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 46/00 31.382/10	Proto- Decreto nº	Procedente Exterior ou UF não signatária - art. 4º, II, § 1º do Dec. 31.382/10 - UF signatária – Valores de referência em ATO COTEPE	20%
44.26	17.044.26	1101.00.10	Outras farinhas de trigo, em embalagem superior a 25 Kg e inferior ou igual a 50 kg	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 46/00 31.382/10	Proto- Decreto nº	Procedente Exterior ou UF não signatária - art. 4º, II, § 1º do Dec. 31.382/10 - UF signatária – Valores de referência em ATO COTEPE	20%
44.27	17.044.27	1101.00.10	Outras farinhas de trigo, em embalagem superior a 50 Kg	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 46/00 31.382/10	Proto- Decreto nº	Procedente Exterior ou UF não signatária - art. 4º, II, § 1º do Dec. 31.382/10 - UF signatária – Valores de referência em ATO COTEPE	20%
46.10	17.046.10	1901.20 1901.90.90	Misturas e preparações para pães com, no mínimo, 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem inferior a 5 kg	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 46/00 31.382/10	Proto- Decreto nº	Procedente Exterior ou UF não signatária - art. 4º, II, § 1º do Dec. 31.382/10 - UF signatária – Valores de referência em ATO COTEPE	20%
46.11	17.046.11	1901.20 1901.90.90	Misturas e preparações para pães com, no mínimo, 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem igual a 5 kg	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 46/00 31.382/10	Proto- Decreto nº	Procedente Exterior ou UF não signatária - art. 4º, II, § 1º do Dec. 31.382/10 - UF signatária – Valores de referência em ATO COTEPE	20%
46.12	17.046.12	1901.20 1901.90.90	Misturas e preparações para pães com, no mínimo, 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem superior a 5 kg e inferior ou igual a 25 Kg	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 46/00 31.382/10	Proto- Decreto nº	Procedente Exterior ou UF não signatária - art. 4º, II, § 1º do Dec. 31.382/10 - UF signatária – Valores de referência em ATO COTEPE	20%
46.13	17.046.13	1901.20 1901.90.90	Misturas e preparações para pães com, no mínimo, 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem superior a 25 kg e inferior ou igual a 50 Kg	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 46/00 31.382/10	Proto- Decreto nº	Procedente Exterior ou UF não signatária - art. 4º, II, § 1º do Dec. 31.382/10 - UF signatária – Valores de referência em ATO COTEPE	20%
46.14	17.046.14	1901.20 1901.90.90	Misturas e preparações para pães com, no mínimo, 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem superior a 50 Kg	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 46/00 Decreto nº 31.382/10	Proto- Decreto nº	Procedente Exterior ou UF não signatária - art. 4º, II, § 1º do Dec. 31.382/10 - UF signatária – Valores de referência em ATO COTEPE	20%
46.16	17.046.16	1901.20 1901.90.90	Misturas e preparações com, no mínimo, 80% de farinha de trigo na sua composição final, exceto as descritas nos CEST 17.046.10 a 17.046.15.	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 46/00 Decreto nº 31.382/10	Proto- Decreto nº	Procedente Exterior ou UF não signatária - art. 4º, II, § 1º do Dec. 31.382/10 - UF signatária – Valores de referência em ATO COTEPE	20%
47.0	17.047.00	1902.30.00	Massas alimentícias tipo instantânea, exceto as descritas no CEST 17.047.01	Convênio ICMS 142/18 Decreto nº 38.124/18 Protocolo ICMS 53/17 Valores de referência em ATO COTEPE		Proveniente de UF signatária = 20% Proveniente do Exterior ou UF não signatária = 35% Op. Interna (Original) = 10%	20%
47.1	17.047.01	1902.30.00	Massas alimentícias tipo instantânea, derivadas de farinha de trigo.	Convênio ICMS 142/18 Decreto nº 38.124/18 Protocolo ICMS 53/17 Valores de referência em ATO COTEPE		Proveniente de UF signatária = 20% Proveniente do Exterior ou UF não signatária = 35% Op. Interna (Original) = 10%	20%
48.0	17.048.00	1902	Massas alimentícias, cozidas ou recheadas (de carne ou de outras substâncias) ou preparadas de outro modo, exceto as descritas nos CEST 17.047.00, 17.048.01, e 17.048.02	Convênio ICMS 142/18 Decreto nº 38.124/18 Protocolo ICMS 53/17 Valores de referência em ATO COTEPE		Proveniente de UF signatária = 20% Proveniente do Exterior ou UF não signatária = 35% Op. Interna (Original) = 10%	20%
48.2	17.048.02	1902.20.00	Massas alimentícias recheadas (mesmo cozidas ou preparadas de outro modo)	Convênio ICMS 142/18 Decreto nº 38.124/18 Protocolo ICMS 53/17 Valores de referência em ATO COTEPE		Proveniente de UF signatária=20% Proveniente do Exterior ou UF não signatária = 35% Op. Interna(Original)= 10%	20%
49.0	17.049.00	1902.1	Massas alimentícias do tipo comum, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, exceto as descritas nos CEST 17.049.03 e 17.049.06	Convênio ICMS 142/18 Decreto nº 38.124/18 Protocolo ICMS 53/17 Valores de referência em ATO COTEPE		Proveniente de UF signatária = 20% Proveniente do Exterior ou UF não signatária = 35% Op. Interna (Original) = 10%	20%



49.1	17.049.01	1902.1	Massas alimentícias do tipo sêmola, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, exceto as descritas nos CEST 17.049.04 e 17.049.07	Convênio ICMS 142/18 Decreto nº 38.124/18 Protocolo ICMS 53/17 Valores de referência em ATO COTEPE	Proveniente de UF signatária = 20% Proveniente do Exterior ou UF não signatária = 35% Op. Interna (Original) = 10%	20%
49.2	17.049.02	1902.11.00	Massas alimentícias do tipo grão duro, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que contenham ovos	Convênio ICMS 142/18 Decreto nº 38.124/18 Protocolo ICMS 53/17 Valores de referência em ATO COTEPE	Proveniente de UF signatária = 20% Proveniente do Exterior ou UF não signatária = 35% Op. Interna (Original) = 10%	20%
49.3	17.049.03	1902.19.00	Outras massas alimentícias do tipo comum, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que não contenham ovos, derivadas de farinha de trigo.	Convênio ICMS 142/18 Decreto nº 38.124/18 Protocolo ICMS 53/17 Valores de referência em ATO COTEPE	Proveniente de UF signatária = 20% Proveniente do Exterior ou UF não signatária = 35% Op. Interna (Original) = 10%	20%
49.4	17.049.04	1902.19.00	Outras massas alimentícias do tipo sêmola, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que não contenham ovos, derivadas do trigo.	Convênio ICMS 142/18 Decreto nº 38.124/18 Protocolo ICMS 53/17 Valores de referência em ATO COTEPE	Proveniente de UF signatária = 20% Proveniente do Exterior ou UF não signatária = 35% Op. Interna (Original) = 10%	20%
49.5	17.049.05	1902.19.00	Outras massas alimentícias do tipo grão duro, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que não contenham ovos	Convênio ICMS 142/18 Decreto nº 38.124/18 Protocolo ICMS 53/17 Valores de referência em ATO COTEPE	Proveniente de UF signatária = 20% Proveniente do Exterior ou UF não signatária = 35% Op. Interna (Original) = 10%	20%
49.6	17.049.06	1902.11.00	Massas alimentícias do tipo comum, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que contenham ovos, derivadas de farinha de trigo	Convênio ICMS 142/18 Decreto nº 38.124/18 Protocolo ICMS 53/17 Valores de referência em ATO COTEPE	Proveniente de UF signatária = 20% Proveniente do Exterior ou UF não signatária = 35% Op. Interna (Original) = 10%	20%
49.7	17.049.07	1902.11.00	Massas alimentícias do tipo sêmola, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que contenham ovos, derivadas do trigo	Convênio ICMS 142/18 Decreto nº 38.124/18 Protocolo ICMS 53/17 Valores de referência em ATO COTEPE	Proveniente de UF signatária = 20% Proveniente do Exterior ou UF não signatária = 35% Op. Interna (Original) = 10%	20%
50.0	17.050.00	1905.20	Pães industrializados, inclusive de especiarias, exceto panetones e bolo de forma	Convênio ICMS 142/18 Decreto nº 38.124/18 Protocolo ICMS 53/17 Valores de referência em ATO COTEPE	Proveniente de UF signatária = 20% Proveniente do Exterior ou UF não signatária = 35% Op. Interna (Original) = 10%	18%
51.0	17.051.00	1905.20.90	Bolo de forma, inclusive de especiarias	Convênio ICMS 142/18 Decreto nº 38.124/18 Protocolo ICMS 53/17 Valores de referência em ATO COTEPE	Proveniente de UF signatária = 30% Proveniente do Exterior ou UF não signatária = 45% Op. Interna (Original) = 10%	20%
52.0	17.052.00	1905.20.10	Panetones	Convênio ICMS 142/18 Decreto nº 38.124/18 Protocolo ICMS 28/21 Decreto nº 41.248/21 ATO COTEPE	Proveniente de UF signatária = 30% Proveniente do Exterior ou UF não signatária = 45% Op. Interna (Original) = 10%	20%
53.0	17.053.00	1905.31.00	Biscoitos e bolachas derivados de farinha de trigo; (exceto dos tipos "cream cracker", "água e sal", "maisena", "maria" e outros de consumo popular que não sejam adicionados de cacau, nem recheados, cobertos ou amanteigados, independentemente de sua denominação comercial)	Convênio ICMS 142/18 Decreto nº 38.124/18 Protocolo ICMS 53/17 Valores de referência em ATO COTEPE	Proveniente de UF signatária = 30% Proveniente do Exterior ou UF não signatária = 45% Op. Interna (Original) = 10%	20%
53.1	17.053.01	1905.31.00	Biscoitos e bolachas derivados de farinha de trigo dos tipos "maisena" e "maria" e outros de consumo popular que não sejam adicionados de cacau, nem recheados, cobertos ou amanteigados, independentemente de sua denominação comercial, exceto o CEST 17.053.02	Convênio ICMS 142/18 Decreto nº 38.124/18 Protocolo ICMS 53/17 Valores de referência em ATO COTEPE	Proveniente de UF signatária = 30% Proveniente do Exterior ou UF não signatária = 45% Op. Interna (Original) = 10%	20%
53.2	17.053.02	1905.31.00	Biscoitos e bolachas derivados de farinha de trigo dos tipos "cream cracker" e "água e sal" de consumo popular	Convênio ICMS 142/18 Decreto nº 38.124/18 Protocolo ICMS 53/17 Valores de referência em ATO COTEPE	Proveniente de UF signatária = 30% Proveniente do Exterior ou UF não signatária = 45% Op. Interna (Original) = 10%	20%
56.0	17.056.00	1905.90.20	Biscoitos e bolachas derivados de farinha de trigo dos tipos "cream cracker" e "água e sal"	Convênio ICMS 142/18 Decreto nº 38.124/18 Protocolo ICMS 53/17 Valores de referência em ATO COTEPE	Proveniente de UF signatária = 30% Proveniente do Exterior ou UF não signatária = 45% Op. Interna (Original) = 10%	20%

56.2	17.056.02	1905.90.20	Outras bolachas, exceto casquinhas para sorvete e os biscoitos e bolachas relacionados nos CEST 17.056.00 e 17.056.01	Convênio ICMS 142/18 Decreto nº 38.124/18 Protocolo ICMS 53/17 Valores de referência em ATO COTEPE	Proveniente de UF signatária = 30% Proveniente do Exterior ou UF não signatária = 45% Op. Interna (Original) = 10%	20%
57.0	17.057.00	1905.32.00	“Waffles” e “wafers” - sem cobertura	Convênio ICMS 142/18 Decreto nº 38.124/18 Protocolo ICMS 53/17 Valores de referência em ATO COTEPE	Proveniente de UF signatária = 30% Proveniente do Exterior ou UF não signatária = 45% Op. Interna (Original) = 10%	20%
58.0	17.058.00	1905.32.00	“Waffles” e “wafers” - com cobertura	Convênio ICMS 142/18 Decreto nº 38.124/18 Protocolo ICMS 53/17 Valores de referência em ATO COTEPE	Proveniente de UF signatária = 30% Proveniente do Exterior ou UF não signatária = 45% Op. Interna (Original) = 10%	20%
59.0	17.059.00	1905.40.00	Torradas, pão torrado e produtos semelhantes torrados	Convênio ICMS 142/18 Decreto nº 38.124/18 Protocolo ICMS 53/17 Valores de referência em ATO COTEPE	Proveniente de UF signatária = 30% Proveniente do Exterior ou UF não signatária = 45% Op. Interna (Original) = 10%	20%
60.0	17.060.00	1905.90.10	Outros pães de forma	Convênio ICMS 142/18 Decreto nº 38.124/18 Protocolo ICMS 53/17 Valores de referência em ATO COTEPE	Proveniente de UF signatária = 20% Proveniente do Exterior ou UF não signatária = 35% Op. Interna (Original) = 10%	18%
62.0	17.062.00	1905.90.90	Outros pães, exceto o classificado no CEST 17.062.03	Convênio ICMS 142/18 Decreto nº 38.124/18 Protocolo ICMS 53/17 Valores de referência em ATO COTEPE	Proveniente de UF signatária = 20% Proveniente do Exterior ou UF não signatária=35% Op. Interna (Original) = 10%	18%
62.1	17.062.01	1905.90.90	Outros bolos industrializados e produtos de panificação não especificados anteriormente, incluindo as pizzas; exceto os classificados nos CEST 17.062.02 e 17.062.03	Convênio ICMS 142/18 Decreto nº 38.124/18 Protocolo ICMS 53/17 Valores de referência em ATO COTEPE	Proveniente de UF signatária = 30% Proveniente do Exterior ou UF não signatária = 45% Op. Interna (Original) = 10%	20%
62.2	17.062.02	1905.90.20 1905.90.90	Casquinhas para sorvete	Convênio ICMS 142/18 Decreto nº 38.124/18 Protocolo ICMS 53/17 Valores de referência em ATO COTEPE	Proveniente de UF signatária = 30% Proveniente do Exterior ou UF não signatária = 45% Op. Interna (Original) = 10%	20%
62.3	17.062.03	1905.90.90	Pão francês até 200g	Convênio ICMS 142/18 Decreto nº 38.124/18 Protocolo ICMS 53/17 Valores de referência em ATO COTEPE	Proveniente de UF signatária = 20% Proveniente do Exterior ou UF não signatária = 35% Op. Interna (Original) = 10%	18%
63.0	17.063.00	1905.10.00	Pão denominado knackebrot	Convênio ICMS 142/18 Decreto nº 38.124/18 Protocolo ICMS 53/17 Valores de referência em ATO COTEPE	Proveniente de UF signatária = 20% Proveniente do Exterior ou UF não signatária = 35% Op. Interna (Original) = 10%	18%
64.0	17.064.00	1905.90	Demais pães industrializados	Convênio ICMS 142/18 Decreto nº 38.124/18 Protocolo ICMS 53/17 Valores de referência em ATO COTEPE	Outros Pães Proveniente de UF signatária = 20% Proveniente do Exterior ou UF não signatária = 35% Op. Interna (Original) = 10%	18%

”

**Art. 2º** Ficam revogados os itens 7.0, 8.0, 14.0, 20.0, 32.0, 51.0, 55.0, 59.0, 59.1, 62.0 e 73.0 do segmento MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONGÊNERES do Anexo 05 – Relação de Mercadorias para Efeito de Substituição Tributária e Respectivas Taxas de Valor Agregado do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

**Art. 3º** Ficam convalidados os atos praticados com base nas disposições contidas no art. 1º deste Decreto, no período de 1º de janeiro de 2024 até a data de sua publicação, exceto em relação ao item 46.16 do segmento PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, contido no inciso III do referido artigo, cuja convalidação dá-se a partir de 1º de novembro de 2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação:

I - ao art. 2º, a partir de 1º de junho de 2024;

II - aos demais dispositivos, a partir desta publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
 JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
 Governador



Ato Governamental nº 1.469

João Pessoa-PB, 28 de maio de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10º, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2024/01196,

**RESOLVE:**

Promover ao Posto de MAJOR QOS PM, a contar de 23 de outubro de 2023, a CAPITÁ PM, matrícula nº 521.321-5, MARIA NEIRISMAR DIAS DE MORAIS SOUTO classificada na DSAS da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, a Militar Estadual ora promovida ficará agregada por força do art. 75, § 1º, alínea 'c', da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da citada Lei nº 4.816/86, ambas com a redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, e adida à sua OPM, nos termos do art. 76 da referida Lei nº 3.909/77, c/c o art. 23, alínea 'c' do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais enquanto aguarda o processamento de transferência para a reserva remunerada.

Ato Governamental nº 1.470

João Pessoa-PB, 28 de maio de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo artigo 48-A, § 10º da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e com fins de dar cumprimento à Determinação Judicial constante no Processo nº 0811497-97.2020.8.15.2001, oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, conforme o Processo nº CPM-PRC-2024/00983,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO o Ato Governamental nº 2.228, de 06 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 15.823, de 07 de maio de 2015, que promoveu o SUBTENENTE PM, matrícula nº 514.037-4, SAUL LINCON SEBASTIÃO, ao Posto de 2º Tenente PM, a contar de 13 de março de 2015, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço.

PROMOVER ao Posto de 2º TENENTE PM, por determinação judicial, a contar de 15 de março de 2018, o SUBTENENTE PM, matrícula nº 514.037-4, SAUL LINCON SEBASTIÃO, classificado no 1º Batalhão da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 1.471

João Pessoa-PB, 28 de maio de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo art. 48-A, § 10º, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2024/00815,

**RESOLVE:**

Promover ao Posto de CORONEL PM, a contar de 20 de março de 2024, TENENTE CORONEL PM, matrícula nº 519.796-1, JOSÉ MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO classificado na Ajudância Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido permanecerá agregado por força do art. 75 § 1º, alínea 'c', da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da citada Lei nº 4.816/86, ambas com a redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, e adido à sua OPM, nos termos do art. 76 da referida Lei nº 3.909/77, c/c o art. 23, alínea 'c', do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais enquanto aguarda o processamento da transferência para a reserva remunerada.

Ato Governamental nº 1.472

João Pessoa-PB, 28 de maio de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo artigo 48-A, § 10º da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2024/01217,

**RESOLVE:**

Promover ao Posto de TENENTE CORONEL QOC PM, a contar de 11 de janeiro de 2024, o MAJOR QOC PM, matrícula nº 520.583-2, ANDREIEVES BARBOSA DA SILVA BELO, classificado na Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido ficará agregado por força do art. 75 § 1º alínea 'c' da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da citada Lei nº 4.816/86, ambas com a redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, e adido à sua OPM, nos termos do art. 76 da referida Lei nº 3.909/77, c/c o art. 23, alínea 'c' do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de transferência para a reserva remunerada.

Ato Governamental nº 1.473

João Pessoa-PB, 28 de maio de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso VI, da Constituição do Estado e tendo em vista o Decreto nº 36.558, de 05 de fevereiro de 2016.

**RESOLVE** substituir Robson Rubenilson dos Santos Ferreira por Adriana Góes Mantini de Barros, na qualidade de suplente, representando o Poder Executivo Estadual no Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CEAE/PB, até o final do atual mandato.

Ato Governamental nº 1.474

João Pessoa-PB, 28 de maio de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado da Paraíba,

**RESOLVE**, dispensar o servidor ELIAS LOPES ASFORA, matrícula nº 161.206-9, da Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito da Controladoria Geral do Estado, instituída por meio do Ato Governamental nº 1.334 de 14 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de junho de 2022.

Ato Governamental nº 1.475

João Pessoa, 28 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear LUIZ CARLOS SOARES LOPES para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE COREMAS, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.476

João Pessoa, 28 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, FABIO BRAZ PEREIRA, matrícula nº 1807811, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO TECNICO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE PRINCESA ISABEL, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.477

João Pessoa, 28 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
KARINA CORDEIRO ANTAS	1901907	CHEFE DO NUCLEO DE MATERIAIS DIDATICOS E CONTEUDOS DIGITAIS	CGF-3
MARILIA SYLVIA COELHO PORTELA MOURA	1906836	GERENTE OPERACIONAL DE ACOMPANHAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	CGF-2
KAROLINA RODRIGUES DE PONTES SILVA	1911864	CHEFE DO NUCLEO DE EVENTOS ESPORTIVOS	CGF-3
MARCOS VINICIUS LEITE DE SOUSA	1915886	GERENTE OPERACIONAL DO CENTRO INTEGRADO DE ENSINO DA EDUCACAO FISICA E DESPORTO- CIEF	CGF-2
MATHEUS CONSTANTINO PEREIRA	1874594	CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTAO ESCOLAR	CGF-3
GEVERTON FAGNER MONTEIRO TOMAZ	1907841	CHEFE DO NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	CGF-3
MARCELA UCHOA PONTES DE MELO	1872818	CHEFE DO NUCLEO DE ESTATISTICA	CGF-3
ALEX PACHECO EUGENIO	1863908	CHEFE DO NUCLEO DE ASSISTENCIA ESCOLAR INTEGRADA	CGF-3
ANTONIA MENEZES DE BRITO	1673971	CHEFE DO NUCLEO DE ESTATISTICA	CGF-3

Ato Governamental nº 1.478

João Pessoa, 28 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**RESOLVE** nomear JOAO GABRIEL DE FREITAS BRAZ para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 1.479

João Pessoa, 28 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, Lei Complementar nº 111/, na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018, e na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015,

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
CEL QOC PABLO NASCIMENTO DA CUNHA	DIRETOR – CENTRO DE EDUCAÇÃO	CAD-2
CEL QOC EDUARDO ALVES TEMOTEO	COMANDANTE DE POLICIAMENTO REGIONAL DA POLICIA MILITAR - CPRM	CDS-3
CEL QOC MARCOS ANTONIO BENEVIDES PESSOA JUNIOR	DIRETOR - DE GESTAO DE PESSOAS DA POLICIA MILITAR	CAD-2
TC QOC OTAVIO JOSE DE MELO FERREIRA	COMANDANTE DE BATALHAO – 5º BPM	CDS-4



TC QOC ALYSSON FIGUEIREDO LIMEIRA	SUBCOMANDANTE DE POLICIAMENTO REGIONAL DA POLICIA MILITAR – CPR I	CGS-1
TC QOC WAGNER HERCULANO FERNANDES	VICE DIRETOR - DE GESTAO DE PESSOAS DA POLICIA MILITAR	CAD-3
TC QOC FLAVIO SILVA DOS SANTOS	COMANDANTE DE BATALHAO – 1º BPM	CDS-4
TC QOC JONATHAN GOMES FORTES	COORDENADOR DO EME	CAD-5
TC QOC DINAMERICO GOMES JUNIOR	COMANDANTE DE BATALHAO – 10º BPM	CDS-4
TC QOC HILMARIO XAVIER SILVA	COMANDANTE DE BATALHAO – 9º BPM	CDS-4
MAJ QOC DENILSON PORFIRIO DE LIMA	COMANDANTE DE BATALHAO – 8º BPM	CDS-4
MAJ QOC JAERSON ALVES DA SILVA	SUBCOMANDANTE DE BATALHAO – 4º BPM	CAD-3
MAJ QOC SAULO TAVARES DA SILVA	COMANDANTE DE BATALHAO – 11º BPM	CDS-4
MAJ QOC ESTEVAO NASCIMENTO SABINO	COMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE – 1ª CIPM	CAD-3
MAJ QOC TARCISIO CARLOS CAVALCANTI JUNIOR	COMANDANTE DE COMPANHIA - GATE	CSP-1
MAJ QOC JONATHA MIDORI YASSAKI	COMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE – 8ª CIPM	CAD-3
MAJ QOC EVERTON SILVA DOS SANTOS	SUBCOMANDANTE DE BATALHAO - 2º BPM	CAD-3
CAP QOC VICTOR HUGO FREITAS OLIVEIRA	SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE -1ª CIPM	CSP-1
CAP QOC EDJAILSON GOMES DA SILVA	SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE – 4ª CIPM	CSP-1
1º TEN QOC MIGUEL MAGNO FIGUEIREDO	COMANDANTE DE COMPANHIA – 1ª CPRV	CSP-1

## Ato Governamental nº 1.480

João Pessoa, 28 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
CEL QOC ENEAS DA CUNHA ROLIM NETO	5202761	SUBCOMANDANTE DE POLICIAMENTO REGIONAL DA POLICIA MILITAR – CPR I	CGS-1
CEL QOC PABLO NASCIMENTO DA CUNHA	5206171	COMANDANTE DE POLICIAMENTO REGIONAL DA POLICIA MILITAR - CPRM	CDS-3
CEL QOC EDUARDO ALVES TEMOTEO	5202779	COMANDANTE DE BATALHAO – 1º BPM	CDS-4
CEL QOC MARCOS ANTONIO BENEVIDES PESSOA JUNIOR	5204267	COMANDANTE DE BATALHAO – 5º BPM	CDS-4
TC QOC OTAVIO JOSE DE MELO FERREIRA	5206162	DIRETOR – CENTRO DE EDUCAÇÃO	CAD-2
TC QOC ALYSSON FIGUEREIDO LIMEIRA	5206774	COMANDANTE DE BATALHAO – 10º BPM	CDS-4
TC QOC HUMBERTO GERMANO LEITE	5206049	COMANDANTE DE BATALHAO – 11º BPM	CDS-4
TC QOC WAGNER HERCULANO FERNANDES	5205913	DIRETOR - DE GESTAO DE PESSOAS DA POLICIA MILITAR	CAD-2
TC QOC FLAVIO SILVA DOS SANTOS	5205981	COMANDANTE DE BATALHAO – 8º BPM	CDS-4
TC QOC DINAMERICO GOMES JUNIOR	5203112	COMANDANTE DE BATALHAO – 9º BPM	CDS-4
TC QOC HILMARIO XAVIER SILVA	5206758	SUBCOMANDANTE DE BATALHAO – 10º BPM	CAD-3
TC QOC FLAVIO ALBERTO DE OLIVEIRA	5204186	COMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE 1ª CIPM	CAD-3
MAJ QOC MAXSUEL DE LIMA	5173043	SUBCOMANDANTE DE BATALHAO -4º BPM	CAD-3
MAJ QOC JOSIMA BATISTA DOS SANTOS	5204216	COMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE – 8ª CIPM	CAD-3
MAJ QOC DENILSON PORFIRIO DE LIMA	5206669	COMANDANTE DE COMPANHIA - GATE	CSP-1
MAJ QOC JAERSON ALVES DA SILVA	5207185	COMANDANTE DE COMPANHIA – 1ª CPRV	CSP-1
MAJ QOC SAULO TAVARES DA SILVA	5212987	SUBCOMANDANTE DE BATALHAO – 11º BPM	CAD-3
MAJ QOC JONATHA MIDORI YASSAKI	5223644	SUBCOMANDANTE DE BATALHAO - 2º BPM	CAD-3
MAJ QOC JULLIERMESON GUEDES MORAIS	5223717	COORDENADOR DO EME	CAD-5
MAJ QOC ESTEVAO NASCIMENTO SABINO	5213665	SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE -1ª CIPM	CSP-1
CAP QOC CLAUDEMBERG DE SOUSA SANTOS	5229316	SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE- 4ª CIPM	CSP-1
CAP QOC VICTOR HUGO FREITAS OLIVEIRA	5243661	COMANDANTE DE COMPANHIA – 2ª EPMONT	CSP-1

## Ato Governamental nº 1.481

João Pessoa, 28 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de MAJ QOC RAFAEL ARAUJO DE PONTES, nomeado para o cargo de SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA, através do AG 3486, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2023.

## Ato Governamental nº 1.482

João Pessoa, 28 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de JOSE JAMERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA, nomeado para o cargo de COMISSARIO DE POLICIA, através do AG 1029, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de abril de 2024.

## Ato Governamental nº 1.483

João Pessoa, 28 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, EBY YE MARA MAIA CORREIA DE SIQUEIRA, matrícula nº 1748360, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS REGIOES DE SAUDE, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 1.484

João Pessoa, 28 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear LEONARDO JUNIOR BARROS para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

## Ato Governamental nº 1.485

João Pessoa, 28 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, MARIO JOSE DO NASCIMENTO, matrícula nº 1845152, do cargo em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Governo.

## Ato Governamental nº 1.486

João Pessoa, 28 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear MARIO JOSE DO NASCIMENTO para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

## Ato Governamental nº 1.487

João Pessoa, 28 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear MARIA GEANINNE DE OLIVEIRA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEFM PROFA RITA DE M HENRIQUE, no Município de JOÃO PESSOA, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 1.488

João Pessoa, 28 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, MARIA GEANINNE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1892801, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM PROFA. RITA DE MIRANDA HENRIQUES, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 1.489

João Pessoa, 28 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEIFM FRANCISCO CICERO SOBRINHO, no Município de Sousa, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 1.490

João Pessoa, 28 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear MATHEUS VENCESLAU DE LIMA, para ocupar o cargo



de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST CINEASTA LINDUARTE NORONHA, no Município de João Pessoa, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.491**

**João Pessoa, 28 de maio de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **ERINALDO JOSE DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA QUINTA REGIAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1.492**

**João Pessoa, 28 de maio de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **CASSIO DOUGLAS DA SILVA LIMA**, matrícula nº 1838679, do cargo em comissão de GERENTE REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA QUINTA REGIAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1.493**

**João Pessoa, 28 de maio de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **RODRIGO LUCENA DE SOUSA NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST PRESIDENTE JOAO GOULART, no Município de João Pessoa, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.494**

**João Pessoa, 28 de maio de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **DOMENCIA AUGUSTA DE LIRA MELO BOSE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST PRESIDENTE JOAO GOULART, no Município de Joao Pessoa, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.495**

**João Pessoa, 28 de maio de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **GEZAI FRACCA DE MELO SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI TEC EST PRESIDENTE JOAO GOULART, no Município de João Pessoa, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.496**

**João Pessoa, 28 de maio de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, **SILVANA DE AVILA LINS TEIXEIRA**, matrícula nº 1913531, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PRESIDENTE JOAO GOULART, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.497**

**João Pessoa, 28 de maio de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DE FATIMA GOMES BECO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EM PROFESSOR RENATO FONSECA FILHO, no Município de Cuité de Mamanguape, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.498**

**João Pessoa, 28 de maio de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **JESSIKA ARRUDA FORMIGA GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM JOANA IVONILDES BANDEIRA, no Município de Pombal, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.499**

**João Pessoa, 28 de maio de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **ANDRESSA RODRIGUES SOARES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO MEDICO DO HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1.500**

**João Pessoa, 28 de maio de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MAIRA GHIRLEIDE FERNANDES LOPES**, matrícula nº 1911490, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO MEDICO DO HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1.501**

**João Pessoa, 28 de maio de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o Relatório Conclusivo estabelecido pela Comissão Permanente de Inquérito, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2023/36464, oriundo da Secretaria de Estado da Educação;

**R E S O L V E** aplicar a pena de **DESTITUIÇÃO** do Cargo em Comissão de Diretor Escolar, a servidora **FRANCISCA SALETE DE SOUSA**, matrícula n.º 184.498-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação; por descumprimento dos deveres funcionais elencados no art. 106, incisos I, III, e VII c/c art.111, e por incidência nas proibições contidas no art. 107, inciso XVII, todos da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis).

**Ato Governamental nº 1.502**

**João Pessoa, 28 de maio de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de Decisão Judicial prolatada nos autos do Processo nº 0063574-29.2014.8.15.2001.

**R E S O L V E** nomear Sub JUDGE **JOSE MARCOS SANTOS DE SOUZA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 1.503**

**João Pessoa, 28 de maio de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, c/c o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o **Relatório Conclusivo** da Comissão permanente de inquérito administrativo disciplinar, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2023/06748**, oriundo da Secretaria de Estado da Educação;

**R E S O L V E** aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **GESSE CARNEIRO DE LIMA**, matrícula nº 188.062-4, cargo de Professor de Educação Básica III, pertencente ao quadro permanente do Estado, lotado na Secretaria de Estado da Educação; uma vez que, descumpriu os deveres previstos no art.106, incisos I, II, III, e IX, e por incidência na Proibição contida no Art. 107, inciso XVII, todos da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

**Ato Governamental nº 1.504**

**João Pessoa-PB, 28 de maio de 2024.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 48-A, § 10º da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2024/01269,

**R E S O L V E:**

**PROMOVER** ao Posto de **CORONEL QOC PM**, a contar de 19 de abril de 2024, o **TENENTE CORONEL QOC PM**, matrícula nº 520.262-1, **ANTONIO JOSIAS DE SOUSA**, classificado na Centro de Educação da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido permanecerá agregado por força do art. 75 § 1º alínea 'b' da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da citada Lei nº 4.816/86, ambas com a redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, e adido à sua OPM, nos termos do art. 76 da referida Lei nº 3.909/77, c/c o art. 23, alínea 'c' do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de transferência para a reserva remunerada.



Ato Governamental nº 1.505

João Pessoa-PB, 28 de maio de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo artigo 48-A, § 10º da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2024/01280,

RESOLVE:

PROMOVER ao Posto de TENENTE CORONEL QOC PM, a contar de 06 de maio de 2024, o MAJOR, matrícula nº 519.351-6, ELIAS DOS SANTOS NASCIMENTO classificado na SEDS/CORREGEDORIA e pertencente ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido permanecerá agregado por força do art. 75 § 1º alínea 'b' da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da citada Lei nº 4.816/86, ambas com a redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, e adido à sua OPM, nos termos do art. 76 da referida Lei nº 3.909/77, c/c o art. 23, alínea 'c' do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais enquanto aguarda o processamento da transferência para a reserva remunerada.

Ato Governamental nº 1.506

João Pessoa-PB, 28 de maio de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo artigo 48-A, § 10º da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2024/01281,

RESOLVE:

PROMOVER ao Posto de MAJOR QOA PM, a contar de 16 de janeiro de 2024, o CAPITÃO QOA PM, matrícula nº 519.650-7, GEOVANE ALVES BEZERRA, classificado na 6ª CIPM, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido permanecerá agregado por força do art. 75 § 1º alínea 'b' da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da citada Lei nº 4.816/86, ambas com a redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e adido à sua OPM, nos termos do art. 76 da referida Lei nº 3.909/77, c/c o art. 23, alínea 'c' do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de transferência para a reserva remunerada.

Ato Governamental nº 1.507

João Pessoa-PB, 28 de maio de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo artigo 48-A, § 10º da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2023/01317,

RESOLVE:

PROMOVER ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 19 de março de 2024, a SUBTENENTE PM, matrícula nº 520.578-6, SANDRA MARIA BEZERRA RODRIGUES, classificada na Diretoria de Saúde e Assistência Social da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, a Militar Estadual ora promovida ficará agregado por força do art. 75 § 1º alínea 'c' da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da citada Lei nº 4.816/86, ambas com a redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, e adido à sua OPM, nos termos do art. 76 da referida Lei nº 3.909/77, c/c o art. 23, alínea 'c' do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

Ato Governamental nº 1.508

João Pessoa-PB, 28 de maio de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo artigo 48-A, § 10º da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2024/01305,

RESOLVE:

PROMOVER ao Posto de CORONEL QOC PM, a contar de 02 de abril de 2024, o TENENTE CORONEL, matrícula nº 520.288-4, MOUGLAN DA SILVA MOREIRA DOS SANTOS classificado na Ajudância Geral do Comando Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido permanecerá agregado por força do art. 75 § 1º alínea 'b' da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da citada Lei nº 4.816/86, ambas com a redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, e adido à sua OPM, nos termos do art. 76 da referida Lei nº 3.909/77, c/c o art. 23, alínea 'c' do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais enquanto aguarda o processamento da transferência para a reserva remunerada.

Ato Governamental nº 1.509

João Pessoa-PB, 28 de maio de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo artigo 48-A, § 10º da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º da Lei nº 3.909,

de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2024/01228,

RESOLVE:

PROMOVER ao Posto de CORONEL QOC PM, a contar de 20 de fevereiro de 2024, o TENENTE CORONEL QOC PM, matrícula nº 520.273-6, EDMILSON LINS DE LUCE-NA, classificado no Gabinete do Subcomandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido ficará agregado por força do art. 75 § 1º alínea 'c' da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da citada Lei nº 4.816/86, ambas com a redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e adido à sua OPM, nos termos do art. 76 da referida Lei nº 3.909/77, c/c o art. 23, alínea 'c' do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de transferência para a reserva remunerada.

Ato Governamental nº 1.353

João Pessoa-PB, 15 de maio de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10º, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2023/02390,

RESOLVE:

PROMOVER ao Posto de TENENTE CORONEL QOS PM, a contar de 24 de novembro de 2023, o MAJOR QOS PM, matrícula nº 520.710-0, ZALMIR REICHERT FILHO, classificado na Diretoria de Saúde e Assistência Social da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido ficará agregado por força do art. 75, § 1º, alínea 'c', da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do Art. 1º da citada Lei nº 4.816/86, ambas com a redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, e adido à sua OPM, nos termos do art. 76 da referida Lei nº 3.909/77, c/c o art. 23, alínea 'c', do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de transferência para a reserva remunerada.

Publicado no DOE de 16/05/2024.

Replicado por incorreção.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 086/2024/GOCESP/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 28/05/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, com redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190, de 22 de janeiro de 2024, DEFERIU o processo de CESSÃO do servidor abaixo relacionado:

Table with 6 columns: PROCESSO, MAT., NOME DO SERVIDOR, LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE), ÓRGÃO CESSIONÁRIO, ÔNUS DA CESSÃO. Row 1: SAD-PSE-2024/09525, 1767216, FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA, SEPLAG, Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

CARDOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 300/2024
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 27/05/2024
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Secretária, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Termino. Rows include Licença Maternidade, Licença Maternidade (Complementar), and Licença para Tratamento de Saúde with various employee details.

SEC. EST. EDUCACAO	PEDRO HENRIQUE MAGALHAES QUEIROZ	189675-0	ESTATUTARIO	60	24/05/2024	22/07/2024
SEC. EST. EDUCACAO	RANIERE MAZILE PINTO MACIEL	179293-8	ESTATUTARIO	30	18/05/2024	16/06/2024
SEC. EST. EDUCACAO	ROMUALDO FERNANDES CAVALCANTE CAMARA	142228-6	ESTATUTARIO	30	09/05/2024	07/06/2024
SEC. EST. EDUCACAO	ROMUALDO FERNANDES CAVALCANTE CAMARA	159775-2	ESTATUTARIO	30	09/05/2024	07/06/2024
SEC. EST. EDUCACAO	ROSANGELA DE MIRANDA CABRAL	134356-4	ESTATUTARIO	30	27/05/2024	25/06/2024

**Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde**

SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE ANSELMO DE LUCENA	133429-8	ESTATUTARIO	30	25/05/2024	23/06/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DAS GRACAS ARAUJO BALDUINO	86015-8	ESTATUTARIO	90	26/05/2024	23/08/2024
SEC. EST. EDUCACAO	RITA BELARMINO DE SOUSA VIEIRA	136312-3	ESTATUTARIO	90	24/05/2024	21/08/2024
SEC. EST. EDUCACAO	RODRIGO HENRIQUE ARAUJO DA COSTA	188548-1	ESTATUTARIO	90	27/05/2024	24/08/2024

MARIA DAS GRACAS ARAUJO TELLEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA N° 186/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 27 de maio de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei n.º 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar as **CONTRATAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual n.º 12.563/2023, em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS no âmbito de todo o Estado da PB, conforme abaixo:

POLO	Nº DO CONTRATO	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
TRIUNFO	485/2024	ANALIA KARLA GONÇALVES MACENA	ADVOGADA	RS 1.600,00	27/05/2024 ATÉ 31/12/2024

PORTARIA N° 187/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 24 de maio de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei n.º 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto ao Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, ligados a Coordenação Estadual do Programa Criança Feliz**, nos termos da Lei Estadual n.º 12.563 de 03 de março de 2023, e em face da necessidade de continuidade do Serviço Social assistencial de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
482/2024	HELLEN MONTEIRO E SILVA FERREIRA	MULTIPLICADORA	RS 2.300,00	08/05/2024 à 08/05/2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

### CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA/PB CEDDPI

RESOLUÇÃO N° 002/2024

#### DISPÕE SOBRE O PROCESSO ELEITORAL DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CEDDPI/PB, BIÊNIO 2024/2026.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CEDDPI/PB, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelas Leis Estaduais N° 8.846/2009 e N° 9.005/2009,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Estabelecer regras e critérios do processo eleitoral para a representação da sociedade civil, gestão 2024-2026, no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDPI/PB, o qual se dará em Assembleia especialmente convocada para este fim, por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

§1º A Assembleia de que trata o *caput* a realizar-se-á em João Pessoa, no dia 04 de maio de 2024, convocada por meio de Edital de abertura de Inscrição, n° 001/2024.

§2º O CEDDPI/PB convidará o Ministério Público Estadual para acompanhar o pleito.

**Art. 2º** A comissão eleitoral instituída através da Resolução n° 001/2024 data da publicação 04.05.2024, será responsável por todas as etapas do processo eleitoral.

§1º Os Membros da comissão eleitoral, na qualidade de pessoa física ou jurídica, ficam impedidos de concorrer ao pleito;

§3º A comissão eleitoral poderá convocar a assessoria jurídica da Casa dos Conselhos, caso seja necessário.

**Art. 3º** A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

**Parágrafo único.** Coordenar todo o processo eleitoral até a posse dos (as) conselheiros (as); analisar, emitir pareceres e tomar as devidas providências para divulgação e publicação de todos os atos que forem cabíveis.

**Art. 4º.** Poderá habilitar-se no processo eleitoral somente a entidade que, comprovadamente, esteja regularmente constituída há no mínimo 02 (dois) anos, e não tenha fins lucrativos.

§1º É vedada a representação na Assembleia de Eleição, de mais de uma entidade e organização pelo mesmo representante.

§2º A documentação necessária para a habilitação, juntamente com o requerimento de inscrição, deverá ser enviada no período de 31 de maio de 2024 à 10 de junho de 2024, na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDDPI/PB, através do email: [cedpi.pb@gmail.com](mailto:cedpi.pb@gmail.com).

**Art. 5º.** Os documentos exigidos para habilitação no processo eleitoral para escolha das

entidades da sociedade civil no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa são os seguintes:

a) Requerimento de habilitação, conforme Anexo I desta Resolução, devidamente assinado pelo representante legal da entidade solicitando a habilitação no processo eleitoral para escolha das entidades que irão compor o CEDDPI/PB, biênio 2024/2026;

b) Cópia da Carteira de Identidade - RG, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência da pessoa física, representante da instituição e dos (as) indicados (as) como conselheiros (as), (TITULAR e SUPLENTE);

c) Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;

d) Declaração de funcionamento, conforme Anexo II desta Resolução, assinado pelo representante legal da instituição, entidade, órgão ou organização, e Município de atuação;

e) Cópia do Estatuto Social ou ato constitutivo da entidade ou organização em vigor e registrado em cartório;

f) Cópia de regularidade do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

g) Cópia de ata de fundação registrada em cartório;

h) Cópia da ata da última reunião realizada nos últimos (06) seis meses devidamente assinadas com lista de frequência em anexo.

§1º Em havendo impedimento da pessoa física, previamente habilitada, de comparecer à Assembleia de Eleição, a instituição, entidade, órgão ou organização, poderá encaminhar representante legalmente constituído através de declaração de representação apenas para o ato.

**Art. 6º.** A Comissão Eleitoral analisará os pedidos de habilitação e publicará no D.O. E os candidatos habilitados e não habilitados até o dia 12 /junho/2024.

**Art. 7º.** Das decisões da Comissão Eleitoral caberão recursos a ser encaminhado até as 16 horas o dia 21/junho/2024, através do preenchimento de formulário de recurso constante no ANEXO III dessa Resolução, para o endereço de e-mail [cedpi.pb@gmail.com](mailto:cedpi.pb@gmail.com).

§1º Cabe à Comissão Eleitoral resolver os procedimentos de apuração dos fatos sobre o assunto e, no caso de divergência entre os membros, deverá ser realizada consulta aos conselheiros estaduais. Havendo necessidade de votação, a decisão será definida pela maioria.

§2º A Comissão Eleitoral concluirá o julgamento dos recursos apresentados e publicará o resultado dos recursos e do ato de homologação da relação final dos representantes da sociedade civil habilitados para o pleito, até o dia 01 de julho de 2024 no DOE.

**Art. 8º.** A Assembleia Eleitoral terá dois momentos:

**I** - instalação da Assembleia pela Presidência do CEDDPI/PB, será no dia 02 de julho de 2024 às 14h.

**II** - chamamento da Coordenação da Assembleia Eleitoral composta por dois membros da Comissão Eleitoral.

§1º Para a instalação da Assembleia Eleitoral o Presidente do CEDDPI/PB terá como atribuições:

**I** - apresentar os (as) representantes dos segmentos da sociedade civil, habilitados (as) pela Comissão Eleitoral para a participação no pleito;

§ 2º A Coordenação da Assembleia Eleitoral terá como atribuições:

**I** - eleger, dentre seus membros um que assumirá a Presidência;

**II** - coordenar o processo de apuração dos votos;

**III** - elaborar e fazer a leitura da Ata da Assembleia de Eleição a qual deverá ser aprovada e assinada pelos presentes.

**IV** - decidir os casos omissos, considerando todos os dispositivos legais sobre a matéria.

**Art. 9º.** A Coordenação da Assembleia Eleitoral entregará à Presidência do CEDDPI/PB a relação das representações da sociedade civil, juntamente com seus respectivos representantes eleitos (as), TITULARES e SUPLENTEs, para publicação no DOE, até o dia 01 de julho de 2024.

**Art. 10.** Em caso de vacância, será convocado para ocupar a vaga o (a) candidato (a) sequencialmente mais votado (a) no processo eleitoral e, no caso de empate de votos, prevalecerá o (a) candidato (a) com maior tempo de constituição.

**Art. 11.** A nomeação dos (as) conselheiros (as) governamentais e da sociedade civil, deverá ser publicada até 05 de julho de 2024.

**Art. 12.** A posse dos (as) conselheiros (as) eleitos (as), titulares e suplentes, para o biênio 2024-2026, dar-se-á até o dia 09 de julho de 2024 às 10h.

**Art. 13.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Joilma de Oliveira dos Santos*

JOILMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa  
CEDDPI/PB

ANEXO I

#### REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

À Comissão Eleitoral,

Fundamentado nos dispositivos da **Resolução CEDDPI/PB N° \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024**, vem pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CEDDPI/PB – GESTÃO 2024/2026**.

Nome da instituição, entidade, órgão ou organização: \_\_\_\_\_

Representante Legal: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Pessoa Física designada: \_\_\_\_\_





II – Realizar a interlocução com as instituições internacionais, relacionando os potenciais parceiros institucionais para a realização dos intercâmbios.

III – Articular com a equipe a realização das ações e garantir a sustentabilidade e execução do planejamento do Projeto.

IV – Desenvolver os expedientes necessários para a concretização das ações do Projeto, desde à seleção até a imersão em países estrangeiros, coordenando a equipe de Projetos e Articulações.

V – Estimular a realização dos projetos de vida dos professores, por intermédio da ampliação de repertório linguístico, acadêmico, cultural e político-social promovido pelos intercâmbios.

VI – Contribuir para que o estado da Paraíba se torne um difusor de boas práticas educacionais, vinculadas ao desenvolvimento de Formações Continuadas para Professores, por meio das ações de internacionalização.

**Art. 3º.** Compete aos membros do Comitê Gestor que constituem as Articulações de Projetos e Regionais do Projeto Conexão Mundo, cujo exercício se dá na Gerência Executiva de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação:

I – Organizar as ações pedagógicas junto à gestão e aos tutores do curso de Língua Espanhola os candidatos aptos à Formação Continuada, em parceria com a Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

II – Acompanhar o desenvolvimento dos professores no curso de idiomas promovido pelo Projeto para os professores devidamente selecionados para a Formação Continuada.

III – Permitir o monitoramento mais eficaz do projeto, garantindo que as metas sejam alcançadas de forma consistente e que os obstáculos sejam abordados de maneira proativa. Além disso, promove uma cultura de transparência em colaboração com a gestão, fortalecendo o compromisso com a excelência educacional.

IV – Promover e participar das reuniões de alinhamento e planejamento com periodicidade, junto à Coordenação do Projeto.

V – Priorizar as atividades que contribuem diretamente para os objetivos do projeto elaborado pelo professor durante a Formação Continuada.

VI – Apoiar na análise e estudos técnicos das propostas pedagógicas advindas das parcerias internacionais do Projeto.

VII – Elaborar pareceres e propor soluções pertinentes às demandas pedagógicas e administrativas apresentadas, auxiliando e assessorando no desempenho das atividades correlacionadas.

**Art. 4º.** Ficam convalidados os atos administrativos da Secretaria de Estado da Educação referentes ao Projeto Conexão Mundo Professores, praticados a partir de 01 de abril de 2024.

**Art. 5º.** Esta Portaria terá vigência a partir de sua assinatura, podendo ser revogada em qualquer tempo, por interesse e conveniência da administração.

**Portaria nº 269**

**João Pessoa, 22 de maio de 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0023/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA**, cujo objeto é a aquisição de **MATERIAIS PERMANENTES (LIQUIDIFICADORES)** no processo administrativo nº **SEE-PRC-2024/16383**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	EMANUELLA DE LACERDA BARBOSA	622.905-1
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS	620.125-3
Fiscal Técnico substituto	ADINAELE PEREIRA DE LIMA FILHO	620.336-1

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

**Antonio Roberto de Araújo Souza**  
Secretário de Estado da Educação

**Secretaria de Estado da Educação**  
**Conselho Estadual de Educação da Paraíba**

#### EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
11/04/2024	SEE-PRC-2023/05602	071/2024	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO PICCOLO MUNDO BERÇÁRIO – ESCOLA, LOCALIZADA NA RUA BANCÁRIA NEUZA MEIRA, 376, BANCÁRIOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA POR PICCOLO MUNDO BERÇÁRIO ESCOLA LTDA. – CNPJ N.º 23.824.274/0001-09.
11/04/2024	SEE-PRC-2023/05602	072/2024	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO DE FORMA GRADATIVA MINISTRADO PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO PICCOLO MUNDO BERÇÁRIO –ESCOLA, LOCALIZADA NA RUA BANCÁRIA NEUZA MEIRA, 376, BANCÁRIOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA POR PICCOLO MUNDO BERÇÁRIO ESCOLA LTDA. – CNPJ N.º 23.824.274/0001-09.

18/04/2024	SEE-PRC-2024/13213	074/2024	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR CESARE GIOVANNI CALZOLARI, NA ITÁLIA, AOS DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
18/04/2024	SEE-PRC-2024/13214	075/2024	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LUCA CALZOLARI, NA ITÁLIA, AOS DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
18/04/2024	SEE-PRC-2022/30653	076/2024	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO PELA EEEF DEPUTADO JOSÉ PEREIRA, LOCALIZADA NA RUA PREFEITO BENEDITO MARINHO, 702, CENTRO, NA CIDADE DE NOVA FLORESTA–PB.
24/04/2024	SEE-PRC-2023/34756	080/2024	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO COLÉGIO DESPERTAR, LOCALIZADO NA RUA ABDIAS GENUÍNO DE LIMA, 640, JOÃO PAULO II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO POR COLÉGIO DESPERTAR LTDA. – CNPJ N.º 48.103.510/0001-10.
24/04/2024	SEE-PRC-2023/34756	081/2024	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELO COLÉGIO DESPERTAR, LOCALIZADO NA RUA ABDIAS GENUÍNO DE LIMA, 640, JOÃO PAULO II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO POR COLÉGIO DESPERTAR LTDA. – CNPJ N.º 48.103.510/0001-10.
24/04/2024	SEE-PRC-2023/20095	082/2024	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELA ESCOLA VILA KIDS BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO CLAUDINO PEREIRA, 778, MANAÍRA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA POR RAMBERLITA MORAIS DE MEDEIROS NOBREGA – CNPJ N.º 29.102.634/0001-37.
24/04/2024	SEE-PRC-2023/20095	083/2024	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO DE FORMA GRADATIVA MINISTRADO NA ESCOLA VILA KIDS BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO CLAUDINO PEREIRA, 778, MANAÍRA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA POR RAMBERLITA MORAIS DE MEDEIROS NOBREGA – CNPJ N.º 29.102.634/0001-37.
24/04/2024	SEE-PRC-2023/01283	084/2024	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO COLÉGIO DIOCESANO PADRE ROLIM, LOCALIZADO NA RUA PADRE IBIAPINA, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS–PB, MANTIDO PELA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS – CNPJ N.º 08.798.779/0005-78.
02/05/2024	SEE-PRC-2022/29555	088/2024	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO IPF – ENSINANDO COM AMOR E ALEGRIA, LOCALIZADO NA RUA OSIAS GUEDES ALCOFORADO, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE BORBOREMA–PB, MANTIDO PELO INSTITUTO PAI E FILHA LTDA. – CNPJ N.º 48.725.508/0001-83.
02/05/2024	SEE-PRC-2022/29555	089/2024	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELO IPF – ENSINANDO COM AMOR E ALEGRIA, LOCALIZADO NA RUA OSIAS GUEDES ALCOFORADO, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE BORBOREMA–PB, MANTIDO PELO INSTITUTO PAI E FILHA LTDA. – CNPJ N.º 48.725.508/0001-83.
02/05/2024	SEE-PRC-2023/02639	094/2024	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELO CETEPA KIDS, LOCALIZADO NA RUA SENADOR ADALBERTO RIBEIRO, 193, LOTEAMENTO JARDIM EUROPA II, 2ª ETAPA, NA CIDADE DE SANTA RITA–PB, MANTIDO POR CLEONALDO DE SOUZA FREIRE – CNPJ N.º 40.334.589/0001-89.
09/05/2024	SEE-PRC-2023/07422	095/2024	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO CENTRO EDUCACIONAL PALAVRAS MÁGICAS, LOCALIZADO NA RUA LUÍS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, 23, SERROTÃO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO POR EDILENE DEODATO MONTENEGRO – CNPJ N.º 29.713.632/0001-84.
09/05/2024	SEE-PRC-2023/07422	096/2024	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO PELO CENTRO EDUCACIONAL PALAVRAS MÁGICAS, LOCALIZADO NA RUA LUÍS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, 23, SERROTÃO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO POR EDILENE DEODATO MONTENEGRO – CNPJ N.º 29.713.632/0001-84.
16/05/2024	SEE-PRC-2022/10781	097/2024	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO INSTITUTO EDUCACIONAL NEPOMUCENO, LOCALIZADO NA RUA APRÍGIO NEPOMUCENO, 1.260, LIBERDADE, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO POR EUDA GILSENIA GOMES SILVA – CNPJ N.º 35.420.736/0001-01.
16/05/2024	SEE-PRC-2022/10781	098/2024	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL NEPOMUCENO, LOCALIZADO NA RUA APRÍGIO NEPOMUCENO, 1.260, LIBERDADE, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO POR EUDA GILSENIA GOMES SILVA – CNPJ N.º 35.420.736/0001-01.
16/05/2024	SEE-PRC-2022/10781	099/2024	HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DO INSTITUTO EDUCACIONAL NEPOMUCENO, DA RUA APRÍGIO NEPOMUCENO, 1.254, ROSA CRUZ, CAMPINA GRANDE–PB, PARA A RUA APRÍGIO NEPOMUCENO, 1.260, LIBERDADE, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO POR EUDA GILSENIA GOMES SILVA – CNPJ N.º 35.420.736/0001-01.
16/05/2024	SEE-PRC-2022/22428	100/2024	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO COLÉGIO SANTA TEREZINHA, LOCALIZADO NA RUA DAS CATINGUEIRAS, 83, CONJUNTO BODOCONGÓ, BAIRRO DAS MALVINAS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO PELO GRUPO SABER SOUSA E TAVARES LTDA. – CNPJ N.º 20.072.017/0001-61.

16/05/2024	SEE-PRC-2022/22428	101/2024	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO PELO COLÉGIO SANTA TEREZINHA, LOCALIZADO NA RUA DAS CATINGUEIRAS, 83, CONJUNTO BODOCONGÓ, BAIRRO DAS MALVINAS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO GRUPO SABER SOUSA E TAVARES LTDA. - CNPJ N.º 20.072.017/0001-61.
16/05/2024	SEE-PRC-2022/24425	102/2024	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELA ESCOLINHA SONHO DE CRIANÇA, LOCALIZADA NA RUA ALMEIDA BARRETO, Nº 1, CENTRO, NA CIDADE DE SOUSA-PB, MANTIDA PELA ESCOLINHA SONHO DE CRIANÇA LTDA. - CNPJ N.º 09.011.047/0001-25.
16/05/2024	SEE-PRC-2022/24425	103/2024	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELA ESCOLINHA SONHO DE CRIANÇA, LOCALIZADA NA RUA ALMEIDA BARRETO, N.º 1, CENTRO, NA CIDADE DE SOUSA-PB, MANTIDA PELA ESCOLINHA SONHO DE CRIANÇA LTDA. - CNPJ N.º 09.011.047/0001-25.
16/05/2024	SEE-PRC-2023/11898	104/2024	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELA ESCOLA CONSTRUIR BESSA, LOCALIZADA NA AVENIDA MARECHAL HERMES DA FONSECA, 900, BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA B&P SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. - CNPJ N.º 32.435.609/0001-80.
16/05/2024	SEE-PRC-2023/11898	105/2024	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELA ESCOLA CONSTRUIR BESSA, LOCALIZADA NA AVENIDA MARECHAL HERMES DA FONSECA, 900, BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA B&P SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. - CNPJ N.º 32.435.609/0001-80.

Raylene Ribeiro Viana  
Secretária Executiva - CEE/PB

## Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

### PORTARIA Nº 17 DE 14 DE MAIO DE 2024

**Dispõe sobre alteração de servidor designado para substituir o Encarregado pelo Tratamento de Dados em situação de afastamento e impedimentos legais ou regulamentares, estabelecida pela Portaria da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC nº 48 de 22 de outubro de 2021.**

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, jornalista Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº x068, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

Considerando o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

Considerando o Decreto nº 41.238, de 07 de maio de 2021, que dispõe sobre a implementação da LGPD no âmbito do Poder Executivo do Estado da Paraíba.

Considerando a Resolução nº 01 de 11 de abril de 2024 do Conselho Gestor de Proteção de dados Pessoais da Procuradoria Geral do Estado;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Adriana Borba de Medeiros, matrícula nº XX408, como Encarregada pelo Tratamento de Dados, para os efeitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e para substituí-la em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o colaborador Flávio Murilo Lemos Gondim, matrícula nº X046, para o exercício das seguintes atribuições:

I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e adotar providências;

III - Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares. Parágrafo único. A Encarregada poderá solicitar o apoio de qualquer área da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC para o desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

### PORTARIA Nº 18 DE 14 DE MAIO DE 2024

**Dispõe sobre alteração da composição dos membros e das atribuições do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados (CPPD), instituído através da Portaria da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC nº 27 de 26 de abril de 2023.**

A Diretora-Presidente, da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, jornalista Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xxx068, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII, do Estatuto Social.

Considerando o disposto nos incisos X e XXXIII do art. 5º e no inciso II do § 3º do artigo 37, da Constituição da República, que estabelecem o direito à privacidade e ao sigilo, quando imprescindível, na guarda e divulgação de informações;

Considerando a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação;

Considerando a necessidade de estabelecer políticas voltadas ao tratamento de dados e informações no âmbito da Empresa Paraibana de Comunicação - EPC, com especial atenção a mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais;

Considerando o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

Considerando a possibilidade de adoção de regras de boas práticas e de governança no tratamento de dados pessoais;

Considerando a necessidade de descrever os processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Empresa Paraibana de Comunicação - EPC, o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados (CPPD), visando a preservar as seguintes características das informações e dados pessoais gerados e tratados na Instituição:

I - integridade da informação: garantia de que a informação seja mantida em seu estado original, visando protegê-la, na guarda ou transmissão, contra alterações indevidas, intencionais ou acidentais;

II - confidencialidade da informação: garantia de que o acesso à informação seja obtido somente por pessoas autorizadas;

III - disponibilidade da informação: garantia de que os usuários autorizados obtenham acesso à informação e aos ativos correspondentes sempre que necessário;

IV - autenticidade: garantia de que a propriedade da informação é verdadeira e fidedigna tanto na origem quanto no destino;

V - privacidade: garantia de que as informações pessoais e da vida íntima sejam mantidas em sigilo (art. 5º, incisos X e XII, da Constituição Federal);

VI - proteção de dados: garantia de que as informações pessoais sejam utilizadas em conjunto com o estabelecimento de uma série de medidas de segurança para evitar danos de qualquer espécie (LGPD).

Art. 2º - O CPPD terá caráter permanente e exercerá atribuições consultiva e deliberativa, competindo-lhe:

I- elaborar e submeter à Presidência da EPC propostas de normas, requisitos metodológicos de Privacidade e Proteção de Dados;

II- avaliar os mecanismos de tratamento e proteção dos dados existentes e propor políticas e estratégias para manter a conformidade da EPC com as leis de Proteção de Dados vigentes;

III- revisar, periodicamente, as Políticas de Privacidade e Proteção de Dados, bem como as normas internas relacionadas;

IV- planejar e formular diretrizes e definições estratégicas relacionadas à Privacidade e Proteção de Dados e à gestão de dados pessoais;

V-supervisionar as ações e projetos relacionados à atividade de Privacidade e Proteção de Dados;

VI- promover campanhas de conscientização aos usuários acerca da aplicação das Políticas de Privacidade e Proteção de Dados;

VII - prestar orientações sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais, de acordo com as leis e regras internas de proteção de dados vigentes;

VIII - dirimir dúvidas sobre questões não contempladas nas Políticas de Privacidade e Proteção de Dados;

IX - receber comunicações de descumprimento das Políticas de Privacidade e Proteção de Dados e instruí-las com os elementos necessários à sua análise e notificação dos responsáveis;

X - orientar e acompanhar o encarregado de dados da EPC no cumprimento das suas atividades previstas na LGPD, bem como cientificá-lo de qualquer tipo de não conformidade com a referida Lei;

Art. 3º - O CPPD será composto pelos titulares das seguintes Unidades:

Adriana Borba de Medeiros, Encarregada pelo Tratamento de Dados (Presidente);

Amanda Mendes Lacerda (Diretora Administrativa, Financeira e de Pessoas (Membro);

Flávio Murilo Lemos Gondim, Chefe de Gabinete (Membro);

Lucas Fernandes da Silva, Analista de Sistemas (Membro);

Julyanne Kleymer Gomes Pinto (Coordenadora Técnico Normativo e Controle Interno (Membro).

§1º - O CPPD será coordenado pelo Encarregado de Dados, respeitados eventuais impedimentos nas decisões que envolvam sua atividade.

§2º - No caso de impossibilidade de participação nas reuniões ou nas deliberações, as unidades serão representadas pelos substitutos indicados ao coordenador do CPPD.

Art. 4º - As reuniões do CPPD serão convocadas pelo seu coordenador ou a pedido de qualquer um dos membros, e poderão ser presenciais ou por videoconferência.

§1º - Em função da matéria pautada, por deliberação do CPPD ou por decisão de seu coordenador, poderão ser convidados para participar das reuniões: especialistas da área e servidores da EPC, bem como de outro órgão ou de entidades públicas ou privadas.

§2º - Qualquer membro do CPPD poderá solicitar a inclusão de matéria em pauta, devendo o pedido ser encaminhado ao coordenador do comitê até 48 horas antes da reunião.

§3º - O CPPD reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que houver convocação.

Art. 5º - As deliberações do CPPD serão motivadas e tomadas preferencialmente por consenso, observado o quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) de seus membros.

Parágrafo único - Na hipótese de não haver consenso, a deliberação será por maioria simples, com registro das discordâncias apresentadas, acompanhadas das respectivas motivações.

Art. 6º - Outras deliberações em relação tema Privacidade e Proteção de Dados que não estejam previstas neste regulamento, podem ser apreciadas e deliberadas pelo CPPD.

Art. 7º - A divulgação e a implementação das deliberações do CPPD, dependem da aprovação da Diretora Presidente da EPC.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de maio de 2024.

**Republicado por incorreção.**

## PORTARIA Nº 19 DE 14 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre alteração da composição dos membros e das atribuições do Comitê de Segurança da Informação, instituído através da Portaria da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC nº 28 de 26 de abril de 2023.

A Diretora-Presidente, da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, jornalista Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xxxx068, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII, do Estatuto Social.

Considerando que a informação corporativa é um bem essencial para suas atividades e para resguardar a qualidade e garantia dos produtos ofertados a seus clientes;

Considerando que a manipulação de sua informação passa por diferentes meios de suporte, armazenamento e comunicação, sendo estes vulneráveis a fatores externos e internos que podem comprometer a segurança das informações corporativas.

## RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Empresa Paraibana de Comunicação - EPC, o Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGSI: Grupo de trabalho multidisciplinar permanente, que tem por finalidade tratar questões ligadas à Segurança da Informação, nos seguintes termos:

I - O comitê deve estabelecer as diretrizes e políticas que regerão a segurança da informação na organização, alinhadas aos princípios e requisitos da LGPD;

II - Coordenar a implementação de medidas técnicas e organizacionais necessárias para garantir a proteção dos dados pessoais tratados pela organização.

III - Gerenciar e responder a incidentes de segurança da informação, incluindo a notificação às autoridades e titulares dos dados, conforme exigido pela LGPD.

IV - Promover a conscientização dos colaboradores sobre a importância da segurança da informação e da proteção de dados pessoais.

V - Realizar avaliações periódicas de risco à segurança da informação, visando identificar e mitigar possíveis vulnerabilidades e ameaças aos dados pessoais.

VI - Monitorar continuamente o cumprimento das políticas e normas de segurança da informação, bem como da LGPD, e promover ações corretivas quando necessário.

VII - Interagir com o Encarregado pelo Tratamento de Dados (DPO), e dar suporte para garantir o cumprimento das obrigações previstas na LGPD.

Ar. 2º - Designar, como membros do Comitê Gestor:

Francisco de Assis Marques, Gerente de Tecnologia da Informação (Presidente);

Adriana Borba de Medeiros, Encarregada pelo Tratamento de Dados-DPO (Membro);

Augusto César Sandino Enéas de Souza, Técnico de Informática (Membro);

Zeilton Gomes de Sousa, Técnico de Informática (Membro);

Lucas Fernandes da Silva, Analista de Sistemas (Membro).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de maio de 2024.

*Naná Garcez de Castro Dória*  
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA  
Diretora Presidente

Republicado por incorreção.

## Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

PORTARIA 0065/2024

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.49, inciso XVIII da Lei nº 5.262, de 17 de abril de 1990 e o Art. 67, da Lei nº. 8.666/1992,

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 0013/2024	Aquisição de gêneros alimentícios (proteína animal)	Gestor	Marina Nóbrega Maia	2453-8	066.985.884-66
		Fiscal	Maria Aparecida Ferreira Mota	2463-2	082.323.594-71

Art. 2º. Ao gestor do contrato compete:

I – acompanhar e fiscalizar o contrato sob sua responsabilidade;

II – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual;

III – anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato no Livro de Ocorrências, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

V – confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º. Ao fiscal do contrato compete:

I - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado;

II – Registrar periodicamente os serviços executados, quantidades e qualidades do mesmo;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato no Livro de Ocorrências, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar as anotações ao gestor do contrato, o qual deverá comunicar aos responsáveis da contratada, que deverão ter prazo para corrigi-la.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

PORTARIA 0066/2024

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.49, inciso XVIII da Lei nº 5.262, de 17 de abril de 1990 e o Art. 67, da Lei nº. 8.666/1992,

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 0014/2024	Aquisição de hortifrutigranjeiros	Gestor	Marina Nóbrega Maia	2453-8	066.985.884-66
		Fiscal	Maria Aparecida Ferreira Mota	2463-2	082.323.594-71

Art. 2º. Ao gestor do contrato compete:

I – acompanhar e fiscalizar o contrato sob sua responsabilidade;

II – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual;

III – anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato no Livro de Ocorrências, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

V – confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º. Ao fiscal do contrato compete:

I - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado;

II – Registrar periodicamente os serviços executados, quantidades e qualidades do mesmo;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato no Livro de Ocorrências, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar as anotações ao gestor do contrato, o qual deverá comunicar aos responsáveis da contratada, que deverão ter prazo para corrigi-la.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

*Simone Jordão Almeida*  
SIMONE JORDÃO ALMEIDA  
Presidente

## Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 064/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 27 de maio de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Nona Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 24 de agosto de 2023, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. RESOLVE:

Designar, Jonatha Augusto Silva Gomes - Mat. 367, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 036/2024	Contratação de empresa para a prestação de serviços de Locação de Solução Integrada de Telefonia Virtual IP em Nuvem, com aparelhos e ramais IP (incluindo configuração, treinamento e suporte técnico) e o Plano de Telefonia Voip, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.	NPX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 13.157.606/0001-87.

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

*Ricardo Barbosa*  
Diretor Presidente

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 047/2024-GCG/QCG

João Pessoa/PB, 27 de maio de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXVII do §3º do art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO que o Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais – CFO BM/2025 utilizará como nota do Exame Intelectual, as notas do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2024, conforme parâmetros a serem estabelecidos no Edital a ser divulgado posteriormente pela Corporação.

Art. 2º - INFORMAR que os interessados deverão tomar conhecimento dos requisitos de ingresso na Corporação Bombeiro Militar publicados na Lei Estadual nº 7.605/2004 e suas modificações, constantes em link de pesquisa da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, bem como, na Lei nº 11.127 de 18 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº 16.622, de 19 de maio de 2018 e Lei nº 11.194 de 31 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 16.697, de 05 de setembro de 2018.

Art. 3º - **INFORMAR** que no CFO BM/2025 será exigido o prescrito no art. 3º da Lei Estadual nº 7.605/2004, alterado pela Lei nº 11.127 de 18 de maio de 2018, no qual determina que o candidato deverá possuir curso de nível superior, devidamente reconhecido, conforme a legislação vigente, para ter sua matrícula efetivada no Curso de Formação de Oficiais de Estado-Maior (CFO BM).

Art. 4º - **INFORMAR** que 20 % (vinte por cento) das vagas oferecidas neste concurso, serão reservadas aos negros, nos termos da Lei Estadual nº 12.169/2021.

Art. 5º - **RECOMENDAR** aos interessados em participar que façam suas inscrições no ENEM 2024 e aguardem a publicação do Edital do mencionado Concurso. Após a publicação do Edital, os interessados deverão realizar inscrição no Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais – CFO BM/2025, junto ao Corpo de Bombeiro Militar do Estado da Paraíba.

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOEM**  
COMANDANTE-GERAL DO CBMPB

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA N.º 184/2024

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Designar os servidores **DIEGO FERREIRA DA COSTA**, matrícula n.º 2202-1, como **GESTOR**, e como **Fiscais: GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR**, matrícula n.º 3204-1 e **WILLIAMS COELHO DA COSTA**, matrícula n.º 3143-1, do Contrato Administrativo n.º 010/2024, firmado com a COMPANHIA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA, CNPJ: 09.189.499/0001-00, cujo objeto é a *Contratação de Consultoria Técnica Especializada em Tecnologia da Informação - Contagem de Pontos de Função, com a finalidade de atender as demandas da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas em Termo de Referência para atender às demandas desta Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP*

Art. 2º - Deverão os servidores designados, acompanhar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

**RÔMULO SOARES POLARI FILHO**  
Diretor Presidente

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA N.º 185/2024/DS

João Pessoa, 23 de maio de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/18382;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **ANDERSON LIMA GOMES**, do cargo de Chefe da 26ª CIRETRAN, localizada no município de Picuí/PB, símbolo CGF-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a 03 de maio de 2024.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA N.º 186/2024/DS

João Pessoa, 23 de maio de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **JOSÉ ROBERTO DE MACEDO**, para exercer o cargo de Chefe da 26ª CIRETRAN, localizada no município de Picuí/PB, símbolo CGF-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º - Publique-se.

PORTARIA N.º 187/2024/DS

João Pessoa, 23 de maio de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 295/2022/DS, publicada na edição do Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 25 de agosto de 2022.

Art. 2º - Publique-se.

PORTARIA N.º 188/2024/DS

João Pessoa, 23 de maio de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **MARIA AÍDA DA COSTA SOUZA**, para exercer o cargo de Chefe de Posto de Trânsito de Bayeux/PB, Símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º - Publique-se.

PORTARIA N.º 193/2024/DS

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do Ofício nº CPM-OFI-2024/08027, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Policial Militar abaixo relacionada, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
522.554-0	CIONE TAVARES DOS SANTOS

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA N.º 194/2024/DS

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/21943;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cancelar o Registro nº 045488669-41, emitido em nome de FRANCISCO DAS CHAGAS LEAL NETO, CNH nº 006204413-5, RENACH nº PB017828252.

Art. 2º - Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA N.º 192/2024/DS

João Pessoa, 24 de maio de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/00588, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CRENCIAR** a empresa **ESPAÇO COGNITIVO DE PSICOLOGIA E SAÚDE LTDA**, CNPJ 45.500.672/0002-85, com endereço na Rua Dr. Gouveia Nobrega, nº 29, Sala 01 e 03, Centro, Soledade/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 154/2023/DS publicada no DOE/PB em 06/05/2023, pelo prazo constante no *caput* do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

## Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA N.º 0120/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 28 de maio de 2024.

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no OFÍCIO Nº CPM-OFN-2024/37070, datado de 24 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

1. **RETIFICAR** a PORTARIA N.º 0117/2024/GCG-CG, de 27 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 18.112, João Pessoa, 28 de maio de 2024, para fazê-lo da seguinte forma:

**LICENCIAR**, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 22 de maio de 2024, o CABO QPC MAT. 528.191-1 RAUL PABLO WILLIAM DA SILVA ANDRADE, casado, classificado no GATE, filho de José Augusto de Andrade e Leonice Raimunda da Silva, nascido no dia 28/02/1994, natural de Orobó - PE, incluído nesta Corporação no dia 30/12/2014. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde realizada pela DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

3. Arquive-se na DGP/2.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL. QOC  
Comandante-Geral

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA N.º 101/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de



novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando os fatos apresentados através do Ofício FDC-OFN-2024/02685, no Complexo Lar do Garoto, dando conta, em tese, de inassiduidade do Agente Socioeducativo Talysson Suelan Bezerra de Souza.

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar junto à Comissão Permanente de PAD, para apurar as possíveis infrações cometidas.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 102/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 28 maio de 2024.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Sindicância no âmbito da FUNDAC.

Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância - CPS desta Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente, passa a ter a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ednaldo Oliveira Correia	664.452-0	Presidente
Georgio Patrick Santos Pimenta	663.870-8	Membro
Marcos Aurélio de Assis Carneiro	664.030-3	Membro

Art. 3º Ficam dissolvidas todas as Comissões de Sindicância vigentes antes da presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

  
FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMITÃO SOARES  
Presidente PAC

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 222

João Pessoa, 27 de maio de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0137/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à DESENVOLVER CONJUNTAMENTE O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA - OUSE CRIAR, QUE VISA ESTIMULAR A EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA NO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/14558;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO			
DO ENSINO MÉDIO	3390.18	1.500 1001	541.600,00
<b>TOTAL</b>			<b>541.600,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

  
FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMITÃO SOARES  
Presidente PAC

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 223

João Pessoa, 27 de maio de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0022/2024 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de home care para atender diversos pacientes no exercício de 2021, sem cobertura contratual, através da empresa HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELLI EPP;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

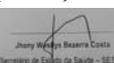
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500 1002	269.740,12
<b>TOTAL</b>			<b>269.740,12</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMITÃO SOARES  
Presidente PAC

  
Jerry Wilson Bezerra Costa  
Secretário de Estado da Saúde - SES-PS  
Titular da Unidade Provisória

## PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº 292

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4933-21**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 523, publicada no D.O.E. em 06/07/2022, a qual

passará a ter a seguinte redação:  
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE FÁTIMA ATAÍDE DE ARAÚJO**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOÃO BATISTA DE ARAÚJO**, matrícula nº. 061.232-4, com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, com a redação dada pela Lei nº 9.939/2012, a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03, c/c art. 34-A, §3º, da Constituição do Estado da Paraíba, com redação dada pela Emenda Constitucional estadual nº 47/2020, o art. 23, § 8º, da EC nº 103/2019.  
João Pessoa, 27 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº 293

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6138-23**,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria - P - Nº. 483, publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de agosto de 2023, que concede **PENSÃO VITALÍCIA** a **HELENA GUEDES ROLIM**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOAQUIM GUEDES ROLIM**, matrícula nº 045.709-4, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03,



com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0590**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002151-24, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **PEDRO DA CUNHA VIANA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **92.771-6**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0602**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003083-24, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DO SOCORRO DE SÁ LIRA BRAGA E SILVA**, no cargo de **Médico**, matrícula nº **150.016-3**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 23 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0604**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002676-24, RESOLVE

**RETIFICAR a Portaria – A – Nº. 0153/2024, publicada no D.O.E de 06/03/2024, a qual passará a ter a seguinte redação:**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOSÉ CARLOS SÉRGIO DE AQUINO**, no cargo de **Agente de Atividades Administrativas**, matrícula nº **137.967-4**, lotado na **Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**, com base no **Art. 4º, caput, I a V, §§ 1º a 3º e 6º, II, c/c Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 23 de maio de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0366/2024**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(s)**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	10671-23	PRISCILA DA SILVA MÁXIMO	176.731-3

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 157-2024**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s)** abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	8737-23	ANDERSO REGIS GOMES JÚNIOR	PENSÃO
02	3177-24	JOSÉ HERMÍNIO GOMES NETO	REVISÃO DE PENSÃO
03	1220-24	LAILSON DE OLIVEIRA ALVES	PENSÃO
04	2742-24	MARIA DAS DORES DANTAS DE MEDEIROS	REVISÃO DE PENSÃO
05	2926-24	MARIA DE LOURDES DINIZ PEREIRA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

**RESENHA/PBPREV/GP/ Nº368/2024**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s)

Nº	Processo	Requerente	Matrícula	Legislação
01	2105.24	MARIA EMILIA MIRANDA FREIRE	9.985-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	826.24	MARIA FELIX DINIZ MONTEIRO	91.931-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 28 de maio de 2024

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**

**Secretaria de Estado da Administração**

**CONVOCAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

**CONVOCAR** o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado** ou **cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente ressarcimento dos valores recebidos **indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: [acumulacaocargospb@gmail.com](mailto:acumulacaocargospb@gmail.com)

Email: [ceac@sead.pb.gov.br](mailto:ceac@sead.pb.gov.br)

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/08896	180.425-1	JORGE MIGUEL LIMA OLIVEIRA

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.**

**João Pessoa, 28 de maio de 2024.**

**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**

Presidente

**Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE**

**EDITAL E AVISO**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PBSAÚDE**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

A **FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PBSAÚDE**, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Diretor Superintendente Arimatheus Silva Reis, torna público para conhecimento dos interessados, a disponibilização de seu Novo Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS/PB Saúde) o qual estará disponível no site oficial desta Fundação (<https://pbsaude.pb.gov.br/documentos-oficiais>).

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**

Diretor Superintendente

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**

**EDITAIS E AVISOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**EDITAL Nº 001/2024**

Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDPI/PB, Biênio 2024-2026.

A Comissão Eleitoral do **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando o constante na Política Nacional do Idoso - Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.948, de 3 de julho de 1996, consolidada pela Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

Considerando a Lei Nº 9.005 de 30 de dezembro de 2009;

Considerando a Lei Estadual Nº 8.846, de 25 de junho do ano de 2009 que dispõe em seu artigo 18 sobre a Criação do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDPI/PB;

Considerando a Resolução de CEDDPI/PB Nº 001/2024 publicada no Diário Oficial do Estado Paraíba na data de 04 de maio de 2024, que dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDPI/PB, Biênio 2024-2026.

**CONVOCA:**

As organizações da sociedade civil que atuam no âmbito da Política da Pessoa Idosa no estado, para a Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil (TITULARES e SUPLENTE) do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDPI/PB, Biênio 2024-2026, a ser realizada no dia 09 de julho de 2024, a partir das 9h00 no endereço: Praça Dom Adauto, 58, centro, CEP: 58101-670, João Pessoa - PB, na Casa dos Conselhos.

Para o referido processo será estabelecido o seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADES
04.05.2024	Publicação da Resolução que Institui a Comissão Eleitoral para o biênio 2024/2026

22/05/2024 a 31.05.2024	Publicação do Edital da convocatória para Eleição do biênio 2024-2026
31.05.2024 a 10.06.2024	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida na Resolução CEDDPI/PB nº 002/2024 perante a Comissão Eleitoral (ANEXO I)
10.06.2024 a 12.06.2024	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação.
Até 17.06.2024	Publicação no DOE. Da relação de representantes da Sociedade Civil habilitados e não habilitados.
Até as 16h do dia 22.06.2024 após a publicação no DOE.	Prazo final para ingressar com recurso junto a Comissão Eleitoral através do e-mail: cedpi.pb@gmail.com
27.06.2024 até as 16h	Prazo final para julgamento de recursos apresentados e publicação do DOE no caso de ingresso de recurso.
01.07.2024	Prazo final para publicação no DOE do ato de homologação da relação de representantes da sociedade civil habilitados para o pleito.
02.07.2024	Assembleia de eleição da sociedade civil as 10h, local Casa dos Conselhos, Praça Dom Aduato, nº 58 – Centro – João Pessoa - PB.
03.07.2024	Prazo final para publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil para o CEDDPI.
05.07.2024	Prazo final para publicação da nomeação dos(as) conselheiros(as).
09.07.2024	Posse dos(as) Conselheiros(as) CEDDPI para o biênio 2024-2026.
12.07.2024	Eleição da mesa diretora as 10h na Casa dos Conselhos, Praça Dom Aduato, 58 – Centro - João Pessoa - PB

Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDDPI-PB), através do telefone: (83) 9.9114.1363 e/ou no endereço eletrônico: cedpi.pb@gmail.com.

**Severino Ângelo Januário**

**Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDPI/PB**

**Marcos Cabral dos Anjos**

**Membro Suplente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDPI/PB**

**Maria do Céu Cavalcanti Palmeira**

**Membro Titular Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDPI/PB**

**Maria do Socorro Barbosa do Carmo**

**Membro Suplente Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDPI/PB**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**PROGRAMA CISTERNAS**  
**Recursos**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, através da Comissão Técnica, Portaria nº 060/2024 - GS/SEDH, torna público que as entidades Movimento S.O.S Rio Cuiá, CNPJ 12.948.379/0001-45 e Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Cidadania Potyrô, CNPJ 04.205.824/0001-59, impetraram recursos diante das decisões das quais expressam a impossibilidade de ambas participarem da Chamada Pública. Decisão acatada integralmente por essa autoridade máxima. Sendo julgados no mérito e IMPROVIDOS. Abrindo-se prazo para contrarrazão.

João Pessoa - PB, 28 de maio de 2024.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**

**Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano/SEDH**

## **Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 11/2024**

A Superintendência da Autarquia Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PB), na forma da lei e no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar, que nesta Autarquia, tramitam-se os seguintes processos administrativos:

Número do Processo	Reclamante/Consumidor	Reclamado/ Empresa	CNPJ	Data da audiência
24.04.0107.004.00018-3	WAGNER DOS SANTOS	48.863.244 ENDEL DE MENDONCA LIMA	48.863.244/0001-24	18 de junho de 2024 às 09:30h;
24.04.0107.004.00069-3	JOSÉ JACSON MEDEIROS MOURA DA COSTA	PORTAL DE IGARASSU COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS LTDA	08.776.584/0001-01	02 de julho de 2024 às 10:30h;
24.02.0107.017.00118-3	SILVIO CAVALCANTE BRAZ NETO LTDA	PRO MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVO LTDA	36.681.728/0001-73	18 de junho de 2024 às 10:00h;
24.04.0107.002.00520-3	ANNE KAROLINE SOARES NICOMEDES	G_NET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	13.546.406/0001-16	01 de julho de 2024 às 09:00h;
24.03.0107.002.00202-3	RUTH ELLEN DO REGO SILVA LIMA	LGF COMERCIO ELETRÔNICO LTDA	26.384.531/0001-19	18 de junho de 2024 às 11:30h;
24.03.0107.002.00914-3	MALENI MEDEIROS LUSTOSA	J L DE MACEDO JUNIOR	20.951.662/0002-35	03 de junho de 2024 às 13:30h;
24.03.0107.002.00914-3	MALENI MEDEIROS LUSTOSA	VOLTZ MOTORS DO BRASIL COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA	28.749.702/0001-91	03 de junho de 2024 às 13:30h;
24.04.0107.002.00238-3	JOSEANE CELESTINO DE SOUSA	G_NET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	13.546.406/0001-16	21 de junho de 2024 às 10:00h;

E que é expedido o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Lei nº 10.463/2015, tendo em vista que o consumidor e as empresas reclamadas encontram em locais ignorados, incertos ou não sabidos, cientificando que deverão encaminhar solicitação para participação na audiência através dos endereços eletrônicos: [mediacao@procon.pb.gov.br](mailto:mediacao@procon.pb.gov.br).

Outrossim, ficam notificadas ainda para, querendo, nos termos do artigo 47 da mesma legislação, apresentar defesa administrativa. Ademais, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro, será o presente EDITAL afixado no local de costume, na sede deste órgão, que funciona à Avenida Almirante Barroso, nº 693, Centro, em João Pessoa/PB.

João Pessoa/PB, 28 de maio de 2024.

### **CHAMAMENTO PÚBLICO**

**AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/PB**

**EDITAL 0012/2024/PROCON/PB.**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024.**

**PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E/OU COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.**

**PROCESSO PBDIC PRC-PRC-2024/03478**

A AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/PB, através da COMISSÃO DE COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA designada pela PORTARIA Nº 0014/2024/GSUP/PROCON/PB, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data de 03 a 07 de junho de 2024, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, fará realizar **PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E/OU COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE FORMA VIRTUAL**, cuja documentação deverá ser enviada através do e-mail [protocolo@procon.pb.gov.br](mailto:protocolo@procon.pb.gov.br), conforme descrito neste Edital, observados os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei Estadual nº 9.293/2010.

#### **1. DO OBJETO**

1.1 Selecionar associação ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis apta a remanejar os resíduos recicláveis descartados pelo PROCON/PB, mediante assinatura de termo de compromisso próprio, atendendo a legislação federal, estadual e municipal.

1.2 - Criar cadastro de reserva de até três associações e/ou cooperativas, classificadas em ordem de sorteio, que será usado em caso de substituição ou término da vigência do Termo de Compromisso.

1.3 - O Termo de Compromisso deverá ser assinado entre as partes interessadas: PROCON/PB - doador de materiais recicláveis e Associação/Cooperativa de catadores ou recicladores de materiais recicláveis - beneficiário, que deverá estar de acordo com Termo de Referência.

1.4 - São partes integrantes deste edital:

Termo de Compromisso (Anexo I);

Ficha de Inscrição/Dados do Representante Legal (Anexo II);

Modelo de Declaração da Associação ou Cooperativa afirmando que possui infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados pelo PROCON/PB, bem como apresentação do sistema de rateio entre os associados ou cooperados.

Notificação de ocorrência (Anexo III);

Formulário de prestação de contas das cooperativas/associações de catadores de materiais recicláveis (Anexo IV).

#### **2. - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

2.1 - Poderão participar do processo seletivo as associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis que atenderem aos seguintes requisitos:

2.1.1 - Estejam formal e exclusivamente constituídas por catadores de materiais recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda;

2.1.2 - Não possuam fins lucrativos;

2.1.3 - Possuam infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis;

2.1.4 - Apresentem o sistema de rateio entre os associados e/ou cooperados.

2.2 - A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes neste edital.

#### **3. DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

3.1 - As cooperativas ou associações interessadas em participar da seleção devem entregar no PROCON/PB, através do e-mail [protocolo@procon.pb.gov.br](mailto:protocolo@procon.pb.gov.br), a seguinte documentação:

I. Ficha de Inscrição (Original) preenchida com os dados sobre a cooperativa/associação (Anexo II);

II. Carta de intenção em participar do processo de seleção;

III. Estatuto, Contrato Social ou Regimento Interno, devidamente registrado em cartório, comprovando que estejam formalmente constituídas por catadores e/ou recicladores que tenham a reciclagem e comercialização de materiais recicláveis como única fonte de renda;

IV. O documento apresentado no item acima deverá conter o número oficial de cooperados ou associados;

V. Deve estar explícito no documento apresentado que a cooperativa ou associação não possui fins lucrativos;

VI. A Cooperativa ou Associação deverá apresentar declaração que possui condições necessárias e infraestrutura mínima (transporte para a remoção, galpão de triagem, balança para pesagem do material, equipamento de informática para emissão de certificados, fornecimento de big bags) para a realização da remoção e triagem dos materiais que serão remanejados do PROCON/PB (Anexo III).

VII. Ata de eleição ou de nomeação do representante legal registrada em cartório (ou outro documento equivalente), com pelo menos 50% de assinatura dos cooperados ou associados; bem como, a documentação completa de seu representante legal, conforme item 6.2.

VIII. Alvará de funcionamento de sua base física.

IX. Cadastro Técnico Federal de Atividade Potencialmente Poluidora e Certificado de Regularização Ambiental junto ao IBAMA - CTF/RAPP e CR.

X. Licença de Operação válida, junto aos Órgãos Ambientais competentes do Estado.

XI. Credenciamento do representante legal (vide item).

#### **4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

4.1 - Os atos formais realizados em nome das associações e/ou cooperativas interessadas deverão ser praticados por representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento de seleção e a responder pelos atos e efeitos previstos neste Edital.

4.2 - Para o credenciamento de que trata o item 4.1, deverão ser apresentados no ato da inscrição, os seguintes documentos:

I. documento oficial de identidade (Cópia); e

II. documento que habilite o credenciado a representar a entidade como: Estatuto social acompanhado da ata da eleição (Cópia); ou Procuração pública ou particular com firma reconhecida (Original e Cópia).

4.3 - O representante da associação/cooperativa deverá entregar seus documentos de credenciamento

juntamente com os documentos de inscrição, conforme ITEM 5 deste Edital.

4.4 – Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma associação/cooperativa.

#### **5. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

5.1– LOCAL: Os documentos de inscrição e credenciamento constantes nos itens 3.1 e 4.2 deverão ser enviados para a e-mail: [protocolo@procon.pb.gov.br](mailto:protocolo@procon.pb.gov.br).

5.2– PRAZO: O envio dos documentos de inscrição deverá ocorrer no período de 03 à 07 de junho de 2024.

#### **6. DA APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO E DO SORTEIO**

6.1– Os documentos apresentados pelas associações e/ou cooperativas serão analisados pela Comissão da Coleta Seletiva Solidária do PROCON/PB, que emitirá listagem das entidades aprovadas no dia 11 de junho de 2024, no sítio eletrônico [www.procon.pb.gov.br](http://www.procon.pb.gov.br).

6.2– Será concedido o prazo de 48 horas, após a divulgação da listagem, que transcorrerá em 11 de junho para a apresentação de recurso administrativo contra o resultado das aprovações das inscrições.

6.3– Após o prazo para apresentação e avaliação dos recursos, será publicada listagem final das entidades aprovadas.

6.4– Respondidos os eventuais recursos, será realizada audiência pública, para sorteio que definirá a ordem de classificação das associações e/ou cooperativas.

6.4.1- O sorteio acontecerá no PROCON/PB em 14 de junho. Será facultado o acesso de um representante legal de cada cooperativa/associação inscritas, para acompanhar o sorteio.

6.4.2– Deverão ser sorteadas até 04 (quatro) Associações ou Cooperativas que atendam o disposto neste edital, sendo que a primeira entidade sorteada firmará o Termo de Compromisso de que trata o Anexo I.

6.4.3.1- As demais sorteadas irão compor o cadastro de reserva.

6.5 – A entrega dos resíduos recicláveis descartados será realizada por um período consecutivo de seis meses, seguida a ordem do sorteio, ou conforme acordado no dia do sorteio.

6.6- Concluído o prazo de seis meses do Termo de Compromisso da última Associação ou Cooperativa sorteada, um novo processo de habilitação será aberto.

#### **7. DA ENTIDADE SELECIONADA**

7.1– A entidade selecionada em primeiro lugar deverá firmar Termo de Compromisso com o PROCON/PB, conforme modelo constante do Anexo I.

7.1.1– A vigência do Termo de Compromisso será de 06 (seis) meses.

7.2– Após o término do Termo de Compromisso com a primeira selecionada, a Administração convocará a cada seis meses seguindo a ordem de classificação do sorteio as demais Associações e/ou Cooperativas do cadastro de reserva de que trata o item 1.2, para assunção de novo termo de compromisso, nas mesmas condições do anterior.

#### **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 – O presente processo seletivo somente poderá vir a ser revogado, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado para conhecimento dos participantes. O PROCON/PB poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento dos documentos de inscrição e/ou da divulgação do resultado do julgamento;

8.2 – Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos, através do e-mail: [protocolo@procon.pb.gov.br](mailto:protocolo@procon.pb.gov.br).

8.3 – A celebração de Termo de Compromisso não acarretará qualquer vínculo empregatício entre o PROCON/PB e a cooperativa ou associação, ou com seus cooperados ou associados;

8.4 – Em caso de rescisão do Termo de Compromisso, o PROCON/PB convocará as entidades que compõem o cadastro de reserva, obedecida à ordem de classificação, para assinatura de novo Termo de Compromisso.

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

**KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI**  
**SUPERINTENDENTE.**

#### **ANEXO I** **TERMO DE COMPROMISSO**

Termo de Compromisso que entre si celebram a **AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o número 20.674.326/0001-01, com endereço na Avenida Almirante Barroso, número 693, Centro, João Pessoa – Paraíba, doravante denominada **PROCON-PB**, neste ato representada por sua Superintendente **KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI**, brasileira, casada, advogada, nomeada pelo Ato Governamental 0096, publicado no D.O.E/PB de 03/01/2019 e a **COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO** \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, com inscrição no CNPJ nº \_\_\_\_\_, doravante denominada **COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO**, neste ato representada pelo seu presidente, \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_.

#### **ITEM I - DO OBJETO**

O presente Termo de Compromisso tem por objeto a destinação de material reciclável (papel, papelão, copos descartáveis, garrafas de plástico, metais diversos, etc.) à cooperativa/associação, no intuito de contribuir para a causa socio ambiental, encaminhando resíduos à reciclagem e gerando fonte de renda aos catadores cooperados/associados.

#### **ITEM II - DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente Termo é de 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura.

#### **ITEM III - FUNDAMENTO LEGAL**

Lei nº 12.315, de 2 de agosto de 2010;

Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010;

Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;

Lei Estadual nº 9.293 de 22 de dezembro de 2010.

#### **ITEM IV- DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES**

**Serviços a serem prestados pela Cooperativa/Associação:**

1. Remanejar e transportar os resíduos depositados no Geresol, pelo menos uma vez ao mês, no horário de 8h às 12h, sempre acompanhada de um representante da Comissão de Coleta Seletiva do PROCON/PB.
2. Fornecer as sacolas de fibra ou material resistente de 200L (big bags), sempre no início do bimestre, para o armazenamento dos resíduos sólidos recicláveis no Geresol;
3. Deixar o local e entorno do Geresol limpo, imediatamente após a coleta.;
4. A remoção dos resíduos do Geresol poderá ser solicitada, extraordinariamente, conforme a produção mensal, porém, sempre que houver necessidade, o PROCON/PB acionará a cooperativa/associação para remoção do material.
5. Executar as atividades previstas neste Termo de Compromisso com rigorosa observância ao objetivo pactuado, visando à promoção social dos catadores de materiais recicláveis;
6. Após cada remoção o material deve ser pesado e deve ser fornecida uma declaração de remoção dos resíduos, para fins de comprovação junto aos órgãos ambientais.

#### **2 – Compete ao PROCON/PB:**

- 2.1. Relacionar-se com a Cooperativa ou à associação, exclusivamente, por meio de pessoa por ela credenciada.
- 2.2. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do Termo de Compromisso.
- 2.3. Assegurar o livre acesso dos cooperados/associados que foram indicados na lista a que se refere o item 3.15, quando devidamente identificados e uniformizados, aos locais em que devam executar suas tarefas;
- 2.4. Fiscalizar os cooperados/associados, para que executem os serviços utilizando os EPIs necessários, bem como, que os serviços sejam executados dentro dos padrões exigidos pelo Termo de Compromisso;
- 2.5. Efetuar a coleta seletiva interna dos resíduos recicláveis, evitando sua disposição como rejeito;
- 2.6. Acompanhar, controlar a fiscalização e execução do termo de referência, avaliando os resultados, por intermédio da comissão de coleta seletiva;
- 2.7. Analisar a solicitação de reformulação do termo de compromisso, desde que apresentadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativa e que não impliquem a mudança do objeto.
- 2.8. Normatizar e reorientar as ações do termo de compromisso, se for o caso, responsabilizando-se por ele, em virtude de paralisação das atividades ou de outro fato relevante que venha a ocorrer, de modo que se evite a descontinuidade das ações pactuadas.
- 2.9. Advertir e notificar a cooperativa/associação oral e por escrito, sempre que houver irregularidades nas atividades ou nas condutas de seus cooperados/associados, nas dependências do PROCON/PB.
- 2.10. Providenciar a destinação dos resíduos recicláveis, a seu critério, caso eles não sejam recolhidos nos dias e horários estabelecidos no presente termo.
- 2.11. Destinar seus resíduos recicláveis, com exclusividade à cooperativa/associação, conforme a legislação, salvo os resíduos recicláveis não recebidos pela cooperativa/associação selecionada, os quais receberão destinação a critério do PROCON/PB, conforme a legislação vigente.
- 2.12. Avisar à cooperativa/associação, no prazo de uma semana antes, sempre que houver a necessidade de uma remoção extraordinária, acordando a data para que a cooperativa/associação possa se programar para realizar a coleta.

#### **3. Compete à COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO:**

- 3.1. Responsabilizar-se pela execução das atividades, vedada a subcontratação ou repasse dos serviços a outra cooperativa/associação ou quaisquer outras pessoas físicas ou jurídicas.
- 3.2. Assumir todos os custos e encargos, tais como: impostos, taxas, fretes, seguro, tributos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a realização do serviço contratado.
- 3.3. Cumprir os prazos estabelecidos para Execução e Vigência do Termo de Compromisso.
- 3.4. Disponibilizar-se a esclarecer, sempre que solicitado pelo PROCON/PB, questões relacionadas com sua atividade, inclusive apresentando relatórios de ações e benefícios oriundos da remoção de materiais do PROCON/PB.
- 3.5. Apresentar listagem da equipe que realizará a coleta ao PROCON/PB (aos membros da comissão de coleta seletiva), composta exclusivamente por cooperados/associados, que realizará a coleta do material destinado, portando crachá de identificação com foto da cooperativa/associação, bem como manter esta lista atualizada.
- 3.6. Informar por escrito a comissão da coleta seletiva do PROCON/PB os materiais recicláveis que não serão recebidos pela cooperativa/associação, bem como manter essa lista atualizada.
- 3.7. Não permitir a presença de terceiros não-cooperados na execução do objeto do termo de referência, ainda que a título gratuito ou mediante empregado contratado pela cooperativa/associação.
- 3.8. Zelar pelo asseio e organização no processo de recebimento e transporte do material reciclável, da coleta no PROCON/PB até a entrega para a empresa de reciclagem.
- 3.9. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos a terceiros e ao patrimônio do PROCON/PB decorrentes da conduta dos cooperados/associados nas dependências da Empresa.
- 3.10. Não utilizar o material doado pelo PROCON/PB em finalidade distinta da estabelecida neste termo de referência.
- 3.11. Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social decorrentes dos recursos humanos utilizados nos trabalhos, bem como todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre este termo de compromisso.
- 3.12. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos sofridos pela cooperativas/associações ou seus cooperados/associados na coleta ou no transporte do material destinado.
- 3.13. Comunicar imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade no cumprimento deste termo de compromisso.
- 3.14. Não utilizar menores de dezoito anos para execução do presente termo de referência.
- 3.15. Apresentar listagem com nome e número de identidade dos catadores que recolherão os resíduos recicláveis do PROCON/PB, devendo a cooperativa/associação informar à comissão da coleta seletiva quaisquer alterações na listagem;
- 3.16. Apresentar, trimestralmente, prestação de contas à comissão da coleta seletiva, detalhando, a quantidade coletada, o valor unitário do material e total arrecadado com a venda.
- 3.17. Atender à solicitação de remoção dos resíduos do Geresol, extraordinariamente, sempre que o PROCON/PB acionar a cooperativa/Associação para remoção do material.
- 3.18. Após cada remoção a Cooperativa/Associação deverá emitir o comprovante de destinação final dos materiais removidos, especificando os volumes por tipo de material retirado.



# O que publicar no Diário Oficial?

---

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA



# Secretaria de Estado da Administração

## LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - UASG 925302

PROCESSO Nº 22.208.000006.2024

NÚMERO DO PREGÃO NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: 90004/2024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO (CARTÃO COM CHIP)**, destinado à FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-FUNAD, com abertura agendada para o dia 04/06/2024 às 09h00, fica **ADIADO**, até ulterior deliberação, conforme pedido do órgão através do OFÍCIO Nº FND-OFI-2024/00358. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
CADASTRO CGE Nº 24-00532-1

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

**DIEGO ALMEIDA SANTOS**  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 195/2023

DATA 15/05/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-02572-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBAS DE INFUSÃO COM BOMBAS DE INFUSÃO EM COMODATO – TERCEIRA MACRORREGIÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS UNIDADES HOSPITALARES E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA'S) DA TERCEIRA MACRORREGIÃO, DESTINADO A HOSPITAIS 3ª MACRORREGIÃO:HRWL, Upa de Cajazeiras, HRC,MPF, HRDJC, HRPSRC,HDDJGS e Upa de Princesa Isabel., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	SAMTRONIC INDE COMERCIO LTDA	58426628000133	R\$ 1.593.489,00
VALOR TOTAL			1.593.489,00

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 24, Maio 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 044/2023

DATA 14/05/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-03099-4

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, DESTINADO A DIVERSOS HOSPITAIS - HDDJGS, HDLAS, HEM, UPA Sta RITA, HGJFB, HRI, UPA Princesa Isabel, CPAM, HDOD, HCCG, CHRDJC, HRC, CPJM, CSCA, UPA GBA, HRCR, HGM, HEETSHL, HRG, HGT, HINL, HRQ, HRPSRC, HDFBC, HMSC, MPF, HRS, UPA Cajazeiras, HRWL, CHCF, HRP, HETCG e HMSF., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		VALOR R\$			
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	115972	CIMED	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	16.500	0,168	2.772,000
2.0	115973	EMS	PHARMAPLUS LTDA	03817043000152	Comp.	8.050	1,000	8.050,000
3.0	115974	CIMED	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Bis	3.780	2,060	7.786,800
6.0	115993	PRATI DANADUZZI	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	4.580	0,428	1.960,240
7.0	116001	TEUTO	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31097573000109	Amp	75.949	3,300	250.631,700
11.0	116007	EMS	PHARMAPLUS LTDA	03817043000152	Comp/cap	9.050	2,000	18.100,000
12.0	116008	SINOT CLAV	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Comp/Cap/Drug	7.172	2,120	15.204,640

17.0	116012	EUGIA	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	44639493000180	frasco-amp	53.543	9,000	481.887,000
20.0	116014	UNITED MEDICAL	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04307650001530	frasco-amp	3.930	2.297,940	9.030.904,200
21.0	116016	PFIZER	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000297	frasco-amp	750	313,718	235.288,500
22.0	116023	PHARLAB	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15218561000139	Comp.	115.564	0,650	75.116,600
23.0	116024	CRISTALIA	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	frasco-amp	14.510	11,050	160.335,500
24.0	11602	PHARLAB	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15218561000	Fr	17.027	6,150	104.716,050
5	B			139				0
25.0	116029	EUROFARMA LABORATORIOS S.A	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	frasco-amp	59.901	5,200	311.485,200
26.0	116030	TEUTO	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28911309000152	frasco-amp	21.309	6,250	133.181,250
27.0	116031	BLAU FARMACEUTICA S.A	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REP, LTDA	05106015000152	frasco-amp	18.881	7,250	136.887,250
29.0	116033	BELFAR	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15218561000139	Fr 100ML	3.770	6,770	25.522,900
30.0	126871	DR.REDDYS	HOSPFAR INDE COM.DE PRODS.HOSP. S/A	26921908000202	Fr-Amp	280	920,000	257.600,000
31.0	116066	CEFALEXINA-GENERICA	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	05439635000456	Fr	7.700	7,000	53.900,000
35.0	116069	CEFEPINA-GENERICA	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	05439635000456	frasco-amp	125.883	7,000	881.181,000
37.0	116071	CEFTRIAXONA-GENERICA	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	05439635000456	frasco-amp	526.356	3,400	1.789.610,400
40.0	116073	HIPOLABOR	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15218561000139	Bis	4.100	3,100	12.710,000
41.0	116074	NATIVITA	PHARMAPLUS LTDA	03817043000152	Fr	7.825	5,120	40.064,000
42.0	11608	EUROFA	UNI HOSPITALAR	07484373000	BOLSA/	103.99	9,400	977.506,000
0		RMA LABORATORIOS S.A	LTDA	124	FR	0		0
43.0	126874	ISOFARMA/HIFLOXAN	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	01571702000198	BOLSA/FR	27.210	6,490	176.592,900
44.0	116083	PRATI DONADUZZI	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp/Cap/Drug	49.024	0,222	10.883,328
45.0	116084	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Fr	272	10,930	2.972,960
46.0	116087	EMS	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Fr	120	39,000	4.680,000
47.0	126875	PHARLAB	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp	3.000	1,930	5.790,000



49.0	116089	UNIÃO QUIMICA	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Capsula	25.800	1,100	28.380,000
50.0	116090	HIPOLABOR	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	246.754	2,998	739.768,492
51.0	126876	BLAU	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81706251000198	Fr-Amp	3.750	4,460	16.725,000
54.0	116194	MEDQUIMICA	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Capsula	10.300	0,440	4.532,000
55.0	116195	ISOFARMA	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	01571702000198	Bolsa	26.327	6,440	169.545,880
56.0	116208	SANTISA	BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	41600953000178	Amp	52.225	1,260	65.803,500
57.0	116209	SANTISA	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA	13835264000107	Amp	132.658	1,200	159.189,600
58.0	116250	GEOLAB	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	2.500	0,850	2.125,000
59.0	116251	GERMED	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Comp.	12.896	0,350	4.513,600
60.0	116259	ISOFARMA	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	01571702000198	Bolsa	65.957	8,290	546.783,530
61.0	116258	CIMED	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	11.400	0,680	7.752,000
62.0	116269	EUROFARMA LABORATORIOS S.A	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Fr	7.840	14,500	113.680,000
63.0	116279	NATULA B	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Fr	5.760	1,550	8.928,000
64.0	116281	BLAU	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28911309000152	frasco-amp	234.516	13,750	3.224.595,000
65.0	116282	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA	05106015000152	frasco-amp	46.229	10,400	480.781,600
66.0	116303	PRATI DONADUZZI	NNMED - DISTRIBUCAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15218561000139	Bis	1.789	6,210	11.109,690
69.0	116300	LEGRAND	PHARMAPLUS LTDA	03817043000152	Comp.	7.818	0,220	1.719,960
70.0	116301	NIDAZOFARMA	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06628333000146	BOLSA/F R	166.389	3,300	549.083,700
72.0	126881	EUROFARMA LABORATORIOS S.A	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	BOLSA/F R	1.800	14,000	25.200,000
75.0	11632	BELFAR	NNMED -	15218561000	Bis	19.565	2,000	39.130,000
	3		DISTRIBUCAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	139				
76.0	116328	PRATI DONADUZZI	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Fr	8.392	5,550	46.575,600
78.0	116330	CIMED	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Bis	6.513	7,200	46.893,600
79.0	116331	TEUTO	PHARMAPLUS LTDA	03817043000152	Comp/cap	2.200	0,280	616,000
82.0	116358	NATIVITA	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Fr	1.233	2,150	2.650,950
83.0	116359	NATIVITA	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA	13835264000107	Fr	1.462	3,237	4.732,494

84.0	116362	EUGIA	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	44639493000180	frasco-amp	189.510	12,220	2.315.812,200
85.0	116364	FARMOQUIMICA S.A	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Comp.	6.500	0,090	585,000
89.0	116371	EUROFARMA LABORATORIOS S.A	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	frasco-amp	66.965	11,000	736.615,000
91.0	116412	NATIVITA	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Bis	24.396	5,820	141.984,720
92.0	121785	NATIVITA	PHARMAPLUS LTDA	03817043000152	Pt	2.133	32,500	69.322,500
94.0	116413	BELFAR	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	44.675	0,187	8.354,225
95.0	116425	UNIÃO QUIMICA	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	frasco-amp	11.887	35,970	427.575,390
96.0	116426	EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	frasco-amp	36.483	37,440	1.365.923,520
97.0	116434	UNIÃO QUIMICA	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	frasco-amp	336	69,300	23.284,800
98.0	116437	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Fr	462	5,200	2.402,400
99.0	116449	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	frasco-amp	133.263	4,230	563.702,490
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>27.169.697,859</b>

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 27, Maio 2024

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

##### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-01523-7  
**Nº do Contrato** 0047/2024  
**Contratante** SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO  
**Contratado** L B & D EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Objeto** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA, NO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ADÉLIA URQUIZA, 179, LIBERDADE, PATOS-PB.  
**Valor** 36.000,00  
**Período da Vigência do Contrato** 24/5/2024 A 23/5/2029  
**Data da Assinatura** 24/5/2024  
**Publicado no DOE em** 28/5/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
**Gestor do Contrato** DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - Mat.: 1720627  
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

##### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-01550-1  
**Nº do Contrato** 0046/2023  
**Contratante** SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO  
**Contratado** TOMAS SILVEIRA GUIMARÃES  
**Valor Original do Contrato** 252.000,00  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A 22ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL, SITUADO NA AVENIDA D. PEDRO I, Nº 117, BAIRRO SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB.  
**Valor do aditivo** 276.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 24/5/2023 A 23/5/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 20/5/2024  
**Gestor do Contrato** JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 1875582  
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**



## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
SES/PB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA  
PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2024/00579  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº050/2024

DATA DA SESSÃO 05/06/2024.

PERÍODO DE LANCES DE 09:00 ÀS 15:00H.

LICITAÇÃO Nº 1046415

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O LABORATÓRIO DE PATOLOGIA DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - SVO**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, através da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO/SES-PB, nomeada pela Portaria nº 539/2024/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, sob o critério de julgamento de menor preço por Item. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Subgerência de Licitações, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos portais <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br). Os interessados deverão encaminhar proposta exclusivamente no portal do Banco do Brasil. SUPORTE LEGAL: Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Informações: no horário das 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: [cpl@ses.pb.gov.br](mailto:cpl@ses.pb.gov.br).

João Pessoa, 28 de maio 2024.

ROSEANNE CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE BIAZON  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
MATRICULA Nº 193.008-7

### TERMOS DE AJUSTE

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0044/2024

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

**Contratado:** SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA

**CNPJ n.º:** 07.575.881/0001-18

**Data da Assinatura:** 24/05/2024

**Vigência:** 24/07/2024

**Classificação Funcional**

**Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Reserva:** 5566

**Valor Global:** R\$ 260.750,42 (duzentos e sessenta mil e setecentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA EXTERNA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR (RESÍDUOS SÓLIDOS) NOS HOSPITAIS DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE NO PERÍODO DE 01 A 31 DE MARÇO 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/07739. - Republicação por erro no numero da Reserva Orçamentária no contrato publicado no DOE 25.05.2024.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0070/2024

**Contratante:** JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde

**Contratado:** NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. (HOSPITAL RESIDENCIAL – CG)

**CNPJ n.º:** 05.238.398/0001-12

**Data da Assinatura:** 28/05/2024

**Vigência:** 28/07/2024

**Reserva Orçamentária:** 5651/2024

**Dados da Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

**Código Reduzido da Classificação:** 1751

**Valor Global:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. (HOSPITAL RESIDENCIAL – CG), CNPJ Nº 05.238.398/0001-12, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOME CARE EM BENEFÍCIO DA PACIENTE ANA CAMILY PIMENTEL LOUREIRO DA SILVA, NO MÊS DE MARÇO/2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 062/2024

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB

**Contratado:** RESGATE KM EXPRESS LTDA(FALCON SERVICE)

**CNPJ n.º:** 03.112.378/0001-75

**Data da Assinatura:** 24/05/2024

**Vigência:** 24/07/2024

**Classificação Funcional Programática:** 1751 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

**Reserva n.º:** 6105.

**Valor Global:** R\$ 69.644,00 (sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À EMPRESA RESGATE KM EXPRESS LTDA(FALCON SERVICE), REFERENTE A PRESTAÇÃO

SERVIÇOS DE HOME CARE COM ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL PARA CUMPRIR DEMANDA JUDICIAL EM FAVOR DA PACIENTE JADE LIMA CALDAS, NO PERÍODO DE 01/02/2024 até 29/02/2024, NO PROCESSO SES-PRC-2024/05484. Encaminhamos para republicação por incorreção na data de assinatura.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 054/2024

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB

**Contratado:** MONTENEGRO E NAARA SERVIÇOS EM SAÚDE HOMECARE LTDA

**CNPJ n.º:** 44.634.275/0001-52

**Data da Assinatura:** 24/05/2024

**Vigência:** 24/07/2024

**Classificação Funcional Programática:** 1751 - 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002, reserva orçamentária nº 5638

**Valor Global:** R\$ 27.743,44 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À EMPRESA MONTENEGRO E NAARA SERVIÇOS EM SAÚDE HOMECARE LTDA, realizando serviço especializado em HOME CARE atendimento à demanda judicial que determinou cumprimento de decisão em favor de KENEDY ADRIAN FERREIRA DA CONCEIÇÃO para o período de fevereiro/2024, sem cobertura contratual, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/04555.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0068/2024

**Contratante:** JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde

**Contratado:** RESGATE KM EXPRESS EIRELI - ME

**CNPJ n.º:** 03.112.378/0001-75

**Data da Assinatura:** 24/05/2024

**Vigência:** 24/07/2024

**Reserva Orçamentária:** 6143/2024

**Dados da Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

**Código Reduzido da Classificação:** 1751

**Valor Global:** R\$ 68.585,40 (sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos),

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA RESGATE KM EXPRESS EIRELI – ME, CNPJ Nº 03.112.378/0001-75, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOME CARE DESTINADOS À PACIENTE JADE LIMA CALDAS, NO MÊS DE MARÇO/2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 68.585,40 (SESSENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), APURADOS NO PROCESSO SES-PRC-2024/09674. Republicação por erro na informação do número da Reserva Orçamentária.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0070/2024

**Contratante:** JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde

**Contratado:** NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. (HOSPITAL RESIDENCIAL – CG)

**CNPJ n.º:** 05.238.398/0001-12

**Data da Assinatura:** 27/05/2024

**Vigência:** 27/07/2024

**Reserva Orçamentária:** 5654/2024

**Dados da Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

**Código Reduzido da Classificação:** 1751

**Valor Global:** R\$ 16.225,00 (dezesseis mil, duzentos e vinte e cinco reais)

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. (HOSPITAL RESIDENCIAL – CG), CNPJ Nº 05.238.398/0001-12, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOME CARE EM BENEFÍCIO DA PACIENTE ANA CAMILY PIMENTEL LOUREIRO DA SILVA, NO MÊS DE JANEIRO/2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 16.225,00 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), PELO QUE CONSTA NO PROCESSO SES-PRC-2024/02870. Republicação em decorrência de erro na referência do nome da empresa.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 073/2024

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB

**Contratado:** HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP

**CNPJ n.º:** 29.251.159/0001-33

**Data da Assinatura:** 28/05/2024

**Vigência:** 28/07/2024

**Reserva Orçamentária:** 5649/2024

**Dados da Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

**Código Reduzido da Classificação:** 1751

**Valor Global:** R\$ 21.502,40 (vinte e um mil, quinhentos e dois reais e quarenta centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À EMPRESA HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE HOME CARE PRESTADOS AO PACIENTE JOÃO GUILHERME PEREIRA DE LUCENA, ATENDENDO DEMANDA JUDICIAL, NO PERÍODO DE FEVEREIRO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024.06747.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0074/2023

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

**Contratado:** HOME CARE E CLÍNICA JK PRESTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA. EPP.

**CNPJ:** 33.765.573/0001-65

**Data da Assinatura:** 28/05/2024

**Vigência:** 28/07/2024

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

**Reserva:** 5656

**Valor Global:** R\$ 13.717,81 (TREZE MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E

UM CENTAVOS)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À EMPRESA HOME CARE E CLINICA JK PRESTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA EPP, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE HOME CARE PRESTADOS AO PACIENTE VALDEMAR BENÍCIO SÁ, ATENDENDO DEMANDA JUDICIAL, NO PERÍODO DE FEVEREIRO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024.08790.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0056/2024**

**Contratante:** JhonyWesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP  
**CNPJ nº:** 29.521.159/0001-33  
**Data da Assinatura:** 23/05/2024  
**Vigência:** 23/07/2024  
**Classificação Funcional Programática:** 175125101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.5000.0.0.1.1002  
**Reserva:** 5671  
**Valor Global:** R\$ 17.949,78 (dezessete mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE JOSÉ PEREIRA DA SILVA NO MÊS DE MARÇO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/09763.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 072/2024**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB  
**Contratado:** HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP  
**CNPJ n.:** 29.251.159/0001-33  
**Data da Assinatura:** 28/05/2024  
**Vigência:** 28/07/2024  
**Reserva Orçamentária:** 5674/2024  
**Dados da Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002  
**Código Reduzido da Classificação:** 1751  
**Valor Global:** R\$ 25.531,90 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À EMPRESA HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE HOME CARE PRESTADOS AO PACIENTE JOÃO LUCAS RODRIGUES RIBEIRO, ATENDENDO DEMANDA JUDICIAL, NO PERÍODO DE FEVEREIRO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024.06744.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0067/2024**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
**CNPJ nº:** 05.238.398/0001-12  
**Data da Assinatura:** 25/05/2024  
**Vigência:** 25/07/2024  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002  
**Reserva:** 5648  
**Valor Global:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOME CARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE YURI SANTANA ALVES NUNES NO MÊS DE FEVEREIRO/2024 CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/06765.

### EXTRATOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01547-4  
**Nº do Contrato** 0002/2024  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ  
**Objeto** CESSÃO DE USO DE 10 (DEZ) CAMAS HOSPITALARES FAWLER MECÂNICA, TOMBADAS SOB OS Nº 01227739, 01227745, 01227751, 01227757, 01227758, 01227761, 01227766, 01227769, 01227770, 01227772 - GOV/PB, PARA SEREM USADOS, EXCLUSIVAMENTE, PELA CESSIONÁRIA  
**Valor** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 20/5/2024 A 20/5/2029  
**Data da Assinatura** 20/5/2024  
**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-01769-1  
**Nº do Contrato** 0191/2022  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA  
**Valor Original do Contrato** 21.730,00  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** AQUISIÇÃO DE LICENÇA/ASSINATURA ANUAL DE ACESSO AO SISTEMA DE BANCO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É A LICENÇA/ASSINATURA DE

SISTEMA INTELIGENTE DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS, BANCO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Valor do aditivo** 0,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.122.5007.2264.0287.3390.39.500.0.1.1002.00  
**Período da Vigência do Contrato** 24/5/2022 A 24/5/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 19/5/2024  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 43.460,00  
**Gestor do Contrato** KARINA TRINDADE DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE - Mat.: 187.898-1  
**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA**

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### CRENCIAMENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**AVISO**

**RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 22**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
08.402.894/0001-58	ACEV SOCIAL- AÇÃO EVANGÉLICA SOCIAL (SDH-PRC-2024/03390)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epiitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: [sedh.credenciamento.osc@gmail.com](mailto:sedh.credenciamento.osc@gmail.com). Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 27 de maio de 2024.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**AVISO**

**RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 21**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
08.532.863/0001-11	COMUNHAO ESPIRITA CRISTA A CASA DO CAMINHO (SDH-PRC-2024/01867)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epiitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: [sedh.credenciamento.osc@gmail.com](mailto:sedh.credenciamento.osc@gmail.com). Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 20 de maio de 2024.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**AVISO**

**RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 23**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
32.378.764/0001-01	ASFAM - ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE MARÍ (SDH-PRC-2024/00528)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epiitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: [sedh.credenciamento.osc@gmail.com](mailto:sedh.credenciamento.osc@gmail.com). Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 28 de maio de 2024.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01551-2  
 Nº do Contrato 0479/2024  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 Contratado CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA  
**Objeto** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONSTANTES NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA  
 Valor 83.360,00  
**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.027.101.08.241.5008.2168.0287.3390.30.500.0.1.0000.0027.101.08.244.5008.4441.0287.3390.30.500.0.1.0000.0027.101.08.306.5008.4268.0287.3390.30.761.0.1.0000.0027.101.08.306.5008.4594.0287.3390.30.761.0.1.0000.0027.101.14.422.5008.4544.0287.3390.30.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 23/5/2024 A 23/8/2024  
**Data da Assinatura** 23/5/2024  
**Gestor do Contrato** DAVID FREITAS MELO SILVA - Mat.: 9193961  
**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-02983-4  
 Nº do Contrato 0379/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 Contratado ROUSIKLÉCIA DE SOUSA RIBEIRO  
 Valor Original do Contrato 84.480,00  
 Nº do Aditivo 04  
**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPIGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 168.960,00  
 Valor do aditivo 168.960,00  
**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 4/8/2022 A 4/11/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 3/5/2024  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 591.360,00  
**Gestor do Contrato** BERNARDO COELHO RODRIGUES - Mat.: 1866761  
**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-03187-1  
 Nº do Contrato 0401/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 Contratado THAMIRES FELIX DA SILVA  
 Valor Original do Contrato 71.808,00  
 Nº do Aditivo 04  
**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPIGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 143.616,00  
 Valor do aditivo 143.616,00  
**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 4/8/2022 A 4/11/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 3/5/2024  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 502.656,00  
**Gestor do Contrato** BERNARDO COELHO RODRIGUES - Mat.: 186.676-1  
**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

**Fundação Paraibana de Gestão em Saúde****LICITAÇÕES****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA – 2ª CHAMADA**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00331**  
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 99025/2024 - UASG 930404**  
**REGISTRO CGE Nº 24-00516-6**

**INÍCIO DA DISPUTA:** 13/06/2024 às 09h00min.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI).

Considerando que a 1ª chamada foi FRACASSADA, a FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 24/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da 2ª chamada da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do

portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita04@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita04@pbsaude.pb.gov.br)

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

**LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE**  
**MATRÍCULA Nº 001027**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00686**  
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90206/2024 - UASG 930404**  
**REGISTRO CGE Nº 24-00652-6**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 13/06/2024 às 09h.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS  
 A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com](mailto:selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com).

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

**AMANDA FRANCO DE LIMA**  
**MATRÍCULA Nº 000611**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00802**  
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90030/2024 - UASG 930404**  
**REGISTRO CGE Nº 24-00650-0**

**INÍCIO DA DISPUTA:** 12/06/2024 às 09h00min.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME (SOROS).  
 A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita04@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita04@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

**LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE**  
**MATRÍCULA Nº 001027**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba****LICITAÇÃO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**(Nº 0037/2024)**

**OBJETO:** Contratação de serviço para realização do EXAME DE PERÍCIA MÉDICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, na conformidade com o Processo Administrativo Nº DTR-PRC-2023/17531, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais  
**PARÁGRAFO ÚNICO-** O domicílio de credenciamento da CONTRATADA, para fins de definição contratual, é o do município de PATOS/PB.

**INTERESSADO:**

CONSULTÓRIO MÉDICO AV MED LTDA,  
 CNPJ:37.224.146/0001-20,

**PERÍODO CONTRATUAL:** - O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

**DO VALOR:**

R\$: 2.766,60 (Dois mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta Centavos)

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.50100.0.1.0000

RO nº 00136/2024

**Cadastro da CGE:**

24-00659-4

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei n.º 14.133/2021, Art. 74, IV

**RATIFICO** nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 Inc. IV, e em conformidade com o DESPACHO Nº DTR-DES-2024/28847 (FOLHAS 355-364), constante no

processo administrativo nº DTR-PRC-2023/17531 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

**Fundação Espaço Cultural da Paraíba**

**LICITAÇÕES**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

**RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. FEC-PRC-2024/00585 – FUNESC, R A T I F I C O à DISPENSA nº. 032/2024, para pagamento no valor de R\$ 19.020,82 (dezenove mil, vinte reais e oitenta e dois centavos), em favor da PJ POUSSADA SEU TIÃO LTDA, CNPJ 22.320.217/0001-11, para contratação de serviço de agenciamento de hospedagem, visando hospedar a equipe de produção, banda base e comissão de jurados, afim de atender as ações programadas pelo VII Festival de Música da Paraíba, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contratante no Termo de Referência acostada aos autos às fls. 159- 170, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

João Pessoa – PB, 28 de maio de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

**RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. FEC-PRC-2024/00698 – FUNESC, R A T I F I C O à DISPENSA nº. 037/2024, para pagamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da PJ ANA CRISTINA DA SILVA MEDEIROS, CNPJ 43.742.596/0001-08, para Contratação de Cenografia, visando atender as necessidades da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, durante a execução do VII Festival de Música da Paraíba, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 08-17, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

João Pessoa – PB, 28 de maio de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

**RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. FEC-PRC-2024/00501 – FUNESC, R A T I F I C O à DISPENSA nº. 025/2024, para realizar despesa no valor de R\$ 1.044,00 (um mil e quarenta e quatro reais), referente a material permanente, R\$ 12.208,60 (doze mil, duzentos e oito reais e sessenta centavos), referente a material de consumo, totalizando o valor de R\$ 13.252,60 (treze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), em favor da PJ JACI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 22.262.501/0001-89; e R\$ 2.992,00 (dois mil, novecentos e noventa e dois reais), em favor da PJ SAMPAIO LEITE CONSTRUÇÕES, CNPJ 97.552.790/0001-50, para aquisição de materiais de iluminação e afins, para atender as necessidades da Fundação Espaço Cultural da Paraíba - Funesc, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, constante no Termo de Referência acostada aos autos às fls. 12-17, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

João Pessoa – PB, 28 de maio de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

**RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. FEC-PRC-2024/00538 – FUNESC, R A T I F I C O à DISPENSA nº. 024/2024, para pagamento no valor de R\$ 38.600,00 (Trinta e oito mil e seiscentos reais), em favor da PJ ELLY SOM, CNPJ 01.752.306/0001.67; para contratação da Empresa Especializada em prestação de serviço de locação de Sonorização e Iluminação, visando atender as necessidades da Fundação Espaço Cultural, especificamente a Gerencia Executiva de Eventos. Os serviços contratados deverão abranger mão de obra e fornecimento de material, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 64/72, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

João Pessoa – PB, 28 de maio de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

**RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. FEC-PRC-2024/00567 – FUNESC, R A T I F I C O à DISPENSA nº. 036/2024, para realizar despesa no valor de R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais), em favor da PJ TREVENTOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 03.013.781/0001-47; R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), em favor da PJ RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 27.136.199/0001-36; R\$ 184,50 (Cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), em favor da PJ LBS COMÉRCIO DE FERRAMENTAS

E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, CNPJ 05.383.017/0001-99, para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender a demanda da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 06-10, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

João Pessoa – PB, 28 de maio de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

**RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. FEC-PRC-2024/00778 – FUNESC, R A T I F I C O à DISPENSA nº. 040/2024, para realizar despesa no valor de R\$ 1.560,00 (hum mil, quinhentos e sessenta reais), em favor da PJ S & A EVENTOS LTDA, CNPJ 12.727.476/0001-08, para contratação de empresa especializada no serviço de alimentação, para a comissão de jurados, que estará presente na etapa final do “VII FESTIVAL DE MÚSICA DA PARAÍBA”, que ocorrerá em João Pessoa no mês de maio do corrente ano, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 09-18, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

João Pessoa – PB, 28 de maio de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRICULA- 800.641-2

**Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda**

**EXTRATO**

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	2024/300002.00023.
Nº do Instrumento	0022/2024
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE PARA ATENDER DIVERSOS PACIENTES NO EXERCÍCIO DE 2021, SEM COBERTURA CONTRATUAL, ATRAVÉS DA EMPRESA HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELLI EPP.
Valor	269.740,12
Classificação Funcional-Programática	30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento	25/04/2024 a 31/12/2024
Data da assinatura	25/04/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	269.740,12

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 223 publicada no DOE de 29/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Projeto Cooperar do Estado da Paraíba**

**LICITAÇÕES**

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº 28.000.000333.2024

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO – SDC nº 003/2024  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS  
CADASTRO CGE nº: 24-00630-2

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica e homologa o procedimento licitatório acima epigrafado que apontou como VENCEDORA do certame a empresa constante do quadro abaixo:

Item	Descrição	Quant	Preço Unit. (RS)	Preço Total (RS)	Empresa Vencedora	CNPJ
01	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens (Passagem Aérea Nacional)	80	0,01	0,80	AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA	- 05.120.923/0001-09
02	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens (Passagem Aérea Internacional)	06	0,01	0,06	AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA	05.120.923/0001-09
VALOR TOTAL:			RS 100.000,86 (cem mil e oitenta e seis centavos)			

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação – CEL e de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade Solicitação de Cotação - SDC nº 003/2024 e encaminho à Assessoria Jurídica para análise e elaboração do contrato com a empresa vencedora.

João Pessoa - PB, 28 de maio de 2024.

**OMAR JOSÉ BATISTA GAMA**  
COORDENADOR GERAL

## PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

## AVISO DE ALTERAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DA SOLICITAÇÃO DE OFERTA – SDO Nº 006/2024  
PROCESSO Nº 28.000.000124.2024  
Nº DE CADASTRO NA CGE: 24-00301-1

Contratação de Empresa de Engenharia para Elaboração de Projetos Executivos e Execução de Obras de Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água Completos, no âmbito do Programa Paraíba Rural Sustentável.

A Comissão Especial de Licitação torna público que o Termo de Referência referente à SDO nº 006/2024 sofreu algumas alterações e a nova versão está disponível no site do Projeto Cooperar <http://www.cooperar.pb.gov.br/downloads>. Os demais itens do Edital/Solicitação de Ofertas permanecem inalterados.

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

JOSE MARCIANO MENDES DE ARAÚJO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

### LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 04/06/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEMBRANAS FILTRANTES

A Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA Torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação nº 007/2024, para a aquisição acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até 10:00hs do dia 04/06/2024, enviadas para o e-mail: [cpl@sudema.pb.gov.br](mailto:cpl@sudema.pb.gov.br), o termo de referência com a descrição e quantitativo do item a ser adquirido poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://centraldecompras.pb.gov.br> Processo SGC nº 34.201.000912.2024, Proc. PBD0C nº SUD-SUD-PRC-2024/00912.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA

## Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (EM PRORROGAÇÃO)

REGISTRO NA CGE Nº 24-00561-0

A Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 13 de junho de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico nº 004/2024. Objeto **Aquisição de 200 baterias VRLA 12V 18Ah para substituição das existentes nos nobreaks da CODATA.** Fone/fax: (83) 98858-8754 – e-mail: [cpl@codata365.pb.gov.br](mailto:cpl@codata365.pb.gov.br). O Edital poderá ser retirado no site [www.codata.pb.gov.br](http://www.codata.pb.gov.br); na aba ACESSO RÁPIDO – Licitações/ Editais/e concursos e no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop>; no Banco do Brasil Licitação Nº 1046961. Motivo: Inconsistência no sistema novo.

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

JOSE LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS FILHO  
PREGOEIRO

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

### LICITAÇÕES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA FONTE: 500 CBMPB

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 23.104.000003.2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – CBM, com sede na Rodovia BR-230, Km 25 525 - Jardim Veneza, PB CEP: 58.088-200 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob nº 09.537.092/0001-18, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.333/21, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20L E 500ML PARA O 3º CRBM.** Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **03/06/2024**. O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo [3crbmbp@gmail.com](mailto:3crbmbp@gmail.com) ou pelo endereço eletrônico <https://encurtador.com.br/gepL1>

Patos/PB, 29 de maio de 2024

SAULO ALVES LAURENTINO – CEL QOBM  
COMANDANTE DO 3º CRBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 23.901.000043.2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, através do FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – FUNESBOM, com sede na Rodovia BR-230, Km 25 525 - Jardim Veneza, PB CEP: 58.088-200 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob nº 04.865.760/0001-12, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.333/21, realizará a Dispensa de Licitação destinada à aquisição de **AQUISIÇÃO DE MANTAS TÉRMICAS E MACAS TÁTICAS PARA O CBMPB.** Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **05/06/2024**. O Termo de Referência poderá ser acessado pelo endereço eletrônico <https://shorturl.at/ySxVo> e a proposta enviada ao endereço eletrônico [cplcbmpb@bombeiros.pb.gov.br](mailto:cplcbmpb@bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa/PB, 29 de maio de 2024

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMPB

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 23.901.000030.2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, através do FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – FUNESBOM, com sede na Rodovia BR-230, Km 25 525 - Jardim Veneza, PB CEP: 58.088-200 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob nº 04.865.760/0001-12, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.333/21, realizará a Dispensa de Licitação destinada à aquisição de **AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS PARA O CBMPB.** Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **05/06/2024**. O Termo de Referência poderá ser acessado pelo endereço eletrônico <https://shorturl.at/clof8> e a proposta, enviada ao endereço eletrônico [cplcbmpb@bombeiros.pb.gov.br](mailto:cplcbmpb@bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa/PB, 29 de maio de 2024

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMPB

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### LICITAÇÕES

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

REGISTRO CGE Nº 24-00391-3

Data da Abertura e Julgamento: 20/05/2024

Objetivo: aquisição de tubos e conexões em PVC e ferro fundido 1MPA.

EMPRESA VENCEDORA/ITEM/VALOR POR ITEM E VALOR TOTAL:

Itens	FORNECEDORES		UND	QTD	PREÇO	
	RAZÃO SOCIAL	CNPJ			UNITÁRIO	TOTAL
1	JUNÇAO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	05.625.268/0001-32	Un	30	R\$ 553,18	R\$ 16.595,58
2	SASANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA	24.537.612/0001-86	Un	50	R\$ 321,80	R\$ 16.090,00
3	JUNÇAO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	05.625.268/0001-32	Un	50	R\$ 208,50	R\$ 10.425,21
4	JUNÇAO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	05.625.268/0001-32	Un	60	R\$ 69,96	R\$ 4.197,68
5	FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.274.331/0001-36	Um	01	R\$ 1.438,25	R\$ 1.438,25
6	SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA	24.537.612/0001-86	Un	01	R\$ 71,50	R\$ 71,50
7	SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA	24.537.612/0001-86	Un	01	R\$ 24,70	R\$ 24,70
8	FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.274.331/0001-36	Un	01	R\$ 4.606,31	R\$ 4.606,31

TOTAL: R\$ 53.449,23 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos)

João Pessoa-PB, 28 de maio de 2024.

RAIMUNDO DA SILVA LEITE  
PREGOEIRO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Com base nas informações contidas no processo, **Ratifico a Adjudicatória** em favor das Empresas: **JUNÇAO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA E FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, vencedoras da licitação no valor de R\$ 53.449,23 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos). Conforme apresentado na ATA de julgamento e no **Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico n.º 001/2024, HOMOLOGO** o presente processo licitatório e autorizo a Gerência de Contratos desta Empresa a formalizar os instrumentos de Contrato com as empresas vencedoras.

João Pessoa-PB, 28 de maio de 2024.

EMILIA CORREIA LIMA  
DIRETORA PRESIDENTE

**LICENÇA**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP – CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01** Torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, EMITIU A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 1694/2024 em João Pessoa, 28 de maio de 2024 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Construção de um conjunto habitacional, composto por 31 unidades. Com sistema de esgoto sanitário interligada a rede municipal, Município: **GURJÃO – UF: PB**. Processo: **2024-001923/TEC/LI-0144**.  
**EMILIA CORREIA LIMA**  
**DIRETORA PRESIDENTE**

**Hospital de Clínicas de Campina Grande****TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**Contratado:** DANIELA APARECIDA VILAR DE ARAÚJO

**Objeto:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO

**CNPJ n.º** 28.211.344/0001-69

**Data da Assinatura:** 13/05/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional**

**Programática:**25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 6302

**Valor Global:** R\$ 16.855,00 (dezesesseis mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**Contratado:** RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

**CNPJ n.º** 10.464.359/0001-73

**Objeto:** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPIA.

**Data da Assinatura:** 24/04/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 6323

**Valor Global:** R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE LOCAÇÃO DE DIGITALIZADOR DE IMAGENS - CR, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

**Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro****TERMOS DE AJUSTE****COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 80/2024**

**Contratante:** COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

**Contratado:** FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS

**CNPJ n.º** 48.884.855/0001-59

**Data da Assinatura:** 27 de maio de 2024

**Período:** 01 a 31/12/2023

**Programa:**25101.10.302.5007.4060 **Fonte:** 500

**Reserva Orçamentária:** 5816 - **Elemento de Despesa:** 33903900

**Classificação orçamentária:** 1799 Exercício 2024

**Valor Global:** R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024 E PROC. PBD0C SES-PRC-2024/12688 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 76/2024**

**Contratante:** COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

**Contratado:** EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

**CNPJ n.º** 09.366.790/0001-06

**Data da Assinatura:** 27 de maio de 2024

**Período:** 01 a 30/04/2024

**Programa:**25101.10.302.5007.4060 **Fonte:** 500

**Reserva Orçamentária:** 5423 - **Elemento de Despesa:** 33903900

**Classificação orçamentária:** 1799 Exercício 2024

**Valor Global:** R\$ 3.260,00 (três mil e duzentos e sessenta reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2024 E PROC. PBD0C SES-PRC-2024/10938 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 78/2024**

**Contratante:** COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

**Contratado:** RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

**CNPJ n.º** 10.464.359/0001-73

**Data da Assinatura:** 28 de maio de 2024

**Período:** 01 a 30/04/2024

**Programa:**25101.10.302.5007.4060 **Fonte:** 500

**Reserva Orçamentária:** 5793 - **Elemento de Despesa:** 33903900

**Classificação orçamentária:** 1801 Exercício 2024

**Valor Global:** R\$ 75.700,00 (setenta e cinco mil e setecentos reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2024 E PROC. PBD0C SES-PRC-2024/12264 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 79/2024**

**Contratante:** COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

**Contratado:** ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA

**CNPJ n.º** 05.329.135/0001-19

**Data da Assinatura:** 28 de maio de 2024

**Período:** 01 a 31/03/2024

**Programa:**25101.10.302.5007.4060 **Fonte:** 500

**Reserva Orçamentária:** 5790 - **Elemento de Despesa:** 33903900

**Classificação orçamentária:** 1799 Exercício 2024

**Valor Global:** R\$ 74.615,40 (setenta e cinco mil e setecentos reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2024 E PROC. PBD0C SES-PRC-2024/11722 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**Hospital Regional de Cajazeiras****LICITAÇÕES****HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 25.213.000007.2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12001/2024**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC, com sede à Rua Tabelião Holanda, S/N, Centro - CEP: 58.900-000 – Cajazeiras /PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0020-23, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para Aquisição de Medicamentos. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos até dia 05/06/2024, através do e-mail: comprashrc1@gmail.com.

**HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 25.213.000026.2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12018/2024**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC, com sede à rua Tabelião Holanda, s/n, Centro - CEP: 58.900-000 – Cajazeiras /PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0020-23, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para contratação de Empresa Especializada em Segurança Armada. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos até dia 05/06/2024, através do e-mail: comprashrc3@gmail.com.

**HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 25.213.000008.2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12002/2024**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC, com sede à rua Tabelião



**HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 25.213.000018.2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12011/2024**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC, com sede à rua Tabelaio Holanda, s/n, Centro - CEP: 58.900-000 – Cajazeiras /PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0020-23, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para Aquisição de Água Mineral. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos até dia 05/06/2024, através do e-mail: comprashrc3@gmail.com.

**HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 25.213.000020.2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12012/2024**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC, com sede à Rua Tabelaio Holanda, S/N, Centro - CEP: 58.900-000 – Cajazeiras /PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0020-23, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para Aquisição de Materiais Expediente. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos até dia 05/06/2024, através do e-mail: comprashrc3@gmail.com.

**HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 25.213.000025.2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12015/2024**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC, com sede à Rua Tabelaio Holanda, S/N, Centro - CEP: 58.900-000 – Cajazeiras /PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0020-23, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para a Contratação de Empresa Especializada em Limpeza Higienização Hospitalar com Fornecimento de Material. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos até dia 05/06/2024, através do e-mail: compras.hrcpb@gmail.com.

**TERMOS DE AJUSTE**
**HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS**
**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 34/2024**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC  
**Contratado:** DFC HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
**CNPJ n.º** 27.664.639/0001-28.  
**Data da Assinatura:** 24 de maio de 2024.  
**Vigência:** MARÇO de 2024.  
**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Código Classificação:** 1814  
**Reserva:** 5537

**Valor Global:** R\$ 1.372,80 (mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PR-2024/07356.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 33/2024**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC  
**Contratado:** MULTIMPLANTES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ n.º** 26.051.266/0001-57.  
**Data da Assinatura:** 20 de maio de 2024.  
**Vigência:** JANEIRO de 2024.  
**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Código Classificação:** 1814  
**Reserva:** 5534

**Valor Global:** R\$ 8.036,02 (oito mil, trinta e seis reais e dois centavos)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/06317.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 35/2024**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC  
**Contratado:** RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA  
**CNPJ n.º** 10.464.359/0001-73  
**Data da Assinatura:** 24 de maio de 2024.  
**Vigência:** ABRIL de 2024.  
**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Código Classificação:** 1816

**Reserva:** 5815

**Valor Global:** R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLINICA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PR-2024/12266.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 31/2024**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC  
**Contratado:** BIOMED DIST. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.  
**CNPJ n.º** 07.936.090/0001-76.  
**Data da Assinatura:** 06 de maio de 2024.  
**Vigência:** ABRIL de 2024.  
**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Código Classificação:** 1814  
**Reserva:** 5003

**Valor Global:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TESTES DE GASOMETRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PR-2024/10149.

**Complexo Hospitalar  
Dr. Clementino Fraga**
**TERMO DE AJUSTE**
**COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA**
**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 017/2024**

**Contratante:** Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio, Matrícula: 187.741-1,  
**Contratado:** VITAI INOVAÇÃO LTDA.  
**Data da Assinatura:** 24/05/2024.  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002- RO n.º 6155  
**Valor Global:** R\$12.678,80 (doze mil Seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).  
**OBJETO DO CONTRATO:** SERVIÇOS DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR, NO VALOR TOTAL R\$12.678,80 (doze mil Seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) REFERENTE AO mês abril de 2024.  
**GILBERTO COSTA TEODOZIO**  
**DIRETOR GERAL DO CHCF**  
**MATRÍCULA: 187.741-1**

**EXTRATO**
**COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA**
**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01546-6  
**Nº do Contrato** 0087/202  
**Contratante** COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA  
**Contratado** SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBAS DE INFUSÃO COM BOMBAS DE INFUSÃO EM COMODATO  
**Valor** 248.090,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.5000.9.1.1002.1  
**Período da Vigência do Contrato** 27/5/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 27/5/2024  
**Gestor do Contrato** ROSEANA ARAÚJO RAMOS MEIRELES - Mat.: 667.577-8  
**GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL**

**Hospital Regional  
de Queimadas**
**TERMOS DE AJUSTE**
**HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS**
**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO  
**Contratado:** ARRUDA PINTO SERVIÇO DE MANUT. EM EQUIP. MÉD. E HOSP. LTDA  
**CNPJ:** 20.947.671/0001-71  
**Vigência:** Abril/2024  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 6359  
**Valor Global:** R\$ 49.500,00(QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, REALIZADOS EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, NO PERÍODO DE ABRIL DE 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/13314

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO  
**Contratado:** ARRUDA PINTO SERVIÇO DE MANUT. EM EQUIP. MÉD. E HOSP. LTDA  
**CNPJ:** 20.947.671/0001-71  
**Vigência:** Abril/2024  
**Classificação Funcional Programática:**  
 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 6366  
**Valor Global:** R\$ 12.500,00(DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A PRESTAÇÃO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA REDE DE GASES MEDICINAIS, REALIZADOS NO PERÍODO DE ABRIL DE 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/11546.

## Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

### TERMO DE AJUSTE

#### COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Retificamos a publicação do Diário Oficial da Paraíba, de 21 de maio de 2024, página 31, referente ao TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0051 entre o **Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES e o **Contratado:** DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA. CNPJ n.º 11.426.166/0001-90. Considerada a instrução processual registrada no **PBDoc. sob nº 12216/2024**. Onde constou a Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002. Passa a constar a Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002.

## Hospital Regional de Catolé do Rocha

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 90/2024**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS  
**Contratado:** JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA  
**CNPJ n.º** 21.318.384/0001-65  
**Data da Assinatura:** 28 de maio de 2024  
**Vigência:** 1 a 31 de maio de 2024  
**Programa:** 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500  
**Reserva Orçamentária:** 6265 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1899 Exercício 2024  
**Valor Global:** R\$ 19.288,29 (Dezenove mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 91/2024**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS  
**Contratado:** JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA  
**CNPJ n.º** 21.318.384/0001-65  
**Data da Assinatura:** 28 de maio de 2024  
**Vigência:** 1 a 31 de maio de 2024  
**Programa:** 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500  
**Reserva Orçamentária:** 6266 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1899 Exercício 2024  
**Valor Global:** R\$ 5.752,80 (Cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LEITE E DERIVADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 92/2024**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: REDMED COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ n.º 13.047.802/0001-07

Data da Assinatura: 28 de maio de 2024

Vigência: 1 a 31 de março de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 6347 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1899 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 25.530,00 (Vinte e Cinco mil quinhentos e trinta reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital Regional de Taperoá

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL REGIONAL DE TAPEROÁ

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 060/2024**

**Contratante:** HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

**Contratado:** ADRIANO VILAR DINIZ

**CNPJ n.º** 16.743.438/0001-08

**Data da Assinatura:** 28 de Maio de 2024

**Vigência:** 01 à 30 de Abril de 2024

**Classificação Funcional:**25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária:** 5782

**Valor Global:** R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais.)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A Fornecimento de Panificados CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº074/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 065/2024**

**Contratante:** HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

**Contratado:** ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ n.º** 31.187.918/0001-15

**Data da Assinatura:** 28 de Maio de 2024

**Vigência:** Abril e Maio de 2024

**Classificação Funcional:**25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária:** 6102

**Valor Global:** R\$ 5.619,10 (Cinco mil seiscentos e dezenove reais, e dez centavos.)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A Fornecimento de Materiais Médicos CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0106/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### LICITAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 PROCESSO SDS-PRC-2024/00035 CERTIFICADO DE REGISTRO CGE: 24-00641-9.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para ministrar treinamento “Master em Revit 2.0” no formato de Educação a Distância (EaD).

**Empresa:** GRUPO AJ CONSULTORIA, PROJETOS E EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.802.794/0001-23, sediada na QS 1, Rua 210, Lotes 19, 21 e 23, Salas 2218, 2219, 2220, 2221 e 2222, Águas Claras, Brasília - DF, CEP: 71.950-550.

**Valor:** R\$ 15.595,20 (quinze mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

**Dotação Orçamentária:** 26901.06.121.5005.2951 **Natureza da Despesa:** 33.90.39 **Fonte:** 753.

**Fundamentação Legal:** Contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

De acordo com a Justificativa da Contratação por Inexigibilidade de Licitação da Gerência de Administração SESDS, “Ratifico” o presente processo, conforme dados acima descritos.

João Pessoa - PB, 27 de maio de 2024.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

## Hospital Regional de Pombal

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 025/2024

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL  
**Contratado:** WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - LTDA  
**CNPJ:** 23.902.222/0001-03  
**Data da Assinatura:** 24/05/2024

**Vigência:** 30 dias  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.60000.9.1.0000  
**Reserva:** 3357

**Valor Global:** R\$ 64.808,20 (SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)

**Objeto:** PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 025/2024, COM A EMPRESA: WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - LTDA - CNPJ: 23.902.222/0001-03, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 032/2024

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL  
**Contratado:** ATUA MED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
**CNPJ:** 45.392.668/0001-60  
**Data da Assinatura:** 07/05/2024

**Vigência:** 30 dias  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 5144

**Valor Global:** R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).  
**Objeto:** PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 032/2024, COM A EMPRESA: ATUA MED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 45.392.668/0001-60, AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 035/2024

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL  
**Contratado:** GRUPO BARBOSA POMBAL LTDA  
**CNPJ:** 05.137.854/0001-38

**Data da Assinatura:** 28/05/2024  
**Vigência:** 30 dias  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 6258

**Valor Global:** R\$ 14.588,10 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)

**Objeto:** PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 035/2024, COM A EMPRESA: GRUPO BARBOSA POMBAL LTDA - CNPJ: 05.137.854/0001-38, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 045/2024

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL  
**Contratado:** CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA  
**CNPJ:** 52.402.600/0001-80  
**Data da Assinatura:** 28/05/2024

**Vigência:** 30 dias  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 6259

**Valor Global:** R\$ 22.088,25 (VINTE E DOIS MIL E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

**Objeto:** PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 45/2024, COM A EMPRESA: CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 52.402.600/0001-80, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL DE COPA E COZINHA, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024.

## Unidade de Pronto Atendimento de Guarabira

### TERMO DE AJUSTE

#### UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0045/2024

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB**, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n.º 187.842-5.

**Prestador de Serviço:** EDENIO DANILO SOARES GAMA (G.A. SUPERMERCADO)  
**CNPJ n.º 17.327.783/0001-15**  
**Data da Assinatura:** 28/05/2024

**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.60000.9.1.0000

Reserva n.º 6181/2024

**Valor Global:** R\$ 10.264,25 (dez mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

**Processo Administrativo n.º SES-PRC-2024/13191**

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA - UPA GUARABIRA/PB E EDENIO DANILO SOARES GAMA (G.A. SUPERMERCADO), CNPJ N.º 17.327.783/0001-15, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE À UPA-GUARABIRA/PB, NOS MESES DE MARÇO/2024 E ABRIL/2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 10.264,25 (DEZ MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).  
**MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS**  
**ATN - UPA-GUARABIRA/PB**  
**MATRÍCULA 189.936-8**

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

### LICENÇAS

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ n.º 09.123.027/0001-46, torna público que requereu a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente a Licença de Alteração de Instalação referente a Licença de Instalação n.º 0744/2024, em João Pessoa, 17 de abril de 2024. Para a implementação do Boulevard dos Ipês no Distrito Industrial do Turismo Costa do Sol, município de João Pessoa - PB, conforme processo n.º 2024-001846/TEC/LAI-0003.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ n.º 09.123.027/0001-46, torna público que requereu a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente a Licença Prévia, em João Pessoa, 26 de abril de 2024. Para a rede de drenagem do Boulevard dos Ipês no Distrito Industrial do Turismo - Costa do Sol, município de João Pessoa - PB, conforme processo n.º 2024-002006/TEC/LP-0035.

### EXTRATO

#### CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

**N.º do Cadastro** 23-01295-1  
**N.º do Contrato** 0016/2023  
**Contratante** CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA  
**Contratado** LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA  
**Valor Original do Contrato** 816.000,00

**N.º do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 0016/2023, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO SEU TERMO FINAL, A FIM DE QUE O OBJETO DO CONTRATO NÃO SOFRA DESCONTINUIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º CIN-PRC-2022/00750

**Valor do aditivo** 816.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 21.201.04.122.5046.4221.0287.3390.39.501.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 9/5/2023 A 9/5/2025

**Data da Assinatura do aditivo** 7/5/2024

**Publicado no DOE em** 23/5/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
**Gestor do Contrato** DIEGO FERREIRA DA COSTA - Mat.: 2202-1  
**ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE**

## Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

### EXTRATOS

#### EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

##### Extrato de Contrato

**N.º do Cadastro** 24-01543-1  
**N.º do Contrato** 0006/2024  
**Contratante** EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC  
**Contratado** WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇO LTDA

**Objeto** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

**Valor** 95.770,00  
**Classificação Funcional-Programática** 29.204.24.131.5001.4848.0287.3390.30.501.0.1.0000.41  
**Período da Vigência do Contrato** 11/5/2025 A 11/5/2025

**Data da Assinatura** 10/5/2024

**Gestor do Contrato** EDUARDO AUGUSTO DE CARVALHO MELO - Mat.: 8201296  
**NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA - DIRETORA-PRESIDENTE**

##### Extrato de Contrato

**N.º do Cadastro** 24-01544-0  
**N.º do Contrato** 0007/2024  
**Contratante** EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC  
**Contratado** LSA ESTÚDIO GRÁFICO EDITORA E PAPEIS LTDA

**Objeto** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL.

**Valor** 143.999,00



**Classificação Funcional-Programática** 29.204.24.131.5001.4848.0287.3390.30.501.0.1.0000.41  
**Período da Vigência do Contrato** 11/5/2024 A 11/5/2025  
**Data da Assinatura** 10/5/2024  
**Gestor do Contrato** EDUARDO AUGUSTO DE CARVALHO MELO - Mat.: 8201296  
**NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA - DIRETORA-PRESIDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01545-8  
**Nº do Contrato** 0008/2024  
**Contratante** EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC  
**Contratado** JR COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA  
**Objeto** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES RELACIONADOS NO EDITAL.  
**Valor** 17.688,00

**Classificação Funcional-Programática** 29.204.24.131.5001.4848.0287.3390.30.501.0.1.0000.41  
**Período da Vigência do Contrato** 11/5/2024 A 11/5/2025  
**Data da Assinatura** 10/5/2024  
**Gestor do Contrato** EDUARDO AUGUSTO DE CARVALHO MELO - Mat.: 8201296  
**NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA - DIRETORA-PRESIDENTE**

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

### EXTRATO

#### PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Rescisão de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-00511-8  
**Nº do Contrato** 0008/2024  
**Contratante** PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** LARYSSA OLIVEIRA LEITE  
**Valor Original do Contrato** 9.000,00  
**Objeto** RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0008/2024.  
**Valor** 9.000,00  
**Período da Vigência do Contrato** 19/2/2024 A 19/2/2025  
**Data da Assinatura** 8/4/2024  
**Gestor do Contrato** LAÉRCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994  
**KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE**

## Fundo de Manutenção e Operação do Centro de Convenções de João Pessoa

### TERMO DE PERMISSÃO

#### FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPER. DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

**Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa**

**Nº do Termo de Permissão de Uso:** Nº 022/2024.

**Processo Administrativo nº:** STD-PRC-2024/00158.

**Permitente:** Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

**Permissionário:** INTENSIVO SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - COLEGIO INTENSIVO.

**Objeto:** Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 30 de maio de 2024, para a realização do evento "INTENSIVO LETRAS (COLÉGIO INTENSIVO)".

**Data da Assinatura:** 27/05/2024.

**Valor da Concessão:** R\$ 14.318,26 (quatorze mil, trezentos e dezoito reais e vinte e seis centavos).

**Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** ROSÁLIA BORGES LUCAS.

**ROSÁLIA BORGES LUCAS**

**SECRETÁRIA DE ESTADO**

## Departamento de Estradas de Rodagem

### EXTRATOS

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-00529-3  
**Nº do Contrato** 0002/2022  
**Contratante** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
**Contratado** INVIAS ENGENHARIA LTDA  
**Valor Original do Contrato** 2.200.537,34  
**Nº do Aditivo** 13  
**Objeto do aditivo** PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 90 DIAS E ACRÉSCIMO DE VALOR NO PERCENTUAL DE 8,08%.  
**Valor do aditivo** 239.543,03

**Classificação Funcional-Programática** 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 24/2/2022 A 16/8/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 17/5/2024  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 3.342.208,14  
**Gestor do Contrato** OTACILIO MANGUEIRA FILHO - Mat.: 5244-2  
**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-03506-1  
**Nº do Contrato** 0050/2022  
**Contratante** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
**Contratado** NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI  
**Valor Original do Contrato** 19.499.936,97  
**Nº do Aditivo** 03  
**Objeto do aditivo** SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO PJ-050/2022  
**Valor do aditivo** -3.228.282,98  
**Período da Vigência do Contrato** 12/9/2022 A 4/7/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 16/5/2024  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 27.254.468,96  
**Gestor do Contrato** ANTÔNIO MARCOS DE ARAÚJO GOUVEIA - Mat.: 9500-1  
**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-00155-4  
**Nº do Contrato** 0004/2024  
**Contratante** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
**Contratado** ABTEC ENGENHARIA LTDA  
**Valor Original do Contrato** 904.950,34  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO EM MAIS 120 DIAS  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 9/1/2024 A 5/10/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 23/5/2024  
**Gestor do Contrato** FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE LIMA - Mat.: 3870-9  
**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

## Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

### EXTRATO

#### CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01548-2  
**Nº do Contrato** 0010/2024  
**Contratante** CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER  
**Contratado** HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS COLPOSCÓPIO  
**Valor** 21.600,00

**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.39.600.9.2.0000.39

**Período da Vigência do Contrato** 8/5/2024 A 8/5/2025

**Data da Assinatura** 8/5/2024

**Gestor do Contrato** CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ - Mat.: 178.201-1  
**DRA. ROSEANE SOARES DA N. MACHADO - DIRETORA GERAL**

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)**

**Nº do Cadastro** 22-80743-8  
**Nº do Instrumento** 0014/2022  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
**Valor Original do Instrumento** 222.508,00  
**Nº do Aditivo** 03  
**Objeto do aditivo** PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0014/2022 ATÉ 31/12/2024.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Instrumento** 20/6/2022 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 22/5/2024  
**RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO**

## Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

### PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO  
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60106-3

PLANILHA Nº PLAN-1765

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 1135/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 1318/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 56 VALOR TOTAL: R\$ 408.070,00 (quatrocentos e oito mil e setenta reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
1135/2024	DANIELE BARBOSA DA SILVA	066.761.094-41	20/05/2024	30	9.000,00	Empreender Pessoa Física	01436
1136/2024	DAYANA KELLY SOUSA VIANA	066.240.664-82	20/05/2024	30	9.000,00	Empreender Pessoa Física	01437
1137/2024	DIRIVAN DA SILVA FERNANDES	059.553.544-02	20/05/2024	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	01429
1138/2024	DOUGLAS TAVARES DA SILVA	148.483.314-71	20/05/2024	40	5.500,00	Empreender Juventudes	01438
1139/2024	DYEGO SOUSA VIANA	075.172.054-20	20/05/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01430
1140/2024	EDGLEYSON DEYVYS MORAIS DA SILVA	078.993.164-80	20/05/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01439
1141/2024	ELIANE BORGES DE ALMEIDA	893.877.674-34	20/05/2024	30	3.300,00	Empreender Pessoa Física	01440
1142/2024	ELIZABETH CRISTINA DA CONCEIÇÃO LIMA	048.474.644-86	20/05/2024	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	01441
1143/2024	EMERSON AROLDO RODRIGUES DE ANDRADE	094.323.824-27	20/05/2024	30	4.500,00	Empreender Pessoa Física	01431
1144/2024	LEANDRO CHARLES DE BRITO SILVA	106.846.534-05	20/05/2024	40	9.000,00	Empreender Juventudes	01466
1145/2024	KHAREN GABRYELLA CAVALCANTE MARQUES	123.122.094-54	20/05/2024	40	4.500,00	Empreender Juventudes	01465
1146/2024	KATLY TATIANA CAVALCANTE DA SILVA SANTOS	049.645.774-81	20/05/2024	30	5.400,00	Empreender Pessoa Física	01464
1147/2024	KAMILLA BRUNA FERNANDES DE SOUSA	139.612.454-36	20/05/2024	40	7.900,00	Empreender Juventudes	01463
1148/2024	JOSEFA FERNANDA DA SILVA	102.720.004-02	20/05/2024	40	7.200,00	Empreender Juventudes	01462
1151/2024	JOSE CANDIDO PASCUAL NETO	128.903.614-46	20/05/2024	40	6.500,00	Empreender Juventudes	01459
1160/2024	GIRILANNE CONCEIÇÃO	014.167.554-02	20/05/2024	30	4.900,00	Empreender Pessoa Física	01446
1161/2024	GILMAR ALVES DE ALMEIDA FILHO	070.346.614-30	20/05/2024	30	9.800,00	Empreender Pessoa Física	01445
1163/2024	FRANCISCA MARIA RODRIGUES	062.101.784-13	20/05/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01444
1164/2024	FLAVIO OLIVEIRA ROCHA	881.782.001-63	20/05/2024	30	9.000,00	Empreender Pessoa Física	01377
1165/2024	FLAVIO DOMINGOS DA SILVA	066.606.534-90	20/05/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01443
1166/2024	FILAUER HENRIQUE DE ALMEIDA BATISTA	104.579.694-82	20/05/2024	30	7.070,00	Empreender Pessoa Física	01442
1167/2024	FABIO COSTA CARDOSO	730.744.614-72	20/05/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01435
1174/2024	LEANDRO PEREIRA REGS BARBOSA	143.259.154-19	20/05/2024	40	4.800,00	Empreender Juventudes	01472
1175/2024	TERECINHA CRISTINA PEREIRA QUEIROZ	691.588.754-87	20/05/2024	30	6.600,00	Empreender Pessoa Física	01485
1182/2024	MARIA SUELY ALVES PESSOA	919.616.294-53	20/05/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01494
1183/2024	MARIA JANAINA DA SILVA	009.354.084-10	20/05/2024	30	2.500,00	Empreender Pessoa Física	01486
1184/2024	MARIA EDWIGENS FIRMINO DA CONCEIÇÃO	717.356.464-66	20/05/2024	40	4.500,00	Empreender Juventudes	01495
1185/2024	MARIA EDUARDA DE SOUZA NOBREGA	705.197.164-69	20/05/2024	40	5.900,00	Empreender Juventudes	01496
1186/2024	MARIA DO SOCORRO PEREIRA SOBRINHO	691.245.294-20	20/05/2024	30	8.200,00	Empreender Pessoa Física	01488
1189/2024	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	040.882.764-50	20/05/2024	30	4.000,00	Empreender Pessoa Física	01500
1191/2024	MARCO TULLIO CHAVES SODRE	020.613.004-05	20/05/2024	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	01477
1192/2024	MARCO ANTONIO DE GOUVEIA NETO	075.073.954-60	20/05/2024	40	5.200,00	Empreender Juventudes	01482
1193/2024	MARCELO COSTA SANTOS	046.624.844-05	20/05/2024	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	01480
1195/2024	LEONILDO DE LIMA OLIVEIRA	057.813.064-55	20/05/2024	30	5.900,00	Empreender Pessoa Física	01473
1284/2024	DANIELE SANTOS DE SOUZA	083.634.834-12	21/05/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01529
1287/2024	FABIANA MARTINS DA SILVA	056.686.434-76	21/05/2024	30	6.300,00	Empreender Pessoa Física	01525
1288/2024	EMANUEL EVERTON GRANGERO DA SILVA	703.697.404-40	21/05/2024	40	7.200,00	Empreender Juventudes	01549
1289/2024	LUIS CARLOS SILVA SANTOS	061.232.354-43	21/05/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	01548
1290/2024	LEONARDO FERREIRA DE FRANÇA	071.293.594-69	21/05/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01551
1291/2024	KAMILA NOGUEIRA SOUSA	107.219.154-77	21/05/2024	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	01530
1292/2024	JULIANA PEDRO DA SILVA	016.130.084-27	21/05/2024	30	9.000,00	Empreender Pessoa Física	01552
1293/2024	JULIANA KELLY BATISTA BEZERRA	065.405.584-06	21/05/2024	30	6.000,00	Empreender Pessoa Física	01540
1294/2024	JOSENILSON NASCIMENTO CASSIMIRO	010.530.244-95	21/05/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01541
1297/2024	SUELY OLIVEIRA PIMENTEL	046.440.244-14	21/05/2024	30	5.800,00	Empreender Pessoa Física	01537
1298/2024	SUELO WIEIRA GALVAO	076.645.384-75	21/05/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01546
1299/2024	SUELO SOUTO DOS SANTOS	886.095.704-44	21/05/2024	30	7.700,00	Empreender Pessoa Física	01536
1300/2024	WILMA MONTEIRO DOS SANTOS	114.533.694-67	21/05/2024	40	9.000,00	Empreender Juventudes	01522
1301/2024	WELLISON FRANCISCO BEZERRA SILVA	020.414.414-43	21/05/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01539
1307/2024	VINICIUS MATEUS TAVARES LEMOS	700.690.514-10	21/05/2024	40	7.200,00	Empreender Juventudes	01531
1308/2024	VICTOR KAYAN DA SILVA MAGALHÃES	071.188.784-67	21/05/2024	40	7.200,00	Empreender Juventudes	01535
1309/2024	VALMIR SANTOS SILVA	021.262.504-74	21/05/2024	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	01534
1310/2024	VALDEIR SOUSA SILVA	054.903.334-30	21/05/2024	30	5.700,00	Empreender Pessoa Física	01542
1312/2024	THIAGO WANDERSON MONTEIRO PINTO	013.764.444-29	21/05/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01543
1313/2024	THIAGO COSTA	101.344.524-45	21/05/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01533
1315/2024	GEOVANNIA DE ANDRADE DOS SANTOS	176.396.614-22	22/05/2024	40	7.500,00	Empreender Juventudes	01560
1318/2024	GORETHE PEREIRA DE LIMA	039.765.204-62	22/05/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01553

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01541-5

Nº do Contrato 0024/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado LOCALIZA RENT A CAR S/A

Objeto LOCAÇÃO DE VEICULO ADMINISTRATIVO PARA A SUPLAN

Valor 57.600,00

Classificação Funcional-Programática 31.202.15.122.5046.4210.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 2/5/2024 A 2/5/2025

Data da Assinatura 2/5/2024

Gestor do Contrato JOSÉ ADRIANO SOARES DE SOUSA - Mat.: 7704445

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01549-1

Nº do Contrato 0038/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUTORA DINIZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Objeto REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ENÉAS CARVALHO, EM SANTA RITA/PB.

Valor 4.916.896,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00

22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 21/5/2024 A 15/6/2025

Data da Assinatura 21/5/2024

Gestor do Contrato FELIPE GOMES COSTA MANDU - Mat.: 770.598-1

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01550-4

Nº do Contrato 0040/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Objeto CONCLUSÃO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL DA E.E.E.F.M. MARIA BONZEADO MACHADO, EM JOÃO PESSOA/PB.

Valor 1.083.525,22

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00

22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 21/5/2024 A 17/12/2024

Data da Assinatura 21/5/2024

Gestor do Contrato IDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA - Mat.: 770.576-0

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03778-1

Nº do Contrato 0095/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP

Valor Original do Contrato 1.913.355,61

Nº do Aditivo 07

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO, COMO TAMBÉM DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.

Valor do aditivo -93.889,23

Período da Vigência do Contrato 27/9/2022 A 18/7/2024

Data da Assinatura do aditivo 15/5/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.155.460,09

Gestor do Contrato JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO - Mat.: 770.597-2

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03382-7

Nº do Contrato 0090/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Valor Original do Contrato 3.156.866,55

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 19/9/2023 A 13/9/2024

Data da Assinatura do aditivo 20/5/2024

Gestor do Contrato THAIS SHAIVA DA COSTA SOUSA - Mat.: 7708459

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

## Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01540-7

Nº do Contrato 0300/2024

Contratante FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado THASSILA KAREN DOS SANTOS BEZERRA COMERCIO

Objeto : SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETO, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E KITS/ LANCHES PARA EVENTOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE - PB

Valor 69.308,87

Classificação Funcional-Programática 27.904.08.333.5002.2827.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 17/5/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 17/5/2024

Gestor do Contrato EDYELSON DE SOUSA LOPES - Mat.: 919.394-4

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETARIA DE ESTADO

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

### EXTRATO

#### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01542-3

Nº do Contrato 0007/2024

Contratante SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

Contratado SIAGOV- ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO



GOVERNAMENTAL – LTDA

**Objeto** CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, A SER EXECUTADO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**Valor** 60.000,00**Classificação Funcional-Programática** 34.101.18.122.5046.4216.0284.3390.35.500.0.1.0000.00**Período da Vigência do Contrato** 22/5/2024 A 22/5/2025**Data da Assinatura** 22/5/2024**Gestor do Contrato** CAIO WILLIAN SANTOS WANDERLEY - Mat.: 187.408-0

ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA - SECRETÁRIA DE ESTADO

## Junta Comercial do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de Contrato****Nº do Cadastro** 23-01758-9**Nº do Contrato** 0004/2023**Contratante** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**Contratado** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA**Valor Original do Contrato** 40.992,00**Nº do Aditivo** 01**Objeto do aditivo** SERVIÇOS CONTINUADOS DE ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL PARA GESTAO DOCUMENTAL DO ESTADO DA PARAIBA - PBD0C.**Valor do aditivo** 45.416,16**Classificação Funcional-Programática** 21.205.23.126.5046.4219.0287.3390.40.501.0.1.0000.00**Período da Vigência do Contrato** 26/5/2023 A 26/5/2025**Data da Assinatura do aditivo** 24/5/2024**Gestor do Contrato** ANA CAROLINA DUARTE DA SILVA - Mat.: 1202669

GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA - PRESIDENTE

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Extrato de CONVÊNIO****Nº do Cadastro** 24-80337-5**Nº do Instrumento** 0029/2024**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTOS**Objeto** O PRESENTE CONVÊNIO VISA A AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA A REDE ESCOLAR MUNICIPAL, EM SANTANA DOS GARROTOS, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEG-PRC-2023/02635.**Valor** 111.996,50**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000**Período da Vigência do Instrumento** 21/5/2024 A 21/5/2025**Data da Assinatura** 21/5/2024

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)****Nº do Cadastro** 24-80338-3**Nº do Instrumento** A151/2024**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/08296.**Valor** 120.000,00**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000**Período da Vigência do Instrumento** 24/5/2024 A 31/12/2024**Data da Assinatura** 24/5/2024

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)****Nº do Cadastro** 24-80339-1**Nº do Instrumento** A147/2024**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS**Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/09629.**Valor** 109.703,23**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000**Período da Vigência do Instrumento** 24/5/2024 A 31/12/2024**Data da Assinatura** 24/5/2024

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)****Nº do Cadastro** 24-80340-5**Nº do Instrumento** A148/2024**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/07877.**Valor** 1.593.722,00**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000**Período da Vigência do Instrumento** 6/5/2024 A 31/12/2024**Data da Assinatura** 6/5/2024

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)****Nº do Cadastro** 24-80341-3**Nº do Instrumento** A149/2024**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO**Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/15596.**Valor** 55.913,58**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000**Período da Vigência do Instrumento** 24/5/2024 A 31/12/2024**Data da Assinatura** 24/5/2024

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)****Nº do Cadastro** 24-80342-1**Nº do Instrumento** A150/2024**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Conveniente** CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM ENEAS CARVALHO - SANTA RITA/PB.**Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/15596.**Valor** 1.970.182,40**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.4871.0287.3350.39.540.0.1.0000**Período da Vigência do Instrumento** 6/5/2024 A 31/12/2024**Data da Assinatura** 6/5/2024

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)****Nº do Cadastro** 24-80343-0**Nº do Instrumento** A152/2024**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/11291.**Valor** 28.030,54**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000**Período da Vigência do Instrumento** 25/5/2024 A 31/12/2024**Data da Assinatura** 25/5/2024

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)****Nº do Cadastro** 24-80344-8**Nº do Instrumento** A153/2024**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA**Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/14397.**Valor** 224.400,00**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000**Período da Vigência do Instrumento** 25/5/2024 A 31/12/2024**Data da Assinatura** 25/5/2024

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

**Nº do Cadastro** 2024/220001.00220.**Nº do Instrumento** 0137/2024**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Conveniente** FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** DESENVOLVER CONJUNTAMENTE O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA - OUSE CRIAR, QUE VISA ESTIMULAR A EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA NO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/14558**Valor** 541.600,00**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.18.1.500.1001**Período da vigência do Instrumento** 24/05/2024 à 31/12/2024**Data da assinatura** 24/05/2024**Valor acumulado do Instrumento com o(s)** 541.600,00

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 222 publicada no DOE de 29/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

# Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo  
do Diário Oficial desde 2003 em:  
**[auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)**

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 **3218.6518**



**[circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)**

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**



## Universidade Estadual da Paraíba

### EXTRATO

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-00048-1

Nº do Contrato 0264/2020

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado ALERTA SERVIÇOS EIRELI

Valor Original do Contrato 9.515.600,16

Nº do Aditivo 09

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE, ADITAR EM, APROXIMADAMENTE, 9,54% (NOVE VÍRGULA CINQUENTA E QUATRO POR CENTO) O VALOR MENSAL DO CONTRATO 0264/2020 COM FUNDAMENTO NO QUE DISCIPLINA O ART. 65, § 1º, DA LEI 8.666/93.

Valor do aditivo 866.855,52

Classificação Funcional-Programática 35.204.12.364.5006.4502.0274.3390.37.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 3/2/2020 A 1/2/2025

Data da Assinatura do aditivo 28/5/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 59.314.459,96

Gestor do Contrato JOSIVALDO APOLINÁRIO DA SILVA - Mat.: 106308-5

CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de João Pessoa

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAVE CGM :YKU6-YBLV-GZUF-5TYH

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.007/2024

PROCESSO ADM (MEM. INTE). Nº 190.605/2023

CHAVE LICITAÇÕES – E Nº: 1045428

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO, CADASTRAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – PB.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como nos Decretos Municipais nº 7.884/2013 e nº 9.280/2019 e Art. 4º, inciso XXII, da Lei nº. 10.520/2002, e item 10.1 do edital, HOMOLOGO o Pregão acima identificado, em favor da empresa a qual fora vencedora do item descritos abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
GOLDMAN SOLUCOES EM SANEAMENTO LTDA – CNPJ: 17.405.787/0001-74	01	R\$ 14.735.000,00 (quatorze milhões, setecentos e trinta e cinco reais).

João Pessoa, 24 de Maio de 2024

**RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### AVISO DE JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.680/2023

CHAVE CGM: 2MAO-1LFC-M32K-BHPB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS BELA VISTA, JARDIM VENEZA E TIMBÓ, JOÃO PESSOA-PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria 1334 nº 2778, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que houve interposição de recursos administrativos na referida licitação pelas empresas:

GS CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, CNPJº. 05.052.764/0001-44 O recurso foi conhecido como tempestivo, e no mérito foi lhe dado provimento, permanecendo a recorrente habilitada para a segunda fase do certame em questão;

RCA CONSTRUÇÕES INSCRITA SOB O CNPJ Nº 08.766.483/0001-41 O recurso foi conhecido como tempestivo, e no mérito foi lhe dado provimento, permanecendo a recorrente habilitada para a segunda fase do certame em questão;

LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS – LTDA, CNPJ Nº 17.278.993/0001-60 O recurso foi conhecido como tempestivo, e no mérito foi lhe negado provimento, permanecendo a recorrente

inabilitada para a segunda fase do certame em questão;

DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 18.318.752/0001-60 O recurso foi conhecido como tempestivo, e no mérito foi lhe negado provimento, permanecendo a recorrente inabilitada para a segunda fase do certame em questão;

Desse modo, a CSL determinou que a reunião para a **abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais, dar-se-á no dia 04 de junho de 2024, impreterivelmente às 10:00h**, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Nota: Considerando a vigência da Lei 14.133/2021, alterada pela Lei Complementar 198/2023, e o Decreto Municipal 10.498/2023, opta-se por licitar/contratar de acordo com o regime da Lei 8.666/1993.

João Pessoa, 28 de Maio de 2024

**PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOEIRO/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.078/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.484/2023/SEINFRA MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.078/2023 CHAVE CGM: SDAD-MSXG-BJRY-UW5F

A prefeitura municipal de João Pessoa através da comissão setorial de licitação, devidamente autorizada pela portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público a retificação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.078/2023, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com recursos federais, publicada no DOE de 17/05/2024, página 46 onde se lê: RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA – EPP CNPJ: 10.715.077/0001-00, **leia-se: RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA – EPP CNPJ: 08.172.556/0001-77. tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFORMA E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO LEONARDO VINAGRE DE SILVEIRA (CAMPO DA GRAÇA), LOCALIZADO NO BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS, EM JOÃO PESSOA, PB.** A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail [cslseinfra23@gmail.com](mailto:cslseinfra23@gmail.com) (Novo Email).

João Pessoa, 28 Maio de 2024

**PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 11.006/2024 (MEMORANDO INTERNO) Nº 76.708/2022/SEINFRA MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 11.001/2024 CHAVE CGM: MFSL-5RHL-00U6-DSXG

A prefeitura municipal de João Pessoa através da comissão setorial de licitação, devidamente autorizada pela portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público a retificação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 11.006/2024, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com recursos próprios, publicada no DOE de 24/05/2024, página 31 onde se lê: R\$ 716.406,51 (setecentos e quarenta e três mil e quatorze reais e noventa e três centavos), **leia-se: R\$743.014,93 (setecentos e quarenta e três mil e quatorze reais e noventa e três centavos).** tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA DA PRAÇA RADIALISTA PASCHOAL CARRILHO, NA AV. WALDEMAR NAZIAZENO – ERNESTO GEISEL EM JOÃO PESSOA – PB.** A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail [cslseinfra23@gmail.com](mailto:cslseinfra23@gmail.com) (Novo Email).

João Pessoa, 28 Maio de 2024

**PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO Nº 11.006/2024 (MEMORANDO INTERNO) Nº 76.708/2022/SEINFRA MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 11.001/2024 CHAVE CGM: MFSL-5RHL-00U6-DSXG

A prefeitura municipal de João Pessoa através da comissão setorial de licitação, devidamente autorizada pela portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público a retificação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 11.006/2024, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com recursos próprios, publicada no DOE de 16/05/2024, página 34 onde se lê: R\$ 716.406,51 (setecentos e quarenta e três mil e quatorze reais e noventa e três centavos), **leia-se: R\$743.014,93 (setecentos e quarenta e três mil e quatorze reais e noventa e três centavos).** tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA DA PRAÇA RADIALISTA PASCHOAL CARRILHO, NA AV. WALDEMAR NAZIAZENO – ERNESTO GEISEL EM JOÃO PESSOA – PB.** A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul,

721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail [cslseinfra23@gmail.com](mailto:cslseinfra23@gmail.com)(Novo Email).

João Pessoa, 28 Maio de 2024

**PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.049/2024/SEINFRA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11.003/2024/SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO**

(MEMORANDO INTERNO Nº 69.777/2024)

**CHAVE CGM: 1R1S-2VH0-SC7V-3PAK**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

**CONTRATADA:** CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 46.875.281/0001-27.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE “CURSO DE ACESSORIA JURÍDICA E ELABORAÇÃO DE PARECERES: TEORIA E PRÁTICA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES” PARA ATENDER A ACESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA-PMJP.

**VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da publicação, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**Classificação Funcional:**

11000.11101.04.122.5001.112041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - Natureza da despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

**Signatários:** Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL Ltda - Juliana Verzani Lima de Almeida

Data da Assinatura: 24/05/2024.

**RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**

**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA SEINFRA/PMJP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.041/2024/SEINFRA**

**DA TOMADA DE PREÇOS 11.001/2024/SEINFRA – DOC / PROC. ADMINISTRATIVO: 28.557/2023**

**CHAVE:TDZF-QVYU-BKII-KAZ6**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

**CONTRATADA:** RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 04.895.340/0001-89  
**OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DO MERCADO PÚBLICO, LOCALIZADO NO BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA/PB.

**VIGÊNCIA:** terá vigência de 09 (nove) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

**VALOR TOTAL:** R\$ 833.917,82 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E DEZES-SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

**Classificação Funcional:** 11000.11101.15.452.5099.111620 MERCADOS PÚBLICOS  
11000.11101.04.122.5084.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

**Natureza da despesa:** 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**Fonte de Recursos:** 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

**Signatários:** Rubens Falcão da Silva Neto- PMJP / Victor Dantas Varella - RVV Construções e Empreendimentos Ltda

Data da Assinatura: 25 de abril de 2024

João Pessoa, 27 de Maio de 2024

**RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP**

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.077/2023**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.036/2023**

**CHAVE CGM: RC9Q-2OUA-WFF4-DMQX**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, CNPJ nº 08.778.326.0001-56.

**CONTRATADO:** **GURGEL SOARES LTDA CNPJ 05.052.764/0001-44**

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPEAMENTO / RECAPEAMENTO EM CBUQ DE 28 RUAS, EM DIVERSOS BAIRROS, JOÃO PESSOA/PB.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.364.938,30 (Quinze milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

**INSTRUMENTOS VINCULANTES:** Proc. administrativo nº 10.025/2023; Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.036/2023; Contrato nº 11.077/2023/SEINFRA.

**FUNDAMENTO:** Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.077/2023/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:

**Classificação Funcional:**

11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

**Natureza da despesa:** 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**Fonte de Recursos:** 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

Leia-se:

**Classificação Funcional:**

11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO;

11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES

**Natureza da despesa:** 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES;

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Fonte de Recursos:** 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

João Pessoa, 24 de Maio de 2024

**RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP**

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.051/2024/FMAS**

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 2.05.051/2024/FMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e a empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Ata 031/2023-L. **VIGÊNCIA:** Início em 24.05.2024 e encerramento em 31.12.2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 044/2023. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 243 1018 2125; 08 244 1018 2128; 08 243 1019 2131; 08 243 1019 2135; 08 244 1019 2136; 08 122 2001 2141. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000/16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA e MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.274,00 (cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais). **DATA DE ASSINATURA:** 24/05/2024.

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.039/2024/CSL/FMAS/PMCG**

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 2.05.039/2024/CSL/FMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG e ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO. **OBJETO CONTRATUAL:** Locação de imóvel situado a rua Oscar Guedes de Moura, 35 – Bodocongô, para funcionamento do CRAS PEDREGAL. **PRAZO:** 12mesesapartirdadatadeassinatura. **FUNDAMENTAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE nº 05.009/2024/CSL/FMAS/PMCG, ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL nº14.133/21. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1019.2135. **ELEMENTO DE DESPESA:**3390.36. **FONTE DE RECURSOS:**16600000. **SIGNATÁRIOS:** FABIO HENRIQUE THOMA e ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.780,00 (vinte e um mil, setecentos e oitenta reais). **DATA DE ASSINATURA:**09/05/2024.

**FABIO HENRIQUE THOMA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de carro pipa, por viagens, para o fornecimento de água potável de segunda a sábado para atender a necessidade do município de Alcantil – PB (área I, II e III). Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 13 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: [cplalcantilpb@gmail.com](mailto:cplalcantilpb@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alcantil - PB, 28 de Maio de 2024

**PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação



modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de veículos e fornecimento de peças genuínas e/ou originais para máquinas pesadas pertencentes a frota de veículos do Município de Alcantil – PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 14 de Junho de 2024**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 14 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 28 de Maio de 2024

**PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Alagoinha

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e alterações e Decreto Municipal nº 225, 226, 223, 219/2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica do tipo Menor preço Global. Objeto: Contratação de empresa para executar Obra civil pública de pavimentação em paralelepípedos graníticos de ruas no município de Alagoinha-PB, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado a Concorrência: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas e sessão pública: **13/06/2024 às 09h01min**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.alagoinha.pb.gov.br., ou na CPL no endereço, Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha - PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Alagoinha, 28 de Maio de 2024

**RITA DE CÁSSIA TRAJANO MACENA**  
EQUIPE DE APOIO

## Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, por meio do site www.compraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 12 de junho de 2024. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 12 de junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodadejandaيرا.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.compraspublicas.com.br.

Algodão de Jandaíra - PB, 28 de maio de 2024

**JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Araçagi

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olivio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de Material de Higiene Pessoal, destinado as Secretarias deste município. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00

as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaraca-gipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araçagi - PB, 28 de Maio de 2024

**GIRLENE FERNANDES NUNES**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Araruna

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: Reforma e Ampliação da Escola Municipal Antônio Cândido, localizada no sítio Carnaúba, zona rural de Araruna/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MIQUEIAS DA SILVA CAMPELO - R\$ 218.000,00. Fica desde já o licitante vencedor, convocado para assinatura do respectivo contrato.

Araruna - PB, 15 de maio de 2024

**VITAL DA COSTA ARAÚJO**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Areial

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

#### AVISO DE ADIAMENTO

A Equipe de Apoio em Licitações comunica a prorrogação de envio de propostas para a DISPENSA ELETRONICA nº 00003/2024, para o dia 31 de maio 2024 até 12:00 horas bem como o julgamento das propostas para o dia 3 de junho de 2024 às 10:00 HORAS, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com.

Areial - PB, 28 de maio de 2024

## Prefeitura Municipal de Aroeiras

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO  
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços 8/2023 do FNDE para aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA. - R\$ 469.499,00.

Aroeiras - PB, 27 de Maio de 2024

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Baraúna

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 908796/2020 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, CONFORME DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TLM COMERCIAL EIRELI EPP - R\$ 165.000,00.

Baraúna - PB, 28 de Maio de 2024

**MANASSÉS GOMES DANTAS**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Boa Vista

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO**. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 14 de Junho de 2024**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 14 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: [licitacaoboavista@gmail.com](mailto:licitacaoboavista@gmail.com). Edital: [www.boavista.pb.gov.br](http://www.boavista.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Boa Vista - PB, 28 de Maio de 2024

**FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEICULOS**. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 14 de Junho de 2024**. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 14 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: [licitacaoboavista@gmail.com](mailto:licitacaoboavista@gmail.com). Edital: [www.boavista.pb.gov.br](http://www.boavista.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Boa Vista - PB, 28 de Maio de 2024

**FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOM E DE CAMINHÃO BAÚ EQUIPADO COM PALCO**. Abertura da sessão pública: **09:30 horas do dia 14 de Junho de 2024**. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 14 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: [licitacaoboavista@gmail.com](mailto:licitacaoboavista@gmail.com). Edital: [www.boavista.pb.gov.br](http://www.boavista.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Boa Vista - PB, 28 de Maio de 2024

**FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através da Secretaria de Compras e Licitações, torna público aos interessados que a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA 002/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução do capeamento asfáltico da Rua Alfredo Nóbrega e Av. Max Zagel cruzamento da Rua Carolino Cardoso até Rua Julieta Viana, Camboinha, marcada para o dia 07/06/2024 as 09:00h, teve seu edital retificado. Tendo em vista que as alterações não comprometem a

formulação das propostas, permanece mantida a data e horário de abertura do certame. Informações no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis. E-mail: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br). O NOVO edital estará disponível nos seguintes portais: <https://cabedelo.pb.gov.br/transparencia>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp)

Cabedelo - PB, 28 de maio de 2024

**BRUNO FELIPE DE LIMA FERREIRA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

Nos termos no Art. 71, inciso IV, § 4º, da Lei Nº 14.133/2021, o objeto da contratação direta através de dispensa de licitação nº DE00005/2023 que objetiva: Aquisição de Aparelho de Raio X Odontológico IntraOral Coluna Móvel, visando atender às necessidades do CEO, cujas especificações estão descritas no Anexo I – Termo de Referência; ADJUDICO o correspondente procedimento e HOMOLOGO o seu objeto a: **EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 27.800,00**.

Cabedelo - PB, 27 de Maio de 2023

**IRANI SOARES DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

## Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Sistema de Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para Prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e outros, necessários para a infraestrutura das festividades do Município de Cacimba de Dentro/PB exercício de 2024. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 13 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: [cplcacimbadedentro@gmail.com](mailto:cplcacimbadedentro@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cacimba de Dentro - PB, 28 de Maio de 2024.

**GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA**  
PREGOEIRA OFICIAL.

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 60111/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, RELOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E EQUIPAMENTOS AFINS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60011/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60111/2023 - Mult Ar Serviço de Climatização e Manutenção Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 09.05.24

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 60102/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BONIFÁCIO MOURA, Nº 353, CENTRO DE CAJAZEIRAS PB PARA FUNCIONAR O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL - CAPS I. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP60004/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60102/2023 - Francisco de Assis dos Santos Dias - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 25.04.24

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60103/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 418, CENTRO DE CAJAZEIRAS PB ONDE IRA FUNCIONAR A CENTRAL DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES. LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 418, CENTRO DE CAJAZEIRAS PB ONDE IRA FUNCIONAR A CENTRAL DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP60005/2023. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60103/2023 - Cicero Antonio Rodrigues de Barros - 1º Aditivo - acréscimo de 3,75% - equivalente a R\$ 1.440,00. O valor consolidado passa para R\$ 39.840,00. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 3.320,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 26.04.24



## Prefeitura Municipal de Caraúbas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

#### AVISO DE ERRATA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

O Agente de Contratação comunica que no Aviso de Adiantamento - Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, onde se lê: "abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, para o dia 10 de Junho de 2024 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 10 de Junho de 2024 às 10:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF"; leia-se: "abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, para o dia 14 de Junho de 2024 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 14 de Junho de 2024 às 10:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Caraúbas - PB, 28 de Maio de 2024

**RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

#### AVISO DE ERRATA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

A Comissão de Contratação comunica que no Aviso de Adiantamento - Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, onde se lê: "abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, para o dia 10 de Junho de 2024 às 11:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 10 de Junho de 2024 às 11:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF"; leia-se: "abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, para o dia 14 de Junho de 2024 às 11:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 14 de Junho de 2024 às 11:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Caraúbas - PB, 28 de Maio de 2024

**RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS

#### AVISO DE ERRATA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10002/2024

O Agente de Contratação comunica que no Aviso de Adiantamento - Concorrência Eletrônica nº 10002/2024, onde se lê: "abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 10002/2024, para o dia 10 de Junho de 2024 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 10 de Junho de 2024 às 08:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF"; leia-se: "abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 10002/2024, para o dia 14 de Junho de 2024 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 14 de Junho de 2024 às 08:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF". Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraúbas - PB. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Caraúbas - PB, 28 de Maio de 2024

**RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de laboratório na confecção de próteses dentárias para atender as demandas do Centro de Especialidade Dra Maria da Luz, de acordo com programação da Secretaria de Saúde deste Município, devido o fracasso do Pregão Eletrônico nº 04/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº 14/2024. DOTAÇÃO: FPM/FMS e Outros; 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS; 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC; 10.302.0016.2041 - Manut. do Programa Saúde Bucal; 10.302.0016.2098 - Manutenção do CEO; 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Vigência até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 118/2024 - 24/05/2024 - EUFRASIO MEDEIROS JUNIOR - R\$ 305.800,00.

Catolé do Rocha-PB, 24 de maio de 2024.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
PREFEITO

### TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00064/2023

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da Cláusula Terceira do contrato reequilibrando os valores unitários dos itens: 01 - Gasolina Comum - Litro R\$ 5,09 reequilibrado para o valor R\$ 5,85 (+R\$ 0,76) 02 - Óleo Diesel Comum - Litro - R\$ 5,39 reequilibrado para o valor R\$ 5,80 (+ R\$ 0,41) e 03 - Óleo Diesel S-10 - Litro - R\$ 5,44 reequilibrado para o valor R\$ 5,90 (+ R\$ 0,46), por este termo de apostilamento do Contrato 00019/2024 - CPL firmado em 03 de janeiro de 2024 entre a Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e a empresa Auto Posto Bom Jesus LTDA, Pregão Presencial nº 00064/2023, Objeto: Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas deste Município, para o exercício financeiro de 2024.

Catolé do Rocha - PB, 28 de Maio de 2024

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Caturité

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE PEDRA D'AGUA DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 002/2024/24; Decreto Municipal nº 008/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: <https://www.caturite.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); [WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR](http://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Caturité - PB, 28 de Maio de 2024

**HELDER FRANCISCO NUNES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Conde

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Construção de Praça Pública e Vestiário no Loteamento Planalto do Conde - Pousada do Conde, neste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 17 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [conde.cpl.2021@gmail.com](mailto:conde.cpl.2021@gmail.com). Edital: [www.conde.pb.gov.br](http://www.conde.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Conde - PB, 27 de Maio de 2024

**SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para Adequação de Estradas Vicinais com implantação de pavimentação em paralelepípedos na Rua Principal A de Inhaú e Rua Principal B de Inhaú, localizadas na mesma comunidade. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS, FEDERAIS E OUTROS 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 26 784 5750 1011 Const/Rec. De Pavimentações, Calçadões, Meio-fio e Galerias Fonte:17063110 Transferências



Especial da União 4490.51 99 Obras e Instalações Fonte:17550000 Recursos de Alienação de Bens/ Ativos 4490.51 99 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 27/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00230/2024 - 27.05.24 - ABSOLUTA SERVICOS ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMERCIO LTDA - R\$ 305.800,00.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
**PREFEITO**

#### EXTRATO DE ADITIVO

Dispensa de Licitação nº DV00046/2023. Contrato: 00199/2023-CPL. Aditivo: 01 OBJETO: Contratação de locação de motos, para ficar a disposição da Secretaria de Saúde do Município. Valor: R\$ 8.100,00 (OITO MIL E CEM REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Próprios Federais e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: JOSÉ WILLIAM DA SILVA. Data da Assinatura do Contrato: 08 de Agosto de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 27 de Maio de 2024. Vigência do Aditivo: 08/04/2025.

Cuité de Mamanguape - PB, 27 de Maio de 2024.

**MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA**  
**SECRETÁRIA E GESTORA**

## Prefeitura Municipal de Esperança

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Especial de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00009/2023, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NAS VIAS URBANAS / RUA EULINA MACHADO E LIGAÇÃO COM A RUA AN-TENOR NAVARRO, CONFORME EMENDA Nº 056/2023, GOVERNO DO ESTADO E MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto à empresa RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA EIRELI - CNPJ 42.992.260/0001-30, com proposta com valor global de R\$ 712.794,27.

Esperança - PB, 28 de maio de 2024.

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Especial de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00011/2023, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NAS VIAS URBANAS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 939924, OPERAÇÃO 1084438-50, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto à empresa RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA EIRELI - CNPJ 42.992.260/0001-30, com proposta com valor global de R\$ 1.097.556,70.

Esperança - PB, 28 de maio de 2024.

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
**PREFEITO**

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.002-GABINETE DO PREFEITO 02002.04.122.2001.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 02.003-PROCURADORIA JURIDICA 02003.02.062.2001.2004 - MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS 02.004-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02004.04.122.2001.2005 - MANUTENCAO DAS ATIVID DA ADMINISTRACAO 02.007-SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.2014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30% 02007.12.361.1003.2015 - MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE 02007.12.361.1003.2016 - MANUT DAS ATIVID DO ENSINO FUNDAMENTAL FNDE QSE 02007.12.361.1003.2017 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR 02.011-SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 02011.15.122.2001.2045 - MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE 02011.15.122.2001.2068 - MANUTENCAO DO DEPT DE ENGENHARIA 02011.25.752.1022.2047 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA 02011.26.782.1021.2049 - IMPL E MANUT DOS SERVICOS DO TRANSITO MUNICIPAL 02.012-SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 02012.15.451.1026.2046 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA 02012.20.122.2001.2051 - MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 02012.20.608.1027.2089 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS 02012.26.782.1028.2048 - MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS 02.016-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.301.1017.2019 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE ESCOLAR 02016.10.301.1017.2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 02016.10.301.1017.2072 - MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA 02016.10.302.1017.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 02016.10.302.1018.2077 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 02.017-FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO

SOCIAL 02017.08.122.2001.2034 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02017.08.243.1005.2037 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00159/2024 - 22.05.24 - ANDRE ALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA - ME - R\$ 26.558,00; CT Nº 00160/2024 - 22.05.24 - MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 6.342,95; CT Nº 00161/2024 - 22.05.24 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 26.491,00; CT Nº 00162/2024 - 22.05.24 - ORIGIN SOLUCOES EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA - R\$ 1.754,80.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: PARCELADA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA COMPOR KIT ESCOLAR DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.007-SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.2014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30% 02007.12.361.1003.2015 - MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE 02007.12.361.1003.2016 - MANUT DAS ATIVID DO ENSINO FUNDAMENTAL FNDE QSE 02007.12.361.1003.2011 - DISTRIBUCAO DE FARDAMENTO/ MATERIAL DIDATICO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00163/2024 - 22.05.24 - MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 3.982,50; CT Nº 00164/2024 - 22.05.24 - AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA - R\$ 11.571,20; CT Nº 00165/2024 - 22.05.24 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 109.002,36; CT Nº 00166/2024 - 22.05.24 - ORIGIN SOLUCOES EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA - R\$ 15.152,12.

## Prefeitura Municipal de Dona Inês

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

#### CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0045/2023

Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender a demanda anual das necessidades dos equipamentos de saúde deste município. Exercício 2024, torna público que em virtude da rescisão com a empresa vencedora TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - ITENS: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54. Ficam convocados os licitantes remanescente nos mencionados itens, para manifestarem interesse em assumir os mencionados itens no preço da primeira colocada, sob pena de fracassar os mencionados itens.

Dona Ines - PB, 28 de Maio de 2024

**CÍNTIA MICHELLE FERREIRA DE LIMA**  
**GESTORA**

## Prefeitura Municipal de Gado Bravo

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO E OU FRETAMENTOS DE VEICULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DIEGO DE SOUZA SANTOS 71428505407 - R\$ 940.918,00

Gado Bravo - PB, 28 de Maio de 2024

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO.**

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO E OU FRETAMENTOS DE VEICULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 02.003-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02003.04.122.2001.2003 - COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 02.006-SECRETARIA DE EDUCACAO 02006.12.361.1005.2010 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 02.010-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02010.15.122.1003.2020 - MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 02.007-SECRETARIA DE AGRICULTURA 02007.20.122.1007.2017 - MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR AGRÍCOLA 08.008-FUNDO MUNICIPAL DE ACOA SOCIAL 08008.08.244.1008.2033 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 05.005-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05005.10.301.1004.2022 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 28/05/2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO e: CT Nº 06501/2024 - 28.05.24 - DIEGO DE SOUZA SANTOS 71428505407 - R\$ 940.918,00.

**Prefeitura Municipal  
de Guarabira****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE DISPENSA Nº 00042/2024  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretenderealizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM SOLDA ELÉTRICA, REPARO EM FERROS, CANTONEIRAS, CHAPAS E OUTRAS PARA CONFECCÃO DE GRADES, PORTÕES E SIMILARES PARA MELHOR ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/06/2024 às 14:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada na Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias uteis ou pelo E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br) até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br) Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 28 de Maio de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisições parceladas madeiras e outros conforme termo de referência para atender a demanda do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00040/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo 3.3.90.39.01 –, VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00313/2024 - 21.05.24 - EVANESSA CAROLINNE ARAUJO SANTOS OLIVEIRA - R\$ 45.370,00; CT Nº 00314/2024 - 21.05.24 - CARROCERIAS CAVALCANTE COMERCIO DE MADEIRA LTDA - R\$ 257.725,00.

**Prefeitura Municipal  
de Ibiara****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000018/2024

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2024, com o seu objeto Contratação de empresa ou pessoa física para a locação de veículos para transporte de estudantes, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações no Termo de Referência. Conforme especificação do edital. Sendo consideradas HABILITADAS as empresas ELIJAMES VELOSO DOS SANTOS - CPF: 026.379.234-07; FABIO JUNIOR RODRIGUES VIEIRA - CPF: 051.302.674-60; FRANCILEUDO NUNES RAMALHO - CPF: 276.119.188-93; JOÃO LAURENTINO DA SILVA FILHO - CPF: 057.550.284-35; JOSE NUNES DOS SANTOS - CPF: 424.726.954-20; JOSE VENCESLAU TOMÉ - CPF: 477.808.864-68; MANOEL BEZERRA VENCESLAU - CPF: 101.583.124-90; WAYRISON JUSTINO DE ARAUJO - CPF: 102.027.204-03, Informamos ainda que o item 09 está sob diligencia.

Ibiara - PB, 27 de Maio de 2024

EDIVAN GALDINO MOREIRA  
PREGOEIRO OFICIAL**Prefeitura Municipal  
de Ingá****CHAMAMENTO PÚBLICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Contratação de Clínica de fisioterapia aquática para realização de tratamento oferecido para alunos da rede municipal de ensino com necessidades especiais, em piscina climatizada e aquecida, devidamente adaptada para pessoas com necessidades especiais. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 14 de Junho de 2024, no endereço: Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 667/23; Lei Comple-

mentar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 421/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@inga.pb.gov.br](mailto:licitacao@inga.pb.gov.br).

Edital: [www.inga.pb.gov.br](http://www.inga.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Ingá - PB, 28 de Maio de 2024

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE  
PRESIDENTE DA COMISSÃO**Prefeitura Municipal  
de Itapororoca****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2024, que objetiva: Contratação de prestador de serviços no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais das diversas secretarias; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 45.183.881 SINIONE BARBOSA BORGES - R\$ 24.720,00; JOAO BATISTA EMIDIO 06849276751 - R\$ 50.400,00; TEREZA VITÓRIA MACIEL DE OLIVEIRA - R\$ 24.760,00.

Itapororoca - PB, 28 de Maio de 2024

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
PREFEITA**Prefeitura Municipal  
de Sertãozinho****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global de OBRA: CONSTRUÇÃO UNIDADE DE SAÚDE NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00068/2023 - Fc Empreendimentos e Construcoes Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 14.03.24

**Prefeitura Municipal  
de Itabaiana****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: Contratação se faz necessário para atender as demandas judiciais de medicamentos e materiais médicos aos usuários, determinadas pela Justiça, para o cumprimento pela Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ALLMED DISTRIBUIDORA E COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 20.226.846/0001-51. Valor: R\$ 207.139,44
- D. ARAUJO COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 23.680.034/0001-70. Valor: R\$ 2.520,00.
- NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 15.218.561/0001-39. Valor: R\$ 9.243,60.
- PHOSPODONT LTDA. CNPJ: 04.451.626/0001-75. Valor: R\$ 1.502,40.
- PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 37.374.797/0001-05. Valor: R\$ 9.719,64.

Itabaiana - PB, 28 de Maio de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Obra de Pavimentação em Paralelepípedos em duas ruas e Construção de uma Praça no Alto José Maria Trigueiro, EMENDA ESTADUAL: 574/2023.

Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 17 de Junho de 2024.

Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 17 de Junho de 2024.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 28 de Maio de 2024

**EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO**  
PRESIDENTA DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Itatuba

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**CREDCIAMENTO Nº 00001/2024**

O Agente de Contratação comunica o adiamento do Credenciamento nº 00001/2024, para o dia 03 de Junho de 2024 às 11:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 28 de Maio de 2024

**JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Joca Claudino

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: Contratação de empresa para futura aquisição de equipamentos para as escolas da rede municipal de ensino da cidade de Joca Claudino/PB, conforme Convênio Nº 12/2024 junto a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - R\$ 63.603,40; AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 3.882,00; AUDIOVISAO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA - R\$ 8.940,00; BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - R\$ 14.609,45; CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA - R\$ 4.250,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 14.237,30; GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - R\$ 66.320,00; K J DE M ANDRADE LTDA - R\$ 23.397,00; MARIA HELENA BANDEIRA SILVA LTDA - R\$ 19.470,00; MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA - R\$ 2.940,00; ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - R\$ 7.406,36; P D S DE ALMEIDA - R\$ 24.990,00; SUPERAR EIRELI - R\$ 8.645,00.

Joca Claudino - PB, 23 de Maio de 2024

**RINALDO CIPRIANO DE SOUSA**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Lagoa

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultas e exames especializados, exames de imagem de ultrassonografias e tomografias, e pequenas cirurgias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Lagoa-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CEMOAN CENTRO MEDICO DR. OZIAS ARRÚDA NETO LTDA - R\$ 255.530,00; CLINFORT CLINICA MEDICA LTDA - R\$ 43.785,00; CLINICA SANTA TEREZINHA POMBAL LTDA - R\$ 30.500,00; CLINICAL SERVICE - CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - R\$ 282.178,60; SIM SOCIEDADE INTEGRADA MEDICA LTDA - R\$ 23.123,00.

Lagoa - PB, 21 de maio de 2024

**MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA**  
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPOR A FARMÁCIA BÁSICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES

DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - R\$ 4.540,00; ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 133.766,00; BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 15.120,00; D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI - R\$ 6.779,00; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 70.695,50; DL MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 5.915,00; DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - R\$ 2.485,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 24.439,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.995,00; JOSE SANTOS DA SILVA - R\$ 2.000,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 18.590,00; TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 8.805,00; ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 16.800,00.

Lagoa - PB, 24 de maio de 2024

**MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA**  
PREFEITA MUNICIPAL

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultas e exames especializados, exames de imagem de ultrassonografias e tomografias, e pequenas cirurgias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Lagoa-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. DOTAÇÃO: 22.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.1001.2007 MANUTENÇÃO E ADM. DA SEC. DE SAÚDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10.301.1001.2055 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 24/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00037/2024 - 24.05.2024- CEMOAN CENTRO MEDICO DR. OZIAS ARRÚDA NETO LTDA - R\$ 255.530,00; CT Nº 00038/2024 - 24.05.2024- SIM SOCIEDADE INTEGRADA MEDICA LTDA - R\$ 23.123,00; CT Nº 00039/2024 - 24.05.2024- CLINFORT CLINICA MEDICA LTDA - R\$ 43.785,00; CT Nº 00040/2024 - 24.05.2024- CLINICAL SERVICE - CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - R\$ 282.178,60; CT Nº 00041/2024 - 24.05.2024- CLINICA SANTA TEREZINHA POMBAL LTDA - R\$ 30.500,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPOR A FARMÁCIA BÁSICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. DOTAÇÃO: 22.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.1001.2051 MANUTENÇÃO DO PROG. FARMÁCIA BÁSICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00042/2024 - 27.05.2024- PHARMAPLUS LTDA - R\$ 18.590,00; CT Nº 00043/2024 - 27.05.2024- FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.995,00; CT Nº 00044/2024 - 27.05.2024- ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 133.766,00; CT Nº 00045/2024 - 27.05.2024- DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - R\$ 2.485,00; CT Nº 00046/2024 - 27.05.2024- D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI - R\$ 6.779,00; CT Nº 00047/2024 - 27.05.2024- DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 70.695,50; CT Nº 00048/2024 - 27.05.2024- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 24.439,00; CT Nº 00049/2024 - 27.05.2024- 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - R\$ 4.540,00; CT Nº 00050/2024 - 27.05.2024- TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 8.805,00; CT Nº 00051/2024 - 27.05.2024- BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 15.120,00; CT Nº 00052/2024 - 27.05.2024- ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 16.800,00; CT Nº 00053/2024 - 27.05.2024- JOSE SANTOS DA SILVA - R\$ 2.000,00; CT Nº 00054/2024 - 27.05.2024- DL MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 5.915,00.

## Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº. 01.085/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de MÃE D'ÁGUA-PB.  
CONTRATADO: M F A CAVALCANTI ENGENHARIA, CNPJ sob nº 42.803.942/0001-58.  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de conclusão da Reforma do Mercado do município de Mãe D'água-PB.  
VALOR GLOBAL: R\$ 440.442,40 (Quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).  
PROCESSO: TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2023  
PRAZO: 06 (seis) meses.  
DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 10 de maio de 2024.  
**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA



## Prefeitura Municipal de Manaíra

### NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 00001/2024  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023  
CONTRATO Nº 41201/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, representado pelo seu Prefeito, vem NOTIFICAR a Empresa: JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 40.603.807/0001-33, com sede na Rua Prof. Joaquim Mariano Nº 4.929.466 – SSP/PB, neste ato representado MARIANA ALVES PEREIRA, brasileira, solteira, Empresária, portadora da carteira de Identidade nº 4.929.466-SSP/PB, CPF Nº 151.775.784-37, vencedora do certame licitatório na Tomada de Preços nº 00012/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a implantação de Sistema Público de Abastecimento de Água no município de Manaíra/PB, conforme Convênio FUNASA – PLATAFORMA + BRASIL Nº 925616/2021, no qual a sua empresa configura como CONTRATADA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41201/2024, no prazo de 48h, PROCEDERAO INICIO DA OBRA nos termos do edital e contrato licitatório, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis, nos termos da Lei 14.133/21, e dentre elas a aplicação da pena de suspensão para contratar com a administração pública e ingresso com medidas judiciais aplicáveis.

Manaíra/PB, 28 de Maio de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
PREFEITO

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO  
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 00018/2024

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, informa a decisão de recurso do referido Pregão Eletrônico, que tem como OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB. Assim informa que foi reconhecido o recurso apresentado pela empresa CARLOS EDUARDO S. MELO – ME - CNPJ: 16.889.821/0001-60, para, no mérito julgar procedentes o pedido da mesma, desclassificando a empresa 52.159.494 LUIZ FERNANDO VIANA DINIZ, inscrita no CNPJ Nº 52.159.494/0001-55 nos itens 02, 07, 49 e 50, conforme a decisão disponível no Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Maiores informações poderão ser obtidas na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, localizada na Rua José Rosas, 164, 1º andar - Centro - Manaíra - PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Manaíra-PB, 28 de Maio de 2024

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Marcação

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 10:00 hs do dia 05 de Junho de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de FOGOS DE ARTIFICIO e serviço de show pirotécnico, incluindo toda linha de baixo ruído para atender as necessidades do Município de Marcação – PB, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: [licitacao@marcacao.pb.gov.br](mailto:licitacao@marcacao.pb.gov.br).

Marcação - PB, 28 de Maio de 2024

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mataraca

### CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00011/2024. OBJETO: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Emancipação Política neste Município com a seguinte atração: JAPÃOZIN. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº

14.133/21: Jp Shows Ltda - CNPJ 26.361.026/0001-59. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0.) ... Mataraca - PB, 28 de Maio de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, que objetiva: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Emancipação Política neste Município com a seguinte atração: JAPÃOZIN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JP SHOWS LTDA - R\$ 100.000,00.

Mataraca - PB, 28 de Maio de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Mogeiro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE MOGEIRO – PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 05 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 05 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaoomogeiro@uol.com.br](mailto:licitacaoomogeiro@uol.com.br); [compras.cotacoes@outlook.com](http://compras.cotacoes@outlook.com). Edital: <https://www.mogeiro.pb.gov.br/licitacaoalista.php>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Mogeiro - PB, 27 de Maio de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Monteiro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92006/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL TURÍSTICO NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaopmmonteiro@gmail.com](mailto:licitacaopmmonteiro@gmail.com). Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Monteiro - PB, 28 de Maio de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
PRESIDENTA DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Mulungu

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, por meio do site <https://bll.org.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Medicamentos destinados a farmácia básica. Abertura

da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 13 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: de 08h00min. as 12h00min. dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitamulungupb@gmail.com. Edital: <https://mulungu.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://bll.org.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Mulungu - PB, 28 de Maio de 2024

**GETULIO COSTA DE ARAÚJO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, por meio do site <https://bll.org.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Medicamentos Psicotrópicos destinados ao atendimento da população. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 14 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: de 08h00min. as 12h00min. dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitamulungupb@gmail.com. Edital: <https://mulungu.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://bll.org.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Mulungu - PB, 28 de Maio de 2024

**GETULIO COSTA DE ARAÚJO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Natuba

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TUBULAÇÃO PARA FINS AO PROGRAMA AGUA NAS COMUNIDADES DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ANDREA DA COSTA LIMA - ME - R\$ 338.550,70.

Natuba - PB, 28 de Maio de 2024

**JOSE LINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DO FARDAMENTO ESCOLAR MUNICIPAL PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COSTA OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI - R\$ 38.839,80.

Natuba - PB, 28 de Maio de 2024

**JOSE LINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO**

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TUBULAÇÃO PARA FINS AO PROGRAMA AGUA NAS COMUNIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.110 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos 20 544 1007 1012 Melhoria de Infra-Estrutura Hídrica e Abastecimento Dágua 20 606 1007 2042 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídrico 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00054/2024 - 28.05.24 - ANDREA DA COSTA LIMA - ME - R\$ 338.550,70.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DO FARDAMENTO ESCOLAR MUNICIPAL PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 Secretaria da Educação 12 365 1002 2009 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche 12 361 1002 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 12 361 1002 2011 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL 12 361 1002 2016 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00055/2024 - 28.05.24 - COSTA OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI - R\$ 38.839,80.

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00017/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2024, que objetiva: Contratação de Empresa para Confeção de Kit Ciclista, para o Eco Pedal em Comemoração aos 65 anos de Emancipação Política de Nova Floresta, conforme o termo referência do Anexo I; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SPIDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 14.400,00.

Nova Floresta - PB, 28 de Maio de 2024

**JARSON SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**DISPENSA Nº DV00017/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa para Confeção de Kit Ciclista, para o Eco Pedal em Comemoração aos 65 anos de Emancipação Política de Nova Floresta, conforme o termo referência do Anexo I; DESIGNO os servidores José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Marcelo Davison Ramos, Diretor da Unidade Mista de Saúde, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00017/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 28 de Maio de 2024

**JARSON SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00017/2024. OBJETO: Contratação de Empresa para Confeção de Kit Ciclista, para o Eco Pedal em Comemoração aos 65 anos de Emancipação Política de Nova Floresta, conforme o termo referência do Anexo I. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Juventude Esporte, Lazer, Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 28/05/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site [www.licitanovafloresta.com.br](http://www.licitanovafloresta.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE BOTTIÕES DE GÁS P45 KG, GLP P13 KG ENVASADO, OXIGÊNIO MEDICINAIS SOLICITAÇÃO FEITA PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, TRANSPORTE, SERVIÇOS URBANISMO, AGRICULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE E SAÚDE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 14 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br](mailto:dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br). Edital: [www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br](http://www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitanovafloresta.com.br](http://www.licitanovafloresta.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Nova Floresta - PB, 27 de Maio de 2024

**ROSENÍ MAIA DIAS SILVA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site [www.licitanovafloresta.com.br](http://www.licitanovafloresta.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Pretensa aquisição parcelada de medicamento, destinados à manutenção e distribuição dos PSF'S, para uso contínuo, e para uso interno da unidade mista do município. Conforme o termo de referência. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 17 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 17 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br](mailto:dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br). Edital: [www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br](http://www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitanovafloresta.com.br](http://www.licitanovafloresta.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Nova Floresta - PB, 28 de Maio de 2024

**ROSENÍ MAIA DIAS SILVA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Empresa para Confeção de Kit Ciclista, para o Eco Pedal em Comemoração aos 65 anos de Emancipação Política de Nova Floresta, conforme o termo referência do Anexo I. FUN-



DAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS, TRIBUTOS 10.00 – SEC. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO. VIGÊNCIA: até 26/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00039/2024 - 28.05.24 - SPIDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 14.400,00.

## Prefeitura Municipal de Olho D'Água

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00159/2022, em 01.11.2022.  
PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D'Água e a empresa CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI.  
OBJETO CONTRATUAL: Construção de uma creche tipo A com capacidade para 100 crianças, através do programa PARAÍBA PRIMEIRA INFANCIA, do Convênio nº 0161/2022.  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de prazo.  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
Olho D'Água - PB, 24 de Maio de 2024  
JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO  
PREFEITA

## Prefeitura Municipal de Pedra Branca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 0005/2024

Torna público O AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade CONCORRENCIA Nº 0005/2024, por menor preço global, com objeto, Construção de Policlínica e Reforma do prédio para Secretaria de Educação no município de Pedra Branca-PB. Fica declarada habilitada empresa DEL ENGENHARIA LTDA CNPJ 17.415.942/0001-33 pois apresentou seus documentos em conformidade com o ato convocatório.

Pedra Branca - PB, 28 de maio de 2024

SEVERINO LUIZ DE CALDAS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011/2024 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Assessoria pedagógica dos setores administrativos; Aquisição de 03 Kits Educação destinados aos alunos da rede pública de ensino de Pedra Branca-PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - EPP, CNPJ: 10.748.147/0001-18 com valor global de R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.  
Pedra Branca - PB, em 27 de maio de 2024.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011/2024 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Licitação nº 0011/2024, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela Assessoria pedagógica dos setores administrativos; Aquisição de 03 Kits Educação destinados aos alunos da rede pública de ensino de Pedra Branca-PB. A empresa PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - EPP, CNPJ: 10.748.147/0001-18, com valor global de R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais).

Pedra Branca - PB, em 27 de maio de 2024.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2024

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0008/2024, por menor preços por item, com objeto, Aquisição de Maquinas e Equipamentos para o município de Pedra Branca-PB, atendendo a proposta 043460/2023referente ao convênio 943071/2023. Abertura dia 10/06/2024 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, horário de Brasília.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelos endereços eletrônico: [www.pedrabranca.pb.gov.br](http://www.pedrabranca.pb.gov.br), [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e demais informações pelo e-mail [pedrabrancacpl@gmail.com](mailto:pedrabrancacpl@gmail.com).

Pedra Branca - PB, 28 de maio de 2024

SEVERINO LUIZ DE CALDAS  
PREGOEIRO OFICIAL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0011/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - EPP, CNPJ: 10.748.147/0001-18

OBJETO: Assessoria pedagógica dos setores administrativos; Aquisição de 03 Kits Educação destinados aos alunos da rede pública de ensino de Pedra Branca-PB.

Valor global de R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 31.12.2024.

Pedra Branca - PB, em 28 de maio de 2024.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Pedras de Fogo - PB, 28 de Maio de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**RATIFICAR E ADJUDICAR** a Inexigibilidade de Licitação nº 1005/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR DE ANEXO DA HABITAÇÃO LIGADO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB; Com base nos elementos constantes na Inexigibilidade de Licitação nº 1005/2024, Processo Administrativo Nº 1022/2024, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Física:

- MARIA DAS NEVES DA SILVA PEREIRA -

CPF: 888.235.634-53

Valor Mensal: R\$ 1.952,35 (Mensal);

Valor global, considerando 12 meses: R\$ 23.428,20.

JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS

## Prefeitura Municipal de Piancó

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 00045/2023.

CONTRATO Nº: 01.00016/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.452.081/0001-61.

DECISÃO: Rescisão Contratual de forma unilateral do Contrato de nº 01.00016/2024 nos termos dos Artigos: 77, 78 e 79; e as sanções administrativas em conformidade com os Artigos: 86 e 87 (incisos II e III); da Lei 8.666/93.

Piancó-PB, em 28 de maio de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA  
PREFEITO

### NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### PUBLICIDADE DE NOTIFICAÇÃO AO FORNECEDOR EM DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico Nº: 12/2024: 00012/2024Aquisição de pneus, câmara de ar e protetor, destinados a manutenção das secretarias do Município de Piancó-PB.

A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar publicidade ao ato de notificar Fornecedor que vem descumprindo o Contrato Nº: 01.00068/2024, comunicou a empresa ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ: Nº 51.890.698/0001-07, sobre a abertura de procedimento administrativo para apurar a conduta do provedor em atraso com as entregas dos materiais licitados, referentes ao objeto do referido contrato, ocasionando prejuízos à administração pública. Do ato que aplicar a penalidade ADVERTÊNCIA, caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da



ciência da intimação, podendo a Administração aplicar sanções mais severas previstas em lei, reconsiderar sua decisão ou, nesse prazo, encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior. Para esse fim, foi comunicado o seguinte endereço eletrônico [gestaodecontratosmpianco@gmail.com](mailto:gestaodecontratosmpianco@gmail.com).

Piancó-PB, 28 de maio de 2024.

**JOÃO SERAFIM LEMOS**  
GESTOR DE CONTRATOS

## Prefeitura Municipal de Prata

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00027/2024, para o dia 11 de Junho de 2024 às 11:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 11 de Junho de 2024 às 11:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: [cplpmprata@gmail.com](mailto:cplpmprata@gmail.com).

Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Prata - PB, 28 de Maio de 2024

**CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

**RESULTADO FASE PROPOSTA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023**

OBJETO: Contratação De Empresa De Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública De Pavimentação Em Paralelepípedo E Drenagem No Município De Riachão Do Bacamarte - PB. Em reunião ocorrida no dia 27/05/2024, às 10:30, se deu o seguinte: As Empresas: JDI CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - 49.550.987/0001-07e PONTES CONSTRUTORA - ME, CNPJ: 44.352616/0001-05,tiveram suas propostasdesclassificadas nos termos do item: 9.2 e seus subitens do presente edital; LICITANTE DECLARADO VENCEDOR ficando em 1º Lugar: **JOÃO VITOR SILVA CELESTINO - ME CNPJ: 47.007.832/0001-01 - Valor: 1.133.277,00;** 2º Lugar: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 13.408.085/0001-93 - Valor: 1.231.835,72; 3º Lugar: ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 05.881.170/0001-46- Valor:1.281.552,12; 4º Lugar: EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 07.275.651/0001-33- Valor: 1.333.033,36;5º Lugar: ANCORA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 44.459.047/0001-93- Valor:1.349.877,84; 6º Lugar: ANTUNES ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ: 22.455.563/0001-07 - Valor: 1.455.968,16; Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: [cplriachaobacamarte@gmail.com](mailto:cplriachaobacamarte@gmail.com)

Riachão do Bacamarte - PB, 27 de maio de 2024

**EMERSON DE VASCONCELOS MOURA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que objetiva: aquisição de materiais de construção diversos. (ferros); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JOAO VITOR SILVA CELESTINO - R\$ 498.130,00; TACIEL DA SILVA SANTOS - R\$ 600,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 23 de Maio de 2024

**JOSE DE ARIMATEA DA SILVA**  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: aquisição de materiais de construção diversos. (ferros). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.02 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 2002 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 2002 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 2002 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 20.06 SECRETARIA DE OBRAS - 15 451 2002 2171 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - 20.08 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL - FMAS - 08 244 2002 2022 - MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - 08 244 3006 2117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS - 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 13 695 2010 2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATRAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO - 13 392 2002 2169 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 23/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00055/2024 - 23.05.24 - JOAO VITOR SILVA CELESTINO - R\$ 498.130,00.

## Prefeitura Municipal de Rio Tinto

### CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos destinado as Secretarias do Município de Rio Tinto. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Bt Comercio Inteligente Ltda - CNPJ 45.329.312/0001-81. Dantas Eletromoveis e Equipamentos Ltda - CNPJ 49.140.067/0001-10. Ecomix Comercio Ltda - CNPJ 54.124.148/0001-67. Griebler e Griebler Ltda - CNPJ 30.195.733/0001-90. Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP - CNPJ 08.060.934/0001-20. M.k.r. Comercio de Equipamentos Eireli - CNPJ 31.499.939/0001-76. Multforte Comercio e Suprimentos de Informatica Ltda - CNPJ 14.402.647/0001-54. Nadja Marina Pires - CNPJ 12.130.958/0001-86. Rednov Ferramentas Ltda. - CNPJ 45.769.285/0001-68. Thomas Jose Beltrao de Araujo Albuquerque - CNPJ 19.918.905/0001-73. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Rio Tinto - PB, 28 de Maio de 2024

**MAGNA CELI FERNANDES GERBASI**  
PREFEITA

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: Aquisição de equipamentos diversos destinado as Secretarias do Município de Rio Tinto; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - R\$ 69.000,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 32.590,00; ECOMIX COMERCIO LTDA - R\$ 198.760,00; GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - R\$ 7.364,20; INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP - R\$ 11.380,00; M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 13.590,00; MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 37.865,00; NADJA MARINA PIRES - R\$ 4.996,00; REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - R\$ 18.260,30; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 93.549,70.

Rio Tinto - PB, 28 de Maio de 2024

**MAGNA CELI FERNANDES GERBASI**  
PREFEITA

## Prefeitura Municipal de São Bento

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

**4º TERMO ADITIVO**  
**2º DE ACRÉSCIMO DE VALOR**

Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 00018/2022

Instrumento: CONTRATO Nº 20008/2023

Regime: 8.666/93 e suas alterações

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

CNPJ: 09.069.709/0001-18

Contratado: **ALVES DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ Nº 26.728.681/0001-00

Representante: EDIVAN ALVES DA SILVA FILHO

CPF nº 010.038.414-57

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma e ampliação da escola Antônio Cândido dos santos, conforme projeto e especificações.

3.1 - O Presente Instrumento de Contrato é um acréscimo de 2,85% (dois vírgula oitenta e cinco) do valor contratado, caracterizando um acréscimo de R\$ 55.266,82 (cinquenta e cinco mil e duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos) nos termos da Lei Federal 8.666/93 no art. 65 inciso I que se obriga a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Desta forma, o valor total passa a ser de R\$ 1.994.453,58 (um milhão e novecentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavo).

São Bento-PB, 28 de Maio de 2024

**JARQUES LÚCIO DA SILVA II**  
PREFEITO



## Prefeitura Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 175/2024

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA RITA -PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará alicitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 13/06/2024

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

Esclarecimentos e impugnações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Santa Rita/PB, 28 de Maio de 2024

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0026/2024.

Processo Administrativo nº 050/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI – APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, com sede na Rua Boa Vista, 336, Boa Vista, CEP: 56.850-000, Flores – PE. Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCO E SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE, ILUMINAÇÃO, GRID, BANHEIROS QUÍMICOS E GERADOR 180KVA PARA A TRADICIONAL FESTA DO PADROEIRO SÃO JOÃO BATISTA, NO DISTRITO DE PITOMBEIRA DE DENTRO, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTOS/PB, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024 E SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA A TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA SENHORA SANT'ANA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTOS/PB, NOS DIAS 20 E 21 DE JULHO DE 2024. Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.Valor Contratual global: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Ratificação em: 27/05/2024.

JOSÉ PAULO FILHO  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Convocamos a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, CNPJ: 24.654.099/0001-03, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei nº 14.133/2021, comparecer a esta sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, das 08:00 às 12:00hs horário de expediente, e assinar o contrato que tem como objeto contratação de Fornecedor para Execução de Agenciamento, Captação de Patrocínio para o Evento "São João 2024 de Santa Luzia/PB", a ser realizado durante os dias 20, 21, 22 e 23 de junho de 2024, de acordo com as especificações contidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024 e seus anexos.

Santa Luzia - PB, 24 de Maio de 2024

JONAS PEREIRA DE ANDRADE  
PREGOIEIRO

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00016/2024, que tem como objeto: Contratação de Fornecedor para Execução de Agenciamento, Captação de Patrocínio para o Evento "São João 2024 de

Santa Luzia/PB", a ser realizado durante os dias 20, 21, 22 e 23 de junho de 2024. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, CNPJ: 24.654.099/0001-03, item(s): 01 - Valor: R\$ 600.000,00.

Santa Luzia - PB, 23 de maio de 2024.

JONAS PEREIRA DE ANDRADE  
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00016/2024, que tem como objeto: Contratação de Fornecedor para Execução de Agenciamento, Captação de Patrocínio para o Evento "São João 2024 de Santa Luzia/PB", a ser realizado durante os dias 20, 21, 22 e 23 de junho de 2024, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, CNPJ: 24.654.099/0001-03, item(s): 01 - Valor: R\$ 600.000,00.

Santa Luzia - PB, 24 de maio de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2024, que objetiva: Contratação de Fornecedor para Execução de Agenciamento, Captação de Patrocínio para o Evento "São João 2024 de Santa Luzia/PB", a ser realizado durante os dias 20, 21, 22 e 23 de junho de 2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, CNPJ: 24.654.099/0001-03, item(s): 01 - Valor: R\$ 600.000,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 24 de maio de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO  
PREFEITO

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 00002/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: DEDE JAIME COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua José Jaime dos Santos, nº 60 - ROD. BR 230 KM-290, Bairro São José - Santa Luzia/PB - CEP 58.600-000, inscrita no CNPJ nº 02.783.889/0001-56, por seu representante legal, o Sr. José Jaime dos Santos Filho, Brasileiro, casado, empresário, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 330.740 SSP/PB e CPF Nº 110.633.004-87.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o 1º Reajuste para manutenção do equilíbrio financeiro do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do Reajuste de preço de Combustíveis e Derivados (gasolina e diesel), para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

VALOR DA DIFERENÇA DO REAJUSTE: Diferença do Reajuste com relação ao Contrato: R\$ 18.637,80 (dezoito mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), que equivale a um percentual estimado de 2,74%.

FUNDAMENTO: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: (23/05/2024 a 31/12/2024).

DATA DO TERMO: 23 de maio de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00112/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ nº 11.426.166/0001-90.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o Contrato Original, com vigência a partir de 16 de maio de 2024 a 16 de maio de 2025, baseando-se na Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência do Contrato de acordo com o inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O valor do Contrato original que é de R\$ 62.160,00 (sessenta e dois mil, cento e sessenta reais), permanece inalterado. Referente aos itens: 01 e 02.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.2016.2018 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde. 3390.39 - 1.500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1006.2061 - Manutenção dos Recursos do SUS. 3350.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10.302.1008.2070 - Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 3350.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, (16/05/2024 a 16/05/2025).

DATA DO TERMO ADITIVO: 16 de maio de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 00160/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 10.465.480/0001-10.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO ao valor do Contrato nº 00160/2022 firmado entre as partes, em 14/09/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda,

Parágrafo Segundo: “2.2. O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido de acordo com o disposto no art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93”, haja vista a necessidade de acréscimo de serviços previsto na planilha orçamentária, o que justifica a alteração de valor contratual.

**DO ACRÉSCIMO:** O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 57.328,64** (cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao aditamento de aproximadamente 6,12% ao valor do contrato, que somando ao valor inicial do contrato que é de R\$ 937.440,64, dá-se num montante de **R\$ 994.769,28** (novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).

**FUNDAMENTO:** O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Contrato de Repasse n.º 918607/2021 - Ministério do Desenvolvimento Regional e Contrapartida da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB. 02.050 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. 15.451.1004.1019 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de pavimentação (asfáltica ou paralelepípedo). Elementos de Despesa: 4490.51 - 1.500.0000 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.700.0000 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.701.0000 - Obras e Instalações.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 17 de Maio de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## Prefeitura Municipal de São João do Tigre

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00009/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 00009/2024, PARA O DIA 13 DE JUNHO DE 2024 ÀS 09:00 HORAS; E DO INÍCIO DA FASE DE LANCES PARA O DIA 13 DE JUNHO DE 2024 ÀS 09:01 HORAS. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: [cpl.sjtigre@gmail.com](mailto:cpl.sjtigre@gmail.com). Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

São João do Tigre - PB, 28 de Maio de 2024

**ZENON FLORÊNCIO DE LIMA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS n.º 0009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00283/2023

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada torna público a retificação do número do convênio no Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), página 97, jornal a Uniao pag 29. de 29/12/2023 referente à Tomada de Preços n.º 0009/2023.

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê: CONTRATO: 1077200-23 SICONV: 914977

Leia-se:

CONTRATO: 01082562-60-Retificado

SIAFI: 928717-Retificado

SICONV: 0010072022-Retificado

DEMAIS INFORMAÇÕES:

As demais informações contidas no Aviso de Licitação permanecem inalteradas.

São José da Lagoa Tapada-PB, 28 de Maio de 2024

**FRANCISCO BARBOSA ALECRIM**  
**PRESIDENTE DA CPL/PMSJLT**

## Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00011/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 14 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/21; Lei Complementar n.º 123/06; Instrução Normativa n.º 73 SEGES/ME/22; e

legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: [licitacao.sdcariri@gmail.com](mailto:licitacao.sdcariri@gmail.com). Edital: [www.saodomingosdocariri.pb.gov.br](http://www.saodomingosdocariri.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Domingos do Cariri - PB, 28 de Maio de 2024

**SEBASTIÃO JOSÉ DAS NEVES**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB, CONFORME CONVÊNIO N.º 285/2022 COM GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 00005/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT N.º 00091/2022 - Trabes Construcoes e Servicos Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 10.05.24

## Prefeitura Municipal de São José de Caiana

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2024

**OBJETIVO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE TABLETES DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE E MATERIAL PERMANENTE A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB.

**DATA DA SESSÃO:** 12 de junho de 2024, AS 09:00 horas (Horário de Brasília) **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://www.selcorp.com.br/>. Informações no e-mail: [cplsjcaiana@gmail.com](mailto:cplsjcaiana@gmail.com) : todos os dias úteis das 07h00min às 13h00min.

São Jose de Caiana-PB, 28 de Maio de 2024

**THAINÁ APARECIDA SILVA DE SOUZA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00004/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico n.º 00004/2024, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB a empresa: - CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA, CNPJ N.º 03.546.167/0001-40, Valor: R\$ 18.079,00; - DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ N.º 19.463.977/0001-73, Valor: R\$ 201.112,00; - A&L Comercio De Alimentos LTDA, CNPJ n.º 36.886.818/0001-09, valor: R\$ 27.450,00

São José do Bonfim/PB, 16 de maio de 2024.

**ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00004/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico n.º 00004/2024, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB a empresa: - CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA, CNPJ N.º 03.546.167/0001-40, Valor: R\$ 18.079,00; - DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ N.º 19.463.977/0001-73, Valor: R\$ 201.112,00; - A&L Comercio De Alimentos LTDA, CNPJ n.º 36.886.818/0001-09, valor: R\$ 27.450,00

São José do Bonfim/PB, 16 de maio de 2024.

**ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00023/2024 LEI N.º 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - veículo



de transporte sanitário (com acessibilidade - 1 cadeirante) para o município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do dia 14/06/2024**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB e e-mail: [licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br).

São José do Bonfim – PB, 28 de Maio de 2024.

**DANIELA GOMES DA NOBREGA CANDEIA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024.

VIGÊNCIA: 22 de Fevereiro de 2025.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO

Partes: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: - CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA, CNPJ Nº 03.546.167/0001-40, Valor: R\$ 18.079,00; - DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 19.463.977/0001-73, Valor: R\$ 201.112,00; - A&L Comercio De Alimentos LTDA, CNPJ nº 36.886.818/0001-09, valor: R\$ 27.450,00

São José do Bonfim - PB, 24 de Maio de 2024.

**ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA**  
PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de pneus, baterias e câmaras de ar para os veículos das diversas secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2024.

VIGÊNCIA: 21 de maio de 2025.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO

Partes: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: - ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ: 51.890.698/0001-07, Valor: R\$ 62.771,28; - JOSE RODRIGUES LACERDA NETO, CNPJ: 70.111.752/0001-05, valor: R\$ 30.565,00; - TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA, CNPJ: 11.228.215/0001-80, valor: R\$ 238.767,80; valor total: R\$ 332.104,08

São José do Bonfim - PB, 21 de maio de 2024.

**ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

### EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuo, de conexão à rede mundial de computadores (internet) em banda larga, com entrega em fibra óptica/cabo. Conforme especificações e exigências contidas no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2023. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00061/2023 - Proxima Telecomunicacoes S.a. - 1º Aditivo - acréscimo de 4,14% - equivalente a R\$ 1.657,56. O valor consolidado passa para R\$ 41.657,52; e prorroga o prazo por mais 12 meses, contar apartir do dia 30.05.2024. ASSINATURA: 15.05.24

## Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

### LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA. Abertura da sessão pública: **14:00 horas do dia 13 de Junho de 2024**. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 13 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: [licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br](mailto:licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br). Edital: [saovicentadoserido.pb.gov.br](http://saovicentadoserido.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Vicente do Seridó - PB, 28 de Maio de 2024

**YANNA MARIA DE MEDEIROS**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Serra Branca

### ATO DO PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

#### RECISÃO CONTRATUAL

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00016/2024. OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEICULOS TIPO CAMINHAO COM COMPACTADOR DE LIXO DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DESTINADO A COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICIPIO. RECISÃO: Por não atendimento das cláusulas do contrato nº 00102/2024-CPL fica rescindido unilateral o contrato citado, com base na Lei Federal nº 14.133/21: contratada: APS TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ:40.508.584/0001-25 INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3354-1225.

Serra Branca - PB, 28 de maio de 2024

**VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Sobrado

### LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 SRP

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação, sediada na Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: aquisição de medicamentos de "A" a "Z", por maior desconto percentual sobre tabela ABC-FARMA, para atender às necessidades das unidades de saúde do município de Sobrado/PB. Abertura da sessão pública: **10:45 horas do dia 14 de junho de 2024**. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3661-1018. E-mail: [cplsobrado@gmail.com](mailto:cplsobrado@gmail.com). Edital: <http://sobrado.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sobrado - PB, 28 de maio de 2024

**PAULO GERMANO DO NASCIMENTO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

### LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 00015/2024 ELETRÔNICO – RP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, torna público para conhecimento dos interessados que diante da necessidade de alteração no Termo de Referências do Edital, capaz de afetar as propostas dos participantes, revoga-se a presente licitação.

São José dos Ramos – PB 28 de Maio de 2024

**EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 00023/2024 ELETRÔNICO– RP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Data da sessão 14/06/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília).

Local:[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital[www.saojosedosramospb.gov.br](http://www.saojosedosramospb.gov.br) [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos – PB 28 de Maio de 2024

**EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00005/2024 ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE EVENTOS NA SEDE DESTES MUNICÍPIO.

Data da sessão:17/06/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília).



Local:www.portaldecompraspublicas.com.br.  
Edital:licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/18; www.gov.br/pncp.  
Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos – PB,27 de maio de 2024

**EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Solânea

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais para a iluminação Pública desta cidade. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 11 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 28 de Maio de 2024

**JUSCELINO SOARES DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Teixeira

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2024 LEI 14.133/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2024**

OBJETO:Contratação de serviços de recarga de impressoras, limpeza e formatação de computadores para atender a demanda de todas as secretarias do município.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:R\$ 49.311,95 (Quarenta e nove mil, trezentos e onze reais e noventa e cinco centavos).

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 03de junhode 2024às08:00 horas

TÉRMINO EM: 06 de junho de2024às08:29horas

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 06 de junhode2024às08:30

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Emwww.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 28 de Maio de 2024

**MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

## Prefeitura Municipal de Várzea

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
COMISSÃO DE PREGÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024**  
**LEI Nº 14.133/2021**

OBJETIVO: Contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, para atender as atividades da secretaria de saúde do município de Várzea- PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

DATA SESSÃO: Impreterivelmente até às 08:00hm do dia 14 de junho de 2024.

LOCAL: Portal de Compras Publicas- www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, a Rua Manoel Dantas nº. 279, Centro sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido através do acesso à página, http://www.varzea.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

VÁRZEA-PB, 27 de maio de 2024.

**EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA**  
PREGOEIRA/PMV

## Câmara Municipal de Pedra Lavrada

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua 13 de Janeiro, 105 - Centro - Pedra Lavrada Pb - PB, às 10:30 horas do dia 11 de Junho de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DE FORMA PARCELADA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33754060.Edital: www.camarapedralavrada.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Pedra Lavrada - PB, 28 de Maio de 2024

**MISAEEL MAICOM DA SILVA CUNHA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Câmara Municipal de Santo André

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN0002/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0002/2024, que objetiva: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica da Câmara Municipal de Santo André-PB no exercício de 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADILSON CARDOZO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N.º 34.221.510/0001-00 - R\$ 48.000,00.

Santo André - PB, 27 de Maio de 2024

**MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS**  
PRESIDENTE

# ATOS EMPRESARIAIS

**FUNDAÇÃO SOL NASCENTE**  
**CNPJ 04.905.556/0001-88**

**CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Estatuto Social, convocamos Senhores Associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da FUNDAÇÃO SOL NASCENTE, às 10h00 (dez horas) do dia 30 de maio de 2024, no Município de João Pessoa, PB, à Avenida Cabo Branco, 1278. Não havendo quórum, fica automaticamente efetuada a segunda convocação, realizando-se às 11h00 (onze horas) da mesma data. Compõe a ordem do dia: 1) Apresentação das Atividades em 2023 e até maio de 2024; 2) Plano de Atividades 2024; 3) Eleição da Diretoria; 4) Mudança de endereço da sede da Fundação Sol Nascente e 5) Outros assuntos de interesse geral. Para efeito de apuração do quórum, a Fundação conta, nesta data, com a participação de 04 (quatro) associados em condições de voto.

João Pessoa, 27 de maio de 2024

**MYRTHES FORTE RIBEIRO COUTINHO**  
CPF 033.XXX.XXX-XX  
RG 77.XXX XX

**COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI**  
**CNPJ 23.466.918/0001-26**

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes: Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”. Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

**RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:**

Ana Alice de Melo Brito;João Vítor Carvalho de Lira;José Cícero da Silva Alves;Justina Gonçalves Dias;Kauany Marques Gonçalves de Melo; Mariana Nolasco Cândidi Uchoa;Rinaldo José Siqueira;Sofia Sultanum Jucá;Victoria Camillo Canassa.

# Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

---

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



[circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

**!** O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**